

**O PCP
e a Luta
pela
Reforma
Agrária**



**CADERNOS
DO PCP**

7

edições
Avante!

Titulo: O P.C.P. e a luta pela Reforma Agrária.

Editor: Edições «Avante!».

Oficinas: Casa Portuguesa — Rua das Gáveas, 109 - Lisboa 2.

Tiragem: 10 400 exs.

Acabou de se imprimir: Em Junho de 1975.

PROLETÁRIOS DE TODOS OS PAÍSES, UNI-VOS!

CADERNOS DO PCP/PT

O PCP E A LUTA
PELA REFORMA AGRÁRIA

O PCP E A LUTA
PELA REFORMA AGRÁRIA

edições
Galvães

1977

CADERNOS DO PCPV

O PCP E A LUTA
PELA REFORMA AGRÁRIA

Organização e arranjo gráfico:
Colectivo das Edições «Avante!»

edições
© Copyright

EDIÇÕES «AVANTE!»

Lisboa, 1975

111 Conclusões da Conferência	—
132 Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de encerramento da Conferência	—
136 Comunicado da Comissão Organizadora	—
137 I CONFERÊNCIA DE TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO SUL, Santarém, 5-1-75	—
141 Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de abertura da Conferência	—
145 Conclusões da Conferência	—
151 Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de encerramento da Conferência	—
161 II CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO NORTE, Porto, 18-12-74	—
161 Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de abertura da Conferência	—

ÍNDICE

161	A ALIANÇA COM O CAMPESINATO, <i>Álvaro Cunhal</i>	9
17	A «REFORMA AGRÁRIA» QUE SALAZAR PREPARA, <i>Álvaro Cunhal</i>	17
25	A NECESSIDADE DUMA REFORMA AGRÁRIA, <i>Secretariado do C.C. do P.C.P.</i>	25
33	PELA REFORMA AGRÁRIA, <i>Álvaro Cunhal</i>	33
57	SOBRE A ALIANÇA COM O CAMPESINATO, <i>Álvaro Cunhal</i>	57
65	REFORMA AGRÁRIA: INCOMPREENSÕES E FALSIFICAÇÕES DOS TEORIZADORES PEQUENO-BURGUESES, <i>Álvaro Cunhal</i>	65
73	REALIZAR A REFORMA AGRÁRIA ENTREGANDO A TERRA A QUEM A TRABALHA, <i>Programa do P.C.P.</i>	73
81	I CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO NORTE, <i>Porto, 29-12-74</i>	81
83	— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de abertura da Conferência	83
87	— Conclusões da Conferência	87
109	— Comunicado da Comissão do P.C.P. para o trabalho camponês no Norte	109
111	I CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO SUL, <i>Santarém, 5-1-75</i>	111
113	— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de abertura da Conferência	113

— Conclusões da Conferência	117
— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de encerramento da Conferência	125
— Comunicado da Comissão Organizadora	136
I CONFERÊNCIA DE TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO SUL, Évora, 9-2-75	139
— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de abertura da Conferência	141
— Conclusões da Conferência	145
— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de encerramento da Conferência	157
II CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO NORTE, Porto, 16-2-75 161	
— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de abertura da Conferência	163
— Conclusões da Conferência	167
— Intervenção de Álvaro Cunhal na sessão de encerramento da Conferência	185
I ENCONTRO DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO BAIXO ALENTEJO, Beja, 16-2-75	195
— Conclusões gerais do encontro	197

A ALIANÇA COM O CAMPESinATO

ALVARO CUNHAL

(In *Unidade da Nação Portuguesa na Luta Pelo Pão, Pela Liberdade e Pela Independência*. Informe político do Secretariado do Comité Central ao I Congresso Ilegal do PCP, 1943. Relator: Duarte *.)

* Pseudónimo usado na clandestinidade pelo camarada Alvaro Cunhal.

de forma a que o campesinato se torne sua reserva ou se deixam que ela se torne uma reserva de burguesia reaccionária, do fascismo.

Podemos dizer com toda a segurança que o fascismo não conseguiu atrair as vastas camadas do campesinato, não conseguiu fazer do campesinato uma sua reserva para o combate e empastamento da revolução nacional libertadora. Mas que, ao contrário, as vastas massas do campesinato estão empastando activamente o movimento de Unidade Nacional. Os últimos movimentos de massas camponesas ali estão para o mostrar.

O mais poderoso aliado do proletariado é o campesinato. Mas resta saber que camada ou camadas do campesinato são aliados do proletariado na actual etapa da revolução. Serão somente os proletários rurais, os assalariados agrícolas, isto é, os trabalhadores do campo que possuem apenas a sua força de trabalho? Serão também os camponeses pobres, isto é, os trabalhadores rurais que, embora possuindo pequenas parcelas de terra, se vêm obrigados a vender a sua força de trabalho? Serão ainda os rendeiros e os pequenos proprietários? Quais destas camadas são os aliados do proletariado na actual etapa da revolução?

A resposta só pode ser uma. Sendo a actual etapa da revolução uma revolução nacional libertadora*, uma primeira fase da revolução democrática-burguesa, são aliados do proletariado *todas as camadas do campesinato cujos interesses se opõem aos dos grandes senhores agrários, que estão interessados na abolição do domínio feudal nos campos e do monopolismo na agricultura levado a cabo pelo corporativismo salazarista.*

Todas essas camadas estão interessadas na libertação do jugo do fascismo, todas elas estão interessadas no movimento de unidade nacional antifascista.

A questão põe-se em saber se o movimento de Unidade Nacional e, particularmente, o movimento operário sabem agir

* Só em 1964 foi adoptada a designação de «revolução democrática e nacional» para definir a actual etapa da revolução. (Nota das Edições *Avante!*).

de forma a que o campesinato se torne sua reserva ou se deixam que ela se torne uma reserva da burguesia reaccionária, do fascismo.

Podemos dizer com toda a segurança que o fascismo não conseguiu atrair as vastas camadas do campesinato, não conseguiu fazer do campesinato uma sua reserva para o combate e esmagamento da revolução nacional libertadora. Mas que, ao contrário, as vastas massas do campesinato estão engrossando activamente o movimento de Unidade Nacional. Os últimos movimentos de massas camponesas aí estão para o mostrar.

a) Quero referir-me, em primeiro lugar, às importantes acções de resistência dos camponeses pobres do norte do país contra as requisições de géneros para enviar para o «Eixo». Em Bustelo, Ul, Macinhata da Seixa, Trevões, e noutras localidades, milhares de camponeses e camponesas resistiram energeticamente contra o roubo do milho, da farinha e doutros géneros. Nuns casos, impediram que o milho e a farinha saíssem das localidades, resistindo às ameaças das autoridades e às violências das forças repressivas. Noutros casos, distribuíram os géneros ao preço da tabela. Noutros casos, ainda que o roubo tivesse sido consumado pela violência, lutaram até aos extremos limites das suas possibilidades. Estas lutas devem ser consideradas como magníficas vitórias dos camponeses pobres do norte do país.

E estes movimentos mostram a justeza das palavras de ordem do Partido e a aceitação que elas encontram nas massas de camponeses pobres. Mas isto não quer dizer, camaradas, que todos estes movimentos tenham sido directamente impulsionados e dirigidos pelo Partido. Não. A maioria destes movimentos partiram da iniciativa das massas, foram movimentos espontâneos, o mesmo se podendo dizer de dezenas e dezenas de lutas pelos géneros em todo o país, das marchas da fome, concentrações e manifestações de protesto dos camponeses junto das autoridades fascistas. Esta característica mostra-nos esta radicalização das massas camponesas, mostra-nos as magníficas perspectivas que se abrem ao movimento revolucionário no campo.

«A espontaneidade do movimento — disse Lénine — revela a sua profundidade nas massas, a solidez das suas raízes, o seu carácter inevitável» (1).

Isto mostra a valiosa participação que estão dando ao movimento de unidade nacional antifascista as massas camponesas pobres. Isto mostra o papel da primordial importância que as massas de camponeses pobres representarão para o derrubamento do fascismo, sob a condição do nosso Partido saber ligar a luta dos camponeses pobres à luta do proletariado, à luta emancipadora da nação portuguesa, sob a condição do nosso Partido saber colocar palavras de ordem justas e encontrar formas justas de emancipação, abandonando formas esquemáticas que afastam os camponeses da organização. Esta questão será detalhadamente tratada no informe do camarada Santos sobre problemas de organização. Mas quero aqui sublinhar que uma das razões do nosso fraco poder mobilizador das massas de camponeses pobres tem sido a rigidez das formas orgânicas que lhes temos querido impor, tem sido o não compreendermos devidamente as diferenças de vida e de temperamento do campesinato e do proletariado industrial.

b) Quero referir-me, em segundo lugar, aos importantes movimentos dos assalariados agrícolas do Ribatejo contra a redução dos salários que o governo salazarista impôs. Em Vila Franca de Xira, Samora e outras localidades, milhares de camponeses resistiram energeticamente contra os salários de fome que os patrões ofereciam ao abrigo do miserável «despacho» de 14 de Maio de 1943. Nuns casos, fizeram greve, recusando-se a trabalhar pelos salários de fome e resistindo heroicamente à brutal repressão da G. N. R. Noutros casos, refugiaram-se em massa nos campos, só pela força indo trabalhar. Noutros casos, ainda que obrigados a trabalhar, reduziram de tal forma o rendimento, que os patrões sentiram desde logo que não obteriam os fabulosos lucros que esperavam do «despacho» salazarista. Como conse-

(1) Lénine: «A Revolução Russa e a Guerra Civil», in *A Revolução de Outubro*, Pequena Biblioteca Leninista, edição francesa, p. 107.

quência destes grandes movimentos camponeses, os patrões foram obrigados, em muitas regiões, a pagar salários mais altos, a título de gratificação e a outros títulos, não respeitando assim as disposições do «despacho» de 14 de Maio. Podemos assim considerar as lutas de Maio-Junho de 1943 dos assalariados rurais como uma grande vitória.

Estas lutas mostram a justeza das palavras de ordem do Partido e a aceitação que elas encontraram nas massas dos assalariados agrícolas. A volante do Partido, que lançou as palavras de ordem: «Que nas praças de homens ninguém aceite ofertas de salários de fome», e aconselhava os camponeses a responder: «Ou nos pagam melhores salários, ou não vamos trabalhar», essa folha volante, com uma edição de 20 000 exemplares (a maior tiragem desde a reorganização mas que se revelou insuficiente) foi profusamente espalhada, ainda que com ligeiro atraso, nos campos, nas herdades, pelas casas dos camponeses. De todos os lados que conhecemos os seus efeitos, ela contribuiu valiosamente para fortalecer o espírito combativo das massas camponesas e para orientar as suas lutas. Por outro lado, as organizações locais do Partido nessas regiões souberam, na generalidade, compreender as suas responsabilidades ante o movimento camponês e fizeram belos esforços para ajudar as massas camponesas. Também os nossos camaradas camponeses tiveram na luta um papel de vanguarda. Mas isto não quer dizer que o Partido não tenha tido grandes debilidades. Os serviços técnicos não funcionaram com a necessária rapidez, do que resultou que a folha volante chegou atrasada a muitas organizações locais. Por outro lado, algumas organizações locais nada fizeram de positivo (além da distribuição da folha volante) para intensificarem, dirigirem e ajudarem as lutas camponesas. Assim, por exemplo, na localidade X os nossos camaradas, 15 dias depois do movimento ter adquirido nessa região a máxima intensidade, conheciam pior o movimento que o Comité Central...

As lutas camponesas no Ribatejo mostram a grande participação que estão dando ao movimento de unidade nacional os assalariados rurais, os proletários rurais. Mostram o papel de primeira importância que as massas de assalariados rurais representarão para o derrubamento do fascismo, sob a condição

do nosso Partido saber ligar a sua luta à luta da classe operária, à luta emancipadora da nação portuguesa, sob a condição do nosso Partido colocar palavras de ordem justas e encontrar formas justas de organização.

O Partido tem tarefas decisivas a executar. A nossa agitação ilegal e legal, a organização da parte mais desenvolvida e radicalizada do campesinato, a ajuda ao movimento camponês pelas organizações operárias locais — nenhuns esforços serão muitos para intensificar as lutas camponesas, para erguer ainda mais alto a bandeira da revolta do mais fiel e poderoso aliado da classe operária, para tornar realidade um levantamento nacional das massas camponesas contra a política de fome, de rapina e de terror do governo fascista de Salazar. Devemos ter sempre presente a seguinte ideia: sem uma firme aliança com o campesinato, sem a participação activa das massas camponesas, não poderá ser vitorioso o movimento de unidade nacional antifascista, não poderá realizar-se a revolução nacional democrática * em Portugal.

(Do Manifesto Comunista da Classe Operária, elaborado pelo Comité Central do Partido Comunista Português, Junho 1932, Salazar, Lisboa)

* V. nota da p. 11.

A «REFORMA AGRÁRIA» QUE SALAZAR PREPARA

ALVARO CUNHAL

(In *Unidade, Garantia da Vitória*. Informe ao
Comité Central do Partido Comunista Português,
Junho, 1947. Relator: Duarte.)

Na *agricultura* nada se faz para entregar aos camponeses o milhão de hectares incultos mas cultiváveis, nem outras centenas de milhar de hectares, de impossível avaliação à base das estatísticas oficiais, que os grandes latifundiários condenam à esterilidade. Aos pequenos proprietários e rendeiros não são dadas facilidades de crédito, nem de adubos, nem de auxílio técnico e sobre eles continuam pesando os sufocantes cargos tributários.

Em compensação fortalecem-se os monopólios na agricultura e um punhado de grandes agrários fascistas comanda a agricultura nacional de harmonia com os seus interesses particulares. A promessa feita pelo Ministro da Economia em 1 de Março da breve publicação do «Estatuto das Federações Regionais dos Grémios da Lavoura» outra coisa não será senão a consagração de novos monopólios.

Decretos publicados em 24 e 25 de Novembro passado criaram um «Fundo de Melhoramentos Agrícolas» no montante de 200 mil contos. Desse «Fundo» são concedidas verbas aos grandes agrários nos termos da lei sobre a chamada «Assistência Técnica aos Agricultores» aprovada na «Assembleia Nacional» em Janeiro de 1946. Conforme prevenimos no II Congresso Ilegal, dessa lei — de que foi relator o grande agrário e senhor da C.^a das Lezírias, Conselheiro Pinto Veloso — estão aproveitando os grandes agrários, em prejuízo dos pequenos proprietários e rendeiros, que têm de pagar os «melhoramentos fundiários» ou «um equitativo aumento de renda».

As preocupações fascistas quanto à agricultura residem na defesa dos lucros e dos bens dos grandes agrários. Em virtude da miséria e do desemprego que imperou nos campos alentejanos, este Inverno, como todos os Invernos, as populações famintas foram aos montados dos grandes senhores. O governo nada faz para resolver a situação dos camponeses. Ao contrário, na «Assembleia Nacional» vemos os deputados fascistas, eles próprios grandes agrários ou seus representantes, afirmarem que não chegam os guardas particulares, nem a G. N. R., e que se impõe a criação duma Polícia Rural. A mesma reclamação foi feita quando da visita do Ministro da Economia a Évora em 30/IV/47. O fascismo decreta a fome para as massas camponesas. Se protestam, é a repressão. Se procuram com que matar a fome é a repressão também.

A polícia fascista condena a população laboriosa dos campos à miséria, à fome e ao desemprego, e a agricultura nacional ao atraso, à ruína, às produções deficitárias que cada ano são justificadas com as tempestades, chuvas ou secas.

O salazarismo prepara, porém, o anúncio de espectaculosas medidas demagógicas. Essas medidas, mais dia menos dia, aparecerão com estardalhaço sob a forma duma «Reforma Agrária». Para responder, por um lado ao descontentamento das centenas de milhar de camponeses assalariados, para criar por outro lado uma nova classe camponesa reaccionária que sirva de tampão entre os grandes agrários e as massas assalariadas, para responder finalmente aos clamores que condenam o salazarismo de responsável da incultura e do atraso da agricultura nacional — o governo prepara-se para anunciar uma «Reforma Agrária».

Já em Novembro de 1945, Salazar, respondendo à pergunta de António Ferro «qual o dia de amanhã?» dizia dever juntar-se ao seu programa a preocupação de uma profunda «reforma agrária» («O Século», 15/XI/45). O fascista Araújo Correia, no «Parecer sobre as Contas Gerais do Estado» de 1945 põe como um dos grandes problemas a atacar «uma reforma agrária nacional, justa, prática e recomendadora». O fascista Bustorff Silva diz em 24 de Março na «Assembleia Nacional» que «a aspiração duma Reforma Agrária em bases racionais está mais que justificada».

Agora, o também, Secretário de Estado da Agricultura, na visita que fez em 16 de Março à Herdade do Pereiro, onde um grande agrário estabeleceu uma plataforma de colonização que lhe garante grandes lucros futuros, tornou mais claros os projectos fascistas.

Interessa deter um pouco a atenção no que se passa na Herdade do Pereiro. Trata-se da instalação, nas terras dum grande agrário, de 40 casais agrícolas, a cada casal é atribuída uma parcela, obrigando-se o colono à colaboração com o proprietário a fim de obter maiores e melhores produções; residir no casal; guardar e conservar a propriedade; trabalhar e cultivar a sua parcela; fornecer toda a mão-de-obra necessária à exploração, além de pagar metade das sementes, adubos, palhas, fenos, quota anual de desvalorização do gado e alfaias e de metade das despesas inerentes à elevação e distribuição das águas de rega. O agrário dá usufruição da propriedade, casa de habitação, estábulo e pocilga, paga contribuições, impostos e seguros, fornece gados e alfaias.

É bem evidente que se não trata de mau negócio para o grande agrário fascista. As quarenta famílias camponesas irão matar-se de super-trabalho nas courelas que não são suas. Metade dos produtos caberá ao grande agrário além da cortiça que lhe caberá integralmente. E essas 40 famílias constituirão a base duma nova classe, agarrada à terra pelas suas dificuldades e pelo sangue e pela vida queimada no seu amanhã, explorando o trabalho camponês («o colono obriga-se a fornecer toda a mão-de-obra necessária à exploração»), tornando-se uma classe tampão entre o grande agrário e a massa dos camponeses assalariados.

Na sua visita a esta herdade, o Subsecretário afirmou:

«Os louvores devem ser cantados bem alto para que todos ouçam e proliferem as iniciativas desta índole que, multiplicadas, virão a constituir, à luz do interesse nacional, verdadeira *reforma agrária*, reforma agrária que não resulta da imposição legal, mas que é consequência lógica da compreensão, da inteligência, do coração e, porque não dizê-lo, do próprio interesse dos grandes lavradores da grande planície alentejana».

Não é pois uma reforma agrária o que o fascismo prepara, mas uma medida demagógica «consequência da compreensão, da inteligência, do coração e, porque não dizê-lo, do próprio interesse dos lavradores da grande planície alentejana», desses grandes lavradores que são ao mesmo tempo ministros, deputados fascistas, procuradores à Câmara Corporativa, embaixadores no estrangeiro. Serão os grandes agrários fascistas que, à semelhança do dono da Herdade do Pereiro, estabelecerão planos de colonização dos incultos, para que as terras sejam desbravadas em seu benefício pessoal e dos seus ricos herdeiros, à custa do suor, da saúde e das privações de gerações de famílias camponesas.

Quem esqueceu já o exemplo da Goucha, em que depois de gerações terem enriquecido a terra com o seu trabalho os camponeses tiveram que resistir em massa, defrontando a metralha para não serem expulsos das suas casas e das suas fazendas? E não está bem presente o caso da Serra de Mértola em que a ditadura fascista procura tirar as terras aos pequenos e pequeníssimos ceareiros que no seu cultivo têm dado as suas vidas, a das suas mulheres e dos seus filhos?

O salazarismo, ao anunciar uma «reforma agrária» não faz mais do que reeditar, ainda que em novos moldes, as tentativas feitas pela grande burguesia depois da Primeira Guerra Mundial em vários países para impedir a união do campesinato com o proletariado e a vaga crescente da revolta. Poderemos vir a ver o anúncio, em grandes letras, da distribuição de terras pelos camponeses; e a formação de Comissões para levarem à prática tal reforma; e a abertura de inscrições para os camponeses; e o anúncio até de que os que desejam emigrar de Portugal aí têm no próprio solo nacional um território a conquistar; e, no fim de tudo, a criação de uns tantos «Casais Agrícolas» de tipo semelhante ao da Herdade do Pereiro, ou a distribuição demagógica de uns pedaços de terra pobre.

É necessário desmascarar perante o País estes propósitos fascistas, alertando as classes camponesas contra qualquer «reforma agrária» que os grandes agrários, de colaboração com o governo de Salazar, venham a fazer, para a defesa dos seus interesses e não para satisfazer as reivindicações das massas camponesas e para o desenvolvimento da agricultura nacional.

Que as muitas centenas de milhar de hectares de terra inculta e dos grandes senhores absentistas, e as daqueles que enriquecem com a especulação ou negócios com o «Eixo», sejam entregues aos camponeses, que lhes seja dado crédito, e adubos, e sementes, e auxílio técnico. Que aos foreiros e rendeiros dos grandes latifundiários seja dada posse livre da terra. Que os pequenos proprietários sejam auxiliados financeiramente e tecnicamente e aliviados de contribuições. Esta é a reforma agrária imediata que a população laboriosa dos campos necessita para se salvar da fome e da ruína e que a agricultura nacional necessita para o seu progresso.

116 Pls. 1111 (documentos) (1911) Por Uma
Vida Melhorada nos Campos! Documento do
Partido Central do Partido Comunista Brasileiro
Máximo (1911/12, 1911)

A NECESSIDADE DUMA REFORMA AGRÁRIA

(In *Por Uma Agricultura Florescente! Por Uma Vida Desafogada nos Campos!* Secretariado do Comité Central do Partido Comunista Português, Edições «Avante!», 1954.)

O objectivo de luta imediato fundamental das forças democráticas portuguesas é o derrubamento do fascismo e a instauração dum governo democrático que assegure a Portugal a Paz e a Independência e dê ao povo português a possibilidade de escolher, em eleições verdadeiramente livres, os seus governantes e a forma de governo que entender. O Partido Comunista não poupa esforços para, em união com todos os sinceros democratas, patriotas e partidários da Paz, impulsionar o movimento democrático nacional até à vitória sobre o fascismo.

Mas o Partido Comunista, como força política independente, como Partido do proletariado, tem o dever de indicar ao povo português quais são, no seu entender, os grandes problemas nacionais a resolver por um regime democrático e quais são, no seu entender, essas soluções. No que respeita à situação nos campos, de há muito que o Partido Comunista insiste em que, *para uma agricultura florescente e uma vida desafogada nos campos é condição indispensável uma Reforma Agrária.*

A burguesia reaccionária e o próprio governo fascista também falam em «Reforma Agrária». Dizem eles que se devem parcelar grandes propriedades em pequenas courelas e distribuir, mediante pagamento de renda, ou pagamento da terra, a prestações, pelos camponeses. Mas, na realidade, o que pretendem com essas medidas?

Em primeiro lugar: Os grandes proprietários fazem certas divisões de algumas propriedades *para fixar os trabalhadores à terra e obter mão-de-obra a baixo preço.* Sabe-se que nas regiões

de muito grande propriedade, em resultado do desprezo em que os grandes agrários deixam a terra, escasseia a população. Quando os grandes senhores da terra e os capitalistas estão interessados em intensificar a produção, têm dificuldade em fazê-lo por falta de mão-de-obra. Para obtê-la, dividem algumas grandes propriedades em pequenas e insuficientes courelas e instalam aí famílias de trabalhadores rurais. Presos à região pela sua courela, passam a trabalhar nas grandes propriedades vizinhas, sempre que os grandes agrários querem e a baixo preço.

Em segundo lugar: Os grandes proprietários fazem certas divisões de terras incultas para que os trabalhadores *as desbravem e arroteiem*. Os grandes senhores da terra têm ainda hoje enormes extensões de terra por cultivar. Quando pretendem desbravar essas terras, procuram fazê-lo à custa dos trabalhadores. Que fazem então? Pelo mesmo processo, atribuem pequenas courelas aos trabalhadores, estes arroteiam a terra, transformam com o seu suor matagais e charnecas em terra agrícola, têm ainda, em muitos casos, de pagar ainda por cima uma renda ao proprietário e é este que vem a colher o fruto de todo o trabalho. É o que sucede também com o parcelamento de alguns baldios que, «divididos» em pequenas courelas, são, assim, arrancados ao lo-gradouro comum, desbravados pelos trabalhadores e, depois da terra fabricada, acabam por cair nas mãos dos grandes senhores.

Em terceiro lugar: Os grandes proprietários fazem a divisão de propriedades *para obterem mais elevado preço na venda ou mais elevada renda*. Sabe-se que o preço e a renda da terra são tanto mais elevados quanto mais pequenas são as courelas. Na venda e arrendamento de pequenas parcelas, os grandes senhores da terra levam a cabo a mais feroz exploração dos pequenos agricultores. Por isso, muitos grandes proprietários preferem ter a terra arrendada em pequenas parcelas (caseiros no Minho, seareiros no Alentejo, quinteiros no Algarve, fangueiros na Golegã, rendeiros nas Beiras, etc.) do que explorá-la por conta própria.

Em quarto lugar: Os grandes proprietários fazem certas divisões de terra *para tentarem quebrar o espírito revolucionário do proletariado rural e, em alguns casos, criar entre eles, grandes proprietários, e o proletariado uma «classe tampão»*. Em muitos contratos de parceria (é o célebre caso da «Herdade de Pegões»,

em Alter do Chão) é o colono que contrata os assalariados para o senhor, que assim se liberta da pressão dos trabalhadores e tenta desviar o ódio destes para o pequeno cultivador.

Tais são as finalidades fundamentais das falsas Reformas Agrárias levadas a cabo ou apregoadas pelos capitalistas, pelos grandes proprietários rurais e pelos seus governos. É evidente que os trabalhadores não têm qualquer interesse em Reformas deste tipo e antes, pelo contrário, estão interessados em desmascarar os seus verdadeiros objectivos.

Uma verdadeira Reforma Agrária só pode ter lugar desde que os trabalhadores participem no governo da Nação. Uma Reforma Agrária é um dos pilares essenciais em que terá de assentar a reconstrução económica do Portugal de amanhã. Sem a realização duma profunda Reforma Agrária não pode existir em Portugal um regime verdadeiramente democrático. Por isso, o Partido Comunista Português, no seu Projecto de Programa, advoga a realização da Reforma Agrária.

Derrubado o fascismo, a transformação da vida nos campos portugueses terá de atravessar várias etapas até à conquista duma vida desafogada e duma agricultura florescente. Mas a primeira etapa que um governo democrático terá de realizar é a entrega aos proletários rurais e aos camponeses pobres dos latifúndios e das terras incultas. O Partido Comunista entende que as muito grandes propriedades, que ocupam no País pelo menos 3 milhões de hectares, devem ser expropriadas aos escassos 5 ou 6 mil grandes proprietários a que hoje pertencem e devem ser entregues às muitas centenas de milhares de proletários rurais e de camponeses pobres.

A entrega gratuita da terra àqueles que a trabalham é o primeiro passo da Reforma Agrária. Mas, ainda nesta primeira etapa, devem ser anuladas todas as dívidas e hipotecas dos camponeses aos grandes agrários e usurários e ser facultado aos camponeses crédito barato, sementes seleccionadas, máquinas e técnicos que os aconselhem e os ensinem a utilizar os mais modernos e rendosos processos de cultivo. Por outro lado, o Estado deve auxiliar a criação de cooperativas de produção e de consumo dirigidas pelos próprios camponeses, o que lhes garantirá facilidades de compra e venda e os defenderá da exploração.

Estas são as bases da Reforma Agrária preconizada pelo Partido Comunista que permitirá o desenvolvimento da agricultura portuguesa e assegurará aos camponeses uma vida melhor.

Só os muito grandes proprietários, isto é, os agrários, terão de recear a Reforma Agrária. Os médios e remediados não só nada têm a recear como tal medida é a única forma de se verem efectivamente libertados do prejudicial domínio dos muito grandes senhores da terra, hoje escondidos atrás dos organismos corporativos e explorando todas as populações rurais com o auxílio do aparelho do Estado fascista.

A Reforma Agrária, elevando o poder de compra da grande massa da Nação, abrirá novas fontes de consumo para a produção industrial portuguesa e dará um novo e poderoso impulso à indústria dos transportes, abrirá o caminho para a cultura e para o progresso à grande massa da população portuguesa que vive ainda da agricultura.

Enquanto no mundo capitalista, sob o domínio dos imperialistas americanos e ingleses, todos os recursos são empregados na preparação para a guerra e os trabalhadores dos campos são condenados à miséria mais atroz, nos países do campo socialista e democrático, que representam cerca de metade da população do globo (União Soviética, China, Polónia, Checoslováquia, Hungria, Roménia, Bulgária, Albânia, Mongólia, Alemanha Oriental, Coreia do Norte, Vietname), entre as grandes realizações pacíficas, realizaram-se ou estão a ser realizadas profundas Reformas Agrárias que dão extraordinário desenvolvimento à produção agrícola e melhoram radicalmente as condições de vida dos trabalhadores do campo. Nesses países, a colectivização da agricultura caminha a par da industrialização, e o aumento dos tractores, das máquinas, do uso de adubos, de mais eficientes meios técnicos postos ao serviço dos camponeses pelos governos dos países do campo socialista e democrático torna possível uma crescente produtividade do trabalho e, em consequência, o mais alto rendimento da terra.

Na grande e pacífica União Soviética, sob a direcção do heróico Partido Comunista da União Soviética e do Governo Soviético, segundo os princípios do marxismo-leninismo, de há muito foi banida a exploração do homem pelo homem. O socia-

lismo foi vitoriosamente construído nos campos. Nas cooperativas agrícolas (kolkozoes) e nas herdades do Estado (sovkozoes), os trabalhadores dos campos soviéticos dirigem os seus próprios destinos e vivem a vida desafogada e feliz da pátria socialista. Enquanto os imperialistas norte-americanos e seus lacaios sacrificam os seus povos nos preparativos de uma guerra de agressão, os grandiosos planos quinquenais estão transformando a natureza, melhorando o clima, criando condições cada vez mais favoráveis a agricultura e encaminhando a União Soviética para a edificação vitoriosa da sociedade comunista.

É com os olhos fitos nas realizações e na vida dos povos soviéticos e das Democracias Populares que os trabalhadores dos campos de Portugal devem lutar pelo seu futuro, contra o domínio dos imperialistas, dos grandes senhores da terra e dos seus agentes salazaristas, por uma agricultura florescente, por uma vida desafogada nos campos.

PELA REFORMA AGRÁRIA,

ALVARO CUNHAL

(In *Rumo à Vitória*, Edições «Avante!», 1964.)

1. Portugal encontra-se dividido, quanto ao regime de propriedade, em duas zonas bem diferenciadas, separadas pelo Tejo: ao norte predomina a pequena propriedade, ao sul predomina a grande propriedade. Neste panorama geral, aparecem algumas importantes manchas discordantes: por um lado, a da pequena propriedade no litoral algarvio, por outro lado, as de grande propriedade no Alto Douro, na região fronteira do nordeste e, como que num prolongamento do Alentejo para o norte do rio, no distrito de Castelo Branco até às serras da Gardunha e da Estrela e em concelhos ribeirinhos dos distritos de Lisboa e Santarém.

Na zona da grande propriedade, a terra está praticamente nas mãos dos grandes e muito grandes proprietários. Nos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal 50 644 explorações de menos de 50 hectares, ou seja, mais de 90 % do total de 55 850 explorações, têm apenas 18 % da terra de cultura arvense (cereais e leguminosas em cultura extensiva). Quanto às grandes explorações, 3019 de mais de 100 hectares, ou seja 5,4 % do número, ocupam mais de 1 milhão e meio de hectares de cultura arvense, ou seja três quartas partes do total. Às 777 maiores explorações (de mais de 500 hectares), que representam apenas 1,4 % do número, cabe metade da terra de cultura arvense.

Ao sul do Tejo, há centenas de explorações agrícolas com mais de 1000 hectares, muitas dezenas com mais de 2500 hectares e são mais numerosas do que em geral se cuida as explorações com 5 mil, 10 mil hectares e mais.

O contraste entre estes grandes domínios territoriais e a escassez da terra dos mais pequenos agricultores é de tal forma chocante que algumas simples comparações não podem deixar de provocar indignação e revolta. As Herdades da Palma e de Rio Frio, por exemplo, têm cada qual cerca de 16 000 hectares. Só qualquer destas duas herdades ocupa mais terra que numerosos concelhos, onde entretanto existem 50 000, 70 000, 90 000 e mais prédios rústicos.

Apesar da nítida diferenciação regional das zonas de grande e de pequena propriedade, seria errado supor que, nestas últimas, os pequenos proprietários dominam de facto as actividades agrícolas. É um erro deduzir das pequenas áreas dos prédios rústicos nas regiões de pequena propriedade que aí impera de facto a pequena propriedade, que «a terra está bem dividida», que «cada qual tem o seu bocado». Como já Lénine ensinou, os números relativos à divisão da propriedade «são fictícios e produzem a ilusão do bem-estar geral» («O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia», cap. II, 2). Nas regiões de grande propriedade, as áreas médias dos prédios ou das explorações escondem a enorme extensão dos grandes prédios e explorações. Nas regiões de pequena propriedade escondem tanto a escassez de terra ao dispor dos pequenos agricultores, como a existência de grandes proprietários. A verdade é que, mesmo nas regiões de pequena propriedade, a pequena produção está longe de ter a posição predominante que lhe é atribuída.

Quando verificamos que as áreas médias dos prédios rústicos oscilam nos distritos dessas regiões entre 0,3 e 0,6 hectares, as áreas médias das explorações agrícolas entre 4 e 17 hectares e as áreas médias por proprietário entre 3 e 9 hectares, isso é um sintoma de que há grandes explorações e há grandes proprietários com dezenas de pequenos prédios.

Além disso, em algumas regiões de pequena propriedade, um número muito elevado de pequenas explorações não são por conta própria, mas de rendeiros e parceiros (40 % no distrito do Porto, 32 % no de Braga). São os camponeses pobres que trabalham em pequenos casais ou quintas. Mas são os ricos proprietários que guardam o fruto desse trabalho nas numerosas parcelas que arrendam. Nesses casos, vemos predominarem a um tempo os grandes

proprietários e os pequenos agricultores. Nas regiões de grande propriedade, a quase totalidade da terra pertence a explorações com centenas e milhares de hectares, as pequenas explorações quase desapareceram, predomina em absoluto o proletariado rural. Nas regiões de pequena propriedade, fortalece-se o poder de grandes proprietários de pequenas propriedades e uma classe ainda numerosa de pequenos agricultores em vias de ruína e de proletarização é confinada numa superfície agrícola cada vez mais reduzida.

Pode dizer-se, em relação ao conjunto continental, que em Portugal predominam as grandes explorações agrícolas. Um inquérito feito em 1952-54 revela que, num total de 801 162 explorações agrícolas existentes no Continente, 400 469 tinham menos de 1 hectare e 3546 mais de 100 hectares. A estas 3546 maiores explorações, que representavam apenas 0,4 % do número total das explorações, cabiam cerca de 45 % do total da terra, dez vezes mais terra que aquela que cabia às 400 mil mais pequenas explorações!

A concentração da terra nas mãos de um pequeno número de famílias, fica ainda mais evidenciada, ao considerarmos que menos de 10 000 proprietários possuem mais de metade da terra de Portugal continental; que a 848 explorações com mais de 500 hectares cabe mais de um quarto do total da terra; que os 500 maiores proprietários têm mais terra que os 500 mil mais pequenos!

Que indica uma tal situação? Indica a necessidade urgente de uma reforma agrária que entregue a terra, hoje em poder de um pequeno número de latifundiários, aos assalariados rurais e aos camponeses pobres. Uma tal reforma atingirá um número muito pequeno de famílias parasitárias e beneficiará muitas centenas de milhar de famílias camponesas.

A questão, na prática, é sem dúvida complexa. Não se pode levar a terra do sul para o norte, nem é fácil a deslocação para o sul de milhares de pequenos proprietários nortenhos. Dada a grande diferenciação regional quanto à divisão da propriedade, pode quase dizer-se que em Portugal se impõe a realização não de uma Reforma Agrária, mas de duas reformas agrárias, uma nas zonas de grande propriedade, outra nas zonas de pequena propriedade, reformas que tenham em conta as características

especiais de cada região, o peso relativo do proletariado rural e do campesinato e dentro deste dos seus vários estratos. Mas a divisão da propriedade mostra claramente que um primeiro e decisivo passo pode ser alcançado em benefício da quase totalidade da população activa nos campos atingindo apenas uma mão-cheia de parasitas.

Repáre-se: se a terra que cabe às 3500 maiores explorações agrícolas fosse distribuída pelas 400 000 mais pequenas, cada uma destas ficaria com cerca de 10 vezes mais terra do que tem na actualidade. Se se expropriassem apenas os 500 maiores proprietários e as terras fossem distribuídas pelo meio milhão de pequenos agricultores, estes veriam duplicadas as suas terras!

É evidente que, dadas as grandes diferenças regionais (de fertilidade dos terrenos, de cultura, de rega, etc.) não pode haver uma dimensão única à escala de todo o País, para as grandes e para as pequenas explorações agrícolas, para as grandes e para as pequenas propriedades. Dez hectares de regadio, por exemplo, podem constituir de facto uma exploração agrícola de «maior dimensão» do que 100 hectares de sequeiro.

Tendo em conta essas diferenças regionais, impõe-se como primeiro passo da Reforma Agrária, no que respeita à propriedade e posse da terra, a expropriação e a entrega aos assalariados rurais e aos camponeses pobres das muito grandes propriedades. Tal medida atingirá um número reduzido de grandes proprietários e beneficiará centenas de milhar de trabalhadores da terra.

2. Tempos atrás, na discussão deste problema, alguns camaradas lembraram as reclamações da lavoura, incluindo grandes proprietários, contra a política agrária do governo fascista. Não irá a reclamação da Reforma Agrária modificar essa sua posição? Não são os grandes proprietários rurais possíveis aliados contra a ditadura fascista?

Sem dúvida que existem contradições sérias entre os monopólios industriais e bancários e os grandes senhores da terra. Em muitos pontos, os interesses dos monopólios industriais e bancários e os interesses dos grandes proprietários rurais são contraditórios. Os industriais (ao contrário dos lavradores) estão interessados no baixo preço das matérias-primas agrícolas e dos

produtos alimentares, que lhes permitem pagar mais baixos salários. Os lavradores (ao contrário dos industriais) estão interessados no baixo preço dos produtos industriais, designadamente os de aplicação na agricultura. Os industriais opõem-se à subida dos preços dos produtos agrícolas e os lavradores protestam contra os altos preços dos adubos, das máquinas, dos tecidos. Os industriais pretendem roubar ao domínio da agricultura as indústrias consideradas subsidiárias desta (moagem, descasque, lacticínios, conservas de fruta, legumes e carnes, etc.); os grandes lavradores pretendem alargar a sua actividade a tais ramos industriais.

Se os grandes moageiros conseguem impedir a instalação de fábricas de descasque de arroz pelos grandes proprietários, estes protestam. E se estes conseguem instalá-las, os moageiros fazem barulho. Se os grandes lavradores conseguem estabelecer uma instalação industrial «piloto» para a penteação de lãs, é a vez de protestarem os industriais. E como os lavradores que penteiam pretendem fiar e os industriais que fiam pretendem pentear, as escaramuças sucedem-se na zona fronteira dos seus interesses.

O mesmo sucede com os transportes. Se a CP alcança o exclusivo do transporte de adubos e não assegura a sua entrega a tempo e horas, reclamam os lavradores; e se os lavradores, pressionados pela necessidade, fazem transportar por sua conta os adubos, reclama a CP o pagamento do transporte!

O mesmo sucede com o crédito. Se os bancos põem restrições ao crédito e exigem maiores amortizações aos proprietários devedores, estes impacientam-se, protestam, exaltam-se, perdem as estribeiras e chegam a reivindicar «a reforma bancária ou a sua nacionalização». No órgão da União Nacional o pudemos ler (*Diário da Manhã*, 9-7-63).

Existe assim uma série de interesses contraditórios que colocam constantemente em conflito os grandes lavradores e os grandes industriais e banqueiros. E, porque, com a criação e domínio dos monopólios, «a desproporção entre o desenvolvimento da agricultura e o da indústria, característica do capitalismo em geral, ainda se acentua mais» (Lénine, «O Imperialismo», I) as crises da lavoura são frequentes e adquirem por vezes aspectos agudos. Mas, quando os grandes proprietários e capitalistas da agricultura reclamam modificações da política agrária do governo fas-

cista, quando o grande proprietário Picão Caldeira fala na «situação aflitiva da lavoura» (30-3-62), ou o grande proprietário Nunes Mexia afirma que «nalgumas regiões não se está longe do limite máximo da resistência possível» (26-3-63), quando o fascista Nunes Barata reclama na Assembleia fascista contra a «distorção entre os preços dos produtos agrícolas e os preços dos produtos industriais (O Século, 13-12-60), quando nas «Jornadas Cerealíferas e Leiteiras» realizadas em Junho de 1963 os grandes lavradores reagem contra uma política demasiado favorável ao capital industrial — eles não estão *contra o governo*, antes exigem *do seu governo* mais atenção pelos seus interesses, uma posição mais equitativa entre as várias classes que o governo serve.

Apesar porém destas contradições de interesses, os grandes proprietários e capitalistas da agricultura estão cada vez mais intimamente ligados ao capital financeiro. Os grandes agrários tornam-se banqueiros e industriais e quase não existe um grande industrial ou banqueiro que se não torne grande proprietário. Quem ignora que os grandes proprietários Manuel Vinhas, Calheiro Lopes, Carreiras de Sousa, Andrade Lopes, condes de Vilaiva e outros são grandes banqueiros e industriais? Quem ignora que os grandes industriais Ferreiras do Ave e os Pinto de Azevedo são muito grandes proprietários? Quem ignora que o Banco Lisboa & Açores está na Agrícola Barrozinha, o Banco Espírito Santo na Herdade da Comportã e o Banco Borges & Irmão nos Vinhos do Porto? Quem ignora que os grandes proprietários do Alentejo criaram os seus próprios bancos (do Alentejo e da Agricultura) e intervêm assim em larga escala na indústria e nos negócios bancários?

Não. Os grandes proprietários disputam aos grandes industriais e banqueiros a partilha do bolo. mas, de braço dado com eles, apoiam e dirigem a política do governo fascista, exploram e oprimem as classes laboriosas e as mais vastas camadas da população. Não se espere dos grandes proprietários uma posição favorável à revolução democrática. Não haja ilusões. Eles não encabeçam a luta do campesinato. Eles procuram sim uma política mais favorável do governo, mas favorável para eles, grandes proprietários e capitalistas da agricultura. Eles pretendem resolver as suas dificuldades à custa do proletariado e do campesinato, em geral. Eles

que já hoje têm nas suas mãos a maior parte das terras, têm em vista ainda uma maior exploração das classes laboriosas, têm em vista apressarem ainda mais a liquidação dos pequenos agricultores. A revolução democrática não pode ser deles, pois é contra eles. Esses poucos milhares de parasitas, que exploram quase um milhão de proletários e semiproletários rurais e que têm mais terra que o meio milhão de pequenos agricultores, são dos maiores inimigos do nosso povo e da nossa Pátria. A Reforma Agrária deve arrancar-lhes as terras e entregá-las a quem as trabalha.

Uma outra objecção surgiu ainda. Alguns camaradas lembraram que, entre os anti-salazaristas, poderia eventualmente haver alguns proprietários abastados. Não iriam eles assustar-se com a Reforma Agrária, passar a uma posição anticomunista e ligar-se ao salazarismo? E não seria mesmo de cortar o coração ver atingidas pela Reforma Agrária algumas boas pessoas de sentimentos democráticos? Naturalmente que, ao anunciar o Partido as linhas gerais de uma Reforma Agrária, alguns raros grandes proprietários de opiniões liberais vão medir melhor as suas terras e calcular se serão ou não expropriados. Que se assustem ou não se assustem é lá com eles. A revolução democrática e nacional em que o povo português está empenhado não é a revolução do Sr. Fulano ou do Sr. Beltrano. É, como todas as revoluções, a revolução de certas classes sociais contra outras classes sociais. É a revolução do proletariado, do campesinato, da pequena burguesia, de certos sectores da média burguesia, contra as classes que constituem a base social do fascismo — os grandes capitalistas e os latifundiários. Se há um ou outro latifundiário que, não evidentemente por nisso representar os interesses dos latifundiários, mas por uma posição individual, esteja pela revolução democrática, ninguém pretenderá que, por esse facto, esta tenha de alterar os seus objectivos políticos. À semelhança da palavra de ordem dada anos atrás para que os operários não assustassem com a luta os patrões anti-salazaristas, renunciar à Reforma Agrária a pretexto de tais alianças, seria do mais puro oportunismo.

Mas que não se preocupem os camaradas de corações sensíveis. Os grandes proprietários que serão atingidos pela Reforma Agrária têm sido uma das bases da ditadura fascista.

São eles, junto com os monopolistas, que traçam a política de perseguições, de fome, de terror, que o povo português tem duramente sofrido nos últimos 38 anos. São eles que, em relação à agricultura, têm sacrificado, em defesa dos seus interesses próprios, toda a população laboriosa dos campos. Expropriar-lhes as terras e entregá-las a quem as trabalha, não é apenas uma medida de justiça social, uma condição para o melhoramento da situação das classes laboriosas dos campos e para o progresso da agricultura e da economia portuguesa no seu conjunto. É também uma medida política necessária para eliminar uma das principais bases sociais da reacção e do fascismo.

3. A política agrária do governo fascista tem estado inteiramente ao serviço dos latifundiários e do grande capital, contra todas as camadas laboriosas dos campos. Bater, arruinar, aniquilar a pequena produção agrícola, explorar sem limites o assalariado rural, — tal tem sido a política do governo fascista.

A pequena produção está irremediavelmente condenada pelo desenvolvimento do capitalismo. Em todos os aspectos está em situação desvantajosa em relação à grande exploração.

No que respeita a tractores, a distribuição regional mostra, sem sombra de dúvida, que só praticamente os utilizam os grandes lavradores; 82 % dos tractores são utilizados nas zonas de grande propriedade.

No que respeita a gado, a grande maioria de pequenos agricultores não tem qualquer gado de trabalho, ao passo que são frequentes as grandes explorações com 200, 300 e mesmo 400 cabeças de gado de trabalho. No total de 400 000 explorações de menos de 1 hectare, cerca de 300 000 não têm gado de trabalho. Em contrapartida, as explorações de 500 a 2 500 hectares têm em média 40 animais de trabalho por exploração e as de mais de 2 500 hectares, 112 animais de trabalho.

No que respeita à venda de produtos, cada ano, com a batata, com o vinho, com as frutas, torna-se de clamorosa evidência que o pequeno produtor está à mercê dos grandes lavradores, armazenistas e intermediários, que, encaixados nos Grémios, Juntas e Federações fixam preços, organizam estrangulamentos no mercado, provocam a baixa e obrigam o pequeno produtor a vender apres-

sadamente a preços ruinosos para depois eles venderem a altos preços. A fruta e a batata apodrecem no produtor, quando faltam no mercado, ou são pagas por 1 àquele para serem vendidas a 5 neste. Importa-se, quando o agricultor não consegue vender. Baixa o preço do gado e sobe o preço da carne. Bom vinho dos pequenos vai para a queima para que se coloque a zurrapa dos grandes. Toda a política fascista dos preços e dos mercados está dirigida contra o pequeno agricultor.

No que respeita aos impostos, observa-se o facto singular de serem eles tanto maiores quanto menores são as explorações. Tal situação tende e tenderá a agravar-se, tal como mostra o facto de a contribuição predial rústica aumentar mais rapidamente nas zonas de pequena propriedade que nas de grande.

No que respeita ao crédito, enquanto os grandes podem em certa medida obter empréstimos em bancos e outras instituições de crédito a juro moderado, os pequenos caem nas mãos dos usurários, que lhes emprestam pequenas quantias a juros elevadíssimos para depois em muitos casos lhes arrebatarem as terras.

A pequena produção agrícola não tem condições para competir vitoriosamente com a grande. Tem por si todas as desvantagens. Terra escassa, pior e muitas vezes parcelada em courelas insignificantes e distantes, impossibilidade de usar máquinas e uma técnica progressiva, penúria de gado, falta de dinheiro e de crédito, dificuldade de colocação dos produtos no mercado, venda na pior altura e aos piores preços.

Os pequenos produtores lutam desesperadamente para sobreviver. A intensidade do trabalho, através do qual dão à sociedade, como «presente gratuito», milhões de horas de trabalho, o trabalho das mulheres e das crianças, as privações familiares, são as únicas «armas» ao dispor dos pequenos agricultores para resistirem à exploração de que são vítimas por parte dos grandes proprietários e dos capitalistas, dos armazenistas e dos comerciantes, dos usuários e do governo. Não se salvam entretanto da derrota. Num processo lento ao longo dos anos, os pequenos produtores são conduzidos a dificuldades crescentes, ao endividamento e à ruína.

O governo fascista, prosseguindo uma política de protecção dos grandes proprietários rurais e dos grandes capitalistas na

agricultura, criando para uns e para outros a organização corporativa, pondo o aparelho do Estado ao seu serviço, apressa o processo da liquidação da «pequena produção independente».

4. Toda a política fascista visa aniquilar de facto a pequena produção e a pôr a agricultura nacional nas mãos de um número cada vez menor de latifundiários e capitalistas.

As tão faladas leis do emparcelamento, da «colonização» e da «reconversão agrícola» do sul do país, são exemplos esclarecedores dessa política.

Qual o objectivo dos sucessivos projectos de emparcelamento? O objectivo tem sido, não a defesa dos interesses dos pequenos agricultores, pelo emparcelamento das suas pequenas leiras de terra de forma a tornar viável a exploração, mas sim a expropriação das melhores terras aos pequenos proprietários a fim de que os grandes proprietários nas regiões de pequena propriedade possam centralizar mais terra nas suas mãos e constituir grandes explorações de tipo capitalista mais «rentáveis», onde seja viável o emprego de máquinas e de melhores processos técnicos.

Em 1951, foi apresentado à Assembleia Nacional fascista um projecto de emparcelamento. Que estabelecia logo o primeiro artigo? Que o proprietário «pode ser obrigado por aquele que tenha terreno (confinante) com maior superfície (tripla) a trocá-lo por terreno da mesma natureza». No artigo 3, «na hipótese de o prédio do requerido ser encravado ou quando a área do prédio do requerente seja dez vezes superior à daquele, o maior confinante pode obrigar o requerido à venda do prédio». É evidente que se tinha em vista o emparcelamento compulsivo, que (a ser aprovado o projecto) seria uma arma violenta nas mãos dos grandes proprietários e pretexto para uma brutal cruzada de expropriações dos pequenos proprietários. O projecto não foi por diante, dada a encarniçada resistência a que previsivelmente daria lugar. Os grandes proprietários e os fascistas recuaram temporariamente.

Em fins de 1959 o governo voltou à carga. Uma nova proposta de lei admitia o emparcelamento coercivo. A discussão prolongou-se cerca de dois anos. O *Diário da Manhã* afirmava «não ter razão de ser... a dúvida que paira no espírito de muita gente..., receosa de que o emparcelamento conduza à constituição de gran-

des explorações, à custa da exploração dos pequenos agricultores» (27-10-62). Mas outros fascistas foram demasiado claros. O emparcelamento estava na sua ideia de tal forma ligado à expropriação e à expulsão de pequenos agricultores, que defendiam que estes fossem povoar... as colónias. O Secretário da Agricultura teve a audácia de dizer: «o emparcelamento devia ser conjugado com a fixação em África do nosso excedente demográfico» (19-1-62). E o Sr. Nunes Barata, apregoava: «Eis como as realidades da Metrópole se conjugam com as necessidades de ocupação de vastos territórios das províncias ultramarinas» (*Diário da Manhã*, 21-1-62). Os grandes proprietários gostariam de impor o princípio de emparcelamento coercivo, ou seja de obrigar pela força os pequenos proprietários a entregar-lhes as suas terras. Muitos dos seus representantes na Assembleia fascista assim o disseram. Não tiveram entretanto coragem de levar por diante o projecto inicial. Em primeiro lugar porque, tocando no «sagrado direito da propriedade individual» dos pequenos, poriam em causa também o «sagrado direito» dos grandes. Em segundo lugar porque o emparcelamento coercivo provocaria, sem dúvida alguma, uma onda de revoltas camponesas. Cuidado! — alertava um deputado fascista mais previdente. Cuidado com a «antipática reacção por parte das classes rurais» (*Diário das Sessões*, 18-1-62). Foi o medo que os fez recuar.

Ninguém pode negar que o emparcelamento poderia ser útil, se dirigido pelos pequenos proprietários e para benefício destes. Mas também ninguém pode negar que, nas mãos dos grandes agrários e dos fascistas, é uma perigosa arma dirigida contra os pequenos agricultores, tendo em vista a sua liquidação.

Ficaram ainda na lei algumas disposições que permitem aos grandes proprietários e ao governo forçar os pequenos proprietários a entregarem as suas terras. Segundo a lei (artigo 39) o Conselho de Ministros pode aprovar e obrigar o emparcelamento desde que o projecto tenha sido aprovado pela maioria dos proprietários com maioria do rendimento colectável, «entendendo-se que o aprovam os proprietários que não tenham apresentado qualquer reclamação». Como as comissões «arbitrais» para efeito de avaliação dos terrenos e para dirigirem as operações de emparcelamento são compostas por grandes proprietários e funcionários

do Estado salazarista, é fácil ver até onde podem ir os abusos. Daí ser necessário da parte dos pequenos agricultores uma grande vigilância e a disposição para uma resposta pronta e enérgica a quaisquer propósitos de os esbulharem das suas terras.

Os fascistas dizem entretanto por vèzes que visam apenas corrigir os «defeitos da estrutura agrária», que são os interesses dos camponeses pobres que defendem com os emparcelamentos nas zonas de pequena propriedade. A melhor prova disso seria que, nas zonas de grande propriedade, defendem o emparcelamento da grande propriedade, a criação de núcleos de novas pequenas explorações.

Qual é porém de facto o objectivo dos parcelamentos no sul? O que se pretende com a «colonização»? Pôr termo à grande exploração agrícola capitalista?

De forma alguma. O que se pretende é a transformação da cultura extensiva dos grandes latifúndios de muitos milhares de hectares em grandes explorações agrícolas de algumas centenas de hectares, mas com investimentos de capital (constante e variável) incomparavelmente superiores. Ao dividir-se uma parte de um latifúndio em pequenas glebas, tem-se em vista atrair trabalhadores de outras regiões e fixá-los junto da grande exploração capitalista para aí trabalharem como assalariados. É esse o espírito dos recentes planos para a instalação de famílias de trabalhadores em pequenas glebas à volta das zonas beneficiadas pelas obras da hidráulica agrícola. Que este é o objectivo fica bem evidenciado no facto de que as glebas já distribuídas ou a distribuir nunca asseguram nem assegurarão a manutenção da família dos «colonos», antes constituem apenas um «complemento de salário», ganho na grande exploração confinante. Tais «pequenas explorações» nas zonas de grande propriedade são apenas «apêndices» das grandes explorações capitalistas e são criadas apenas para obter mão-de-obra garantida e a baixo preço para a grande exploração.

Uma tal orientação não é aliás aplicada exclusivamente no Alentejo. Sempre com o mesmo objectivo de obter mão-de-obra a baixo preço para a grande exploração capitalista, seja na zona fronteiriça da Beira, seja na região demarcada do Douro, seja mesmo no Minho, aparecem empresas pulverizadas.

Se os demagogos fascistas muitas vezes berram o humanitarismo dos seus planos, os técnicos da Junta de Colonização Interna são mais explícitos ao definirem como orientação da colonização «completar a economia da família (de assalariados rurais) com o hortejo ou a courela, onde, nos períodos de menor actividade e nas horas vagas, o trabalhador encontrará forma de, cultivando a terra, conseguir um acréscimo nas receitas do seu parco orçamento doméstico».

A coisa é tão evidente que o mesmo pensamento existe em certas regiões (como Vieira de Leiria) da parte de industriais, que consideram as glebas como «verdadeiros complementos do salário da indústria» e onde os operários «empregam parte dos seus ócios em contactos vivificadores com a Natureza» (*Diário de Notícias*, 1-5-62)... O mesmo da parte de industriais, que projectam instalar-se no Alentejo e propõem que se distribuam glebas complementares de salários nos arredores da fábrica, onde depois do trabalho, os operários poderiam matar o vício (sic) e ajudar a economia familiar (Eng. J. Sampaio, *Jornal do Comércio*, 30-8-63).

Os parcelamentos no sul inscrevem-se assim, tal como os emparcelamentos no norte, na mesma política de protecção aos grandes agrários e capitalistas, na mesma política de centralização e concentração na agricultura.

Quais os objectivos dos novos planos do povoamento florestal no Alentejo?

Segundo as declarações do Secretário da Agricultura feitas em Novembro do ano findo, referentes à «reconversão agrícola» ao sul do Tejo, a cultura agrícola de sequeiro passará de 2 020 000 para 750 000 hectares, a florestal de 200 000 para 2 230 000 hectares e a de regadio de 60 000 para 230 000 hectares. A primeira coisa que salta à vista é o propósito aberto de liquidar a cultura cerealífera. Durante dezenas de anos toda a política do governo foi no sentido do fomento, da extensão, do «encorajamento» da cultura do trigo. Do pé para a mão, o governo resolve, nas palavras do Secretário da Agricultura, «desencorajar» a cultura do trigo e reduzir em mais de 1 milhão de hectares a cultura cerealífera no sul, ou seja reduzir esta a um terço da superfície actual. Desde logo se poderia dizer que, ou tem sido completamente imbecil a

política do governo ao longo de dezenas de anos, ou é completamente imbecil a política que agora se propõe seguir. Mas na verdade, contrária aos interesses da nação, sim, completamente irresponsável, também, imbecil de todo talvez não seja. Durante dezenas de anos o governo, com a sua política de trigo, com os subsídios dados aos grandes lavradores, garantiu a estes uma vida desafogada fundada na exploração miserável dos trabalhadores, na rotina, na preguiça, no desprezo pelos interesses nacionais. Só assim se tornou possível que se alargasse sempre mais e mais a cultura do trigo, apesar de se verificarem baixíssimos rendimentos médios de 6 quintais por hectare, que se exageraram e falsificaram para mais enquanto se seguiu a política do fomento da cultura trigueira, e que agora, para «desencorajar», se afirma também exageradamente terem sido apenas de 5 quintais. O governo serviu assim os grandes latifundiários seus patrões.

Agora, que objectivos têm os novos planos?

Um é responder às exigências do capital industrial e dos monopólios estrangeiros que pretendem criar no sul grandes fábricas (celulose e outras) utilizando a madeira como matéria-prima. Os alemães financiam a irrigação do sul, mas exigem, além dos juros, outras vantagens. E o dócil governo de traição nacional classifica rapidamente 1 milhão e 200 000 hectares como terras «não aptas» para a cultura de cereais e determina que «devem ser dadas à exploração florestal para desenvolver indústrias que tenham a madeira como matéria-prima e para exportar esta» (*Diário da Manhã*, 28-8-62).

No que respeita à lavoura, o Ministro da Economia tornou recentemente clara a intenção dos planos. No entender dos salazaristas, qual a causa de tão fracos resultados da cultura do trigo? «Parece que a grande questão (disse o Ministro da Economia na Assembleia Nacional) se encontra nos muitos milhares de pequenos produtores, que obtêm produtividades de duas e três sementes e vão esgotando progressivamente os solos» (*Diário da Manhã*, 14-2-64). Por esta forma, os fascistas atiram com a responsabilidade para cima dos pequenos produtores, e procurarão impedi-los de cultivar trigo. Os planos têm assim claramente em vista entregar o monopólio da cultura de trigo aos maiores lavradores (os que

têm as terras «aptas») dando-lhes para isso obras de rega e créditos e abrindo-lhes ao mesmo tempo a possibilidade de, em ligação com os monopólios industriais, virem a obter chorudos lucros com a floresta. Quanto aos pequenos agricultores, ainda existentes no sul, possuidores das terras «não aptas», impossibilitados de cultivar cereais, como podem eles passar à cultura da floresta e esperar que as árvores cresçam? Tudo quanto o governo tem para lhes oferecer é, nas palavras do Secretário da Agricultura, «entrarem para as empresas industriais com a terra a constituir a sua quota» (*Diário da Manhã*, 7-11-63). Isto é: o governo prepara-se para liquidar a pequena produção de trigo e expropriar os pequenos agricultores.

O plano não irá por diante na escala pretendida. Mas dará lugar, sem dúvida, a medidas que atingirão ainda mais fortemente os pequenos agricultores.

O que se verifica em relação aos planos de emparcelamento, de parcelamento, de «reconversão agrária» no sul, verifica-se também em relação à hidráulica agrícola, de que beneficiam os grandes proprietários do Sado, e contra a qual se ouvem os «queixumes» e «clamores» dos pequenos agricultores do Liz; verifica-se em relação ao «aproveitamento» dos baldios, de que cantam louvores os grandes senhores que se apossaram indevidamente de boas terras, e contra a qual se erguem indignados os pequenos agricultores serranos, esbulhados dos pastos e das folhas de cereais; verifica-se em relação ao arrendamento cujo novo prazo mínimo de 6 anos fixado na lei visa incitar os rendeiros a fazer melhoramentos para beneficiar o proprietário.

Assim como na indústria a política fascista tem sido a de apressar a centralização e concentração, arruinando e liquidando a pequena indústria e estabelecendo o domínio absoluto dos monopólios, — assim na agricultura tem sido a de impulsionar o desenvolvimento do capitalismo, apressando a ruína e a proletarização dos pequenos agricultores e dando o domínio absoluto da agricultura aos grandes proprietários e capitalistas. Tal como sucede com a pequena indústria, o governo fascista estimulou e estimula uma verdadeira cruzada de expropriações dos pequenos agricultores.

5. De 1926 para agora podem calcular-se em mais de 200 000 o número de pequenas explorações desaparecidas. O processo continua tão clamoroso que até os fascistas são obrigados a reconhecê-lo. O presidente de um Conselho Regional da Agricultura, dizia não há muito: «Estão a desagregar-se os últimos quadros da economia de subsistência» (*Século*, 25-4-62). De facto sectores cada vez mais vastos de pequenos proprietários e rendeiros passaram sucessivamente à condição de semiproletários.

Em 1950, o censo geral da população mostrou claramente o grau adiantado da decomposição da pequena produção e o elevado grau de desenvolvimento do capitalismo na agricultura portuguesa. Na base desse censo, pode calcular-se que o número de proletários rurais se elevava já então a cerca de 950 000, enquanto o de pequenos e médios agricultores (activos na agricultura) era já só de 450 000, dos quais apenas 335 000 proprietários.

O censo indicava ainda que os pequenos agricultores, que nem trabalham como assalariados para outrem, nem têm assalariados a trabalhar para si (os chamados «isolados»), representavam apenas 21,5 % da população agrícola activa e os «isolados proprietários» apenas 15,8 %. Apenas no distrito de Viana do Castelo os «isolados» representavam mais de 50 % da população agrícola activa e apenas em 83 concelhos do total de 273 representavam mais de 50 %.

O reduzido peso dos pequenos agricultores «independentes» mostra bem a que ponto chegou já a sua ruína e proletarização. Estas não se dão subitamente. O pequeno agricultor não passa em geral directamente de agricultor «independente» a «camponês sem terra». Ele começa por ir trabalhar à jorna de quando em quando, ou ir em ranchos trabalhar noutras regiões, ou mandar os filhos trabalhar à jorna. São ainda pequenos agricultores e já são também assalariados. São aqueles a que Lénine chamou os «semiproletários». Em Portugal, dado o adiantado grau de decomposição da pequena produção, uma grande parte dos pequenos agricultores estão já reduzidos à condição de semiproletários.

Um inquérito realizado há cerca de 10 anos pelo Instituto Nacional de Estatística, mostrava que no total de 700 000 «explorações familiares» (por conta própria e por arrendamento) existentes no Continente, em 425 000, ou seja 61 %, os pequenos pro-

dutores trabalham também como assalariados, são semiproletários, e que no total de 418 000 «explorações familiares de conta própria» (isto é, explorações de pequenos proprietários), em 255 000, ou seja também 61 %, os pequenos proprietários têm que vender a sua força de trabalho, são semiproletários.

Nada tem acusado porém mais claramente o desenvolvimento do capitalismo na agricultura portuguesa e a liquidação da pequena produção do que o aumento do número de assalariados rurais de forma a ser hoje de longe o proletariado a classe predominante nos campos. De 1940 para 1950, o número de assalariados aumentou mais de 100 000, atingiu em 1950 cerca de 950 000 e passou de 57,4 % para 67,5 % da população agrícola activa.

Nos distritos alentejanos, os assalariados representavam já em 1950 de 87 a 91 % da população agrícola activa e nos de Lisboa, Santarém e Castelo Branco à volta de 75 %. O que porém pode surpreender aqueles que falam da estabilidade e das vantagens da pequena produção é o facto de que também em regiões de «pequena propriedade» (distritos de Braga, Coimbra, Guarda, Leiria, Porto, Vila Real, Viseu) predominam os assalariados rurais. Talvez que os nossos camaradas das Beiras nunca tenham notado que no distrito de Viseu há cerca de 60 mil assalariados rurais e no de Coimbra cerca de 50 mil. Só em dois distritos (o de Aveiro e o de Viana do Castelo) os assalariados não representam a maioria da população agrícola activa, embora não andem muito longe disso. De 273 concelhos no Continente, apenas em 49 os assalariados representam menos de metade da população agrícola activa e em 120 concelhos representam mais de 70 %. Em 100 concelhos, por cada pequeno agricultor independente, há de 3 a 9 assalariados, em 62 concelhos mais de 10 assalariados, em 28 mais de 20 assalariados!

Infelizmente, só estão ainda publicados parcialmente os resultados do censo da população de 1960. Os números de 1950 mostravam porém já com inexcusável clareza, o grau adiantado da liquidação da pequena produção e o grau elevado do desenvolvimento das relações de produção capitalista nos campos.

Até 1950, um dos principais índices do desenvolvimento do capitalismo nos campos portugueses foi o rápido aumento numé-

rico do proletariado rural. Esse aumento foi provocado pela liquidação vertiginosa da pequena produção, pelos lentos progressos técnicos na agricultura, designadamente da utilização de máquinas, pelo lento progresso industrial e a consequente lenta absorção pela indústria da mão-de-obra libertada da agricultura.

Entretanto, numa fase mais adiantada do desenvolvimento do capitalismo, diminui o número absoluto dos proletários rurais. Marx ensinou que «na agricultura, o capital variável requerido para trabalhar num campo dado diminui em sentido absoluto» («O Capital», L. I, cap. XV, 10 e L. III). E Lênine escreveu falando dos proletários rurais:

«Quando se chega a certo grau de desenvolvimento do capitalismo, quando a agricultura em todo o país se organiza por completo de modo capitalista e se torna geral o emprego de máquinas para as operações mais diversas, então verifica-se a diminuição do seu número absoluto» («O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia»).

Em Portugal, nota-se nos últimos anos o apressamento do ritmo do desenvolvimento capitalista. Só de 1952 para 1962, o número de tractores passou de 2 961 para 11 806 e o número de debulhadoras de 3 121 para 5 288. O alargamento das relações de produção capitalista a todo o território nacional, o crescente uso de máquinas, a generalização da debulha mecânica, a utilização da monda química e outros progressos técnicos, estão repe- lindo da agricultura um número crescente de braços a que dantes davam trabalho. Dada a diversidade da divisão da propriedade nas várias regiões do país, são entretanto de esperar grandes diferenças regionais. É natural que o proletariado rural continue a aumentar nas regiões de pequena propriedade e comece a diminuir nas regiões de grande propriedade. O prosseguimento da emigração tradicional dos pequenos agricultores do norte e o fenómeno novo da emigração maciça dos assalariados rurais alentejanos parecem indicar que assim é.

Deve estar entretanto a atingir-se no conjunto nacional um ponto de viragem, em que a mão-de-obra assalariada dispensada

pela mecanização é superior à nova força de trabalho, que aparece à venda no mercado em virtude da proletarização dos pequenos agricultores.

Se até recentemente o desenvolvimento do capitalismo provocava o aumento do número absoluto de proletários rurais, devemos estar chegando (e os primeiros números conhecidos do Censo de 1960 parecem indicar que já chegamos) ao ponto em que o desenvolvimento do capitalismo passará a provocar a diminuição do seu número absoluto no conjunto do país.

6. Os grandes agrários e capitalistas e os seus porta-vozes fascistas sentem-se inquietos com o desenvolvimento social. Por um lado liquidam e expropriam a pequena produção. Por outro, vêem crescer nos campos, como resultado desse processo, o proletariado rural revolucionário. Daí lamentarem por vezes a liquidação da pequena produção que eles próprios levam a cabo; daí procurarem por vezes reanimá-la, criando núcleos de pequenos agricultores remediados, que criem ilusões ao proletariado rural e sirvam de tampão entre a grande propriedade e o proletariado. O capitalismo não pode resolver a insanável contradição que o rói e lhe cavará a tumba. Expropriando os pequenos produtores na indústria e na agricultura e reduzindo-os ao assalariado, a burguesia está criando os seus próprios expropriadores. O capitalismo não pode fugir a esse destino histórico.

Nós, comunistas, temos razões para nos alegrarmos com o peso numérico dominante do proletariado rural nos campos portugueses. O proletariado rural alarga nos campos a base social da revolução democrática e cria condições objectivas favoráveis para o socialismo. O proletariado rural de todo o sul do país das zonas de grande propriedade tem mostrado em milhares de lutas heróicas contra a ditadura fascista o seu elevado espírito revolucionário. O nosso Partido tem razão para se sentir orgulhoso da confiança que nele tem depositado o proletariado rural. Nós saudamos a força crescente do proletariado rural, como um factor da mais alta importância para o desenvolvimento da luta contra a ditadura fascista, para a realização da Reforma Agrária, para a construção do Portugal democrático de amanhã.

Isto não significa entretanto que nós possamos aplaudir, ou entusiasmar a política de exploração, de ruína, de expropriação, de liquidação dos pequenos agricultores, pelo facto de engrossarem o proletariado rural. Nós dizemos aos pequenos agricultores que a sua situação dentro do capitalismo é sem esperança. Nós repetimos-lhes as palavras de Engels, apresentando-lhes «a absoluta certeza de que a grande produção capitalista passará por cima da sua impotente e antiquada pequena exploração como um comboio por cima de um carro de mão» («O Problema Camponês na França e na Alemanha»). Nós defendemos intransigentemente os seus interesses contra a política do governo fascista ao serviço do capital financeiro e dos latifundiários, e apresentamos-lhes a única solução que os pode salvar da completa miséria.

A Reforma Agrária não beneficiará apenas os assalariados rurais. Ela beneficiará também a maioria esmagadora dos camponeses. As terras expropriadas aos grandes agrários devem ser entregues aos assalariados e aos camponeses pobres para que as utilizem como melhor entendam: ou em explorações individuais, que só poderão garantir uma vida folgada aos camponeses se associados em cooperativas, ou como herdades do Estado. A Reforma Agrária não poderá porém ser apenas a entrega da terra expropriada. Ela implica, além da garantia de trabalho e de melhores salários aos assalariados rurais, a concessão de créditos aos pequenos agricultores, a diminuição dos impostos dos pequenos proprietários ao Estado e às Câmaras, o auxílio em máquinas e técnica, a abolição de formas feudais de exploração (foros, parcerias, etc.), a diminuição ou extinção das rendas, o perdão das dívidas dos camponeses pobres às instituições de crédito e aos usurários, a organização completa do comércio de produtos agrícolas, o estabelecimento de preços compensadores.

Na realização da Reforma Agrária estão interessadas todas as classes e camadas laboriosas dos campos. E está interessada a nação portuguesa no seu conjunto.

Num país em que a maioria da população trabalhadora se emprega na agricultura, o atraso agrícola e o conseqüente baixo poder de compra de população rural restringe o mercado para os produtos industriais. A Reforma Agrária é condição indispensá-

vel para o desenvolvimento económico geral. Só a Reforma Agrária (conjugada com outras reformas profundas da estrutura económica e social) poderá permitir a transformação da atrasada agricultura portuguesa numa agricultura progressiva, base indispensável de uma vida desafogada para todos os portugueses e de uma economia nacional próspera e independente.

SOBRE A ALIANÇA COM O IMPERIALISMO

ALVARO COSTA

Da Comissão de Assuntos do Comité Central do
VI Congresso do Partido Comunista Português
1958, Edição, 1959, 2.ª edição, 1959.

SOBRE A ALIANÇA COM O CAMPESINATO

ALVARO CUNHAL

(In *Relatório da Actividade do Comité Central ao VI Congresso do Partido Comunista Português, 1965*, Edições «Avante!» — 2.ª edição: 1975).

A aliança do proletariado com o campesinato é outra base fundamental da unidade antifascista.

Esta expressão «aliança com o campesinato» é bastante concreta e bastante vaga. Bastante concreta, porque indica a necessidade da aliança do proletariado com a classe social cujos interesses coincidem com os do proletariado na luta contra o grande capital. Bastante vaga, porque a desintegração do campesinato como classe é um processo lento e irregular, no decurso do qual se formam inúmeras camadas intermédias de limites mal definidos e se criam novas contradições. Por isso a aliança com o campesinato adquire características diferentes segundo o estágio de desenvolvimento social e as etapas respectivas da revolução.

Se se pudesse admitir que em todo o país essa desintegração podia dar-se até ao grau existente em algumas regiões, onde o proletariado rural sobe a nove décimos e mais da população activa nos campos, qual seria a situação? O campesinato como classe independente teria um peso diminuto, e a «aliança com o campesinato», no sentido estrito da expressão (não considerando na «aliança» o proletariado rural), seria um problema secundário. O certo é porém que, quando se fala da aliança com o campesinato, não interessa apenas considerar os camponeses «puros». Ou seja: nem se podem deixar de considerar os muitos camponeses que se vão tornando proletários rurais, nem os camponeses que se vão tornando burgueses. Daí ser frequente em escritos marxistas, incluindo dos mestres do comunismo, o uso da expressão «camponeses», abrangendo tanto trabalhadores agrícolas vi-

vendo do salário, como proprietários ou rendeiros explorando trabalho assalariado.

Em Portugal, na linguagem corrente, acontece mesmo que, em vastas regiões, «camponês» significa «proletário agrícola» (e daí veio o título do jornal «O Camponês») e «lavrador» significa indistintamente «camponês» e «capitalista». Por isso ter-se adoptado nos documentos do Partido as designações «proletários rurais» e «assalariados rurais» para os proletários e especificar-se, quando se fala de «camponeses», que se trata de «agricultores».

A situação torna-se ainda mais complexa pelo atraso do desenvolvimento da agricultura em relação à indústria. Ainda nos campos subsistem formas semifeudais de exploração e já, no conjunto nacional, está estabelecido o capitalismo monopolista. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura, sendo dominante no país o capital financeiro, dá origem a novas contradições entre a cidade e o campo. Camadas da burguesia rural, resultante da desintegração do campesinato, sofrem também em larga medida do domínio do capital financeiro, da invasão crescente da agricultura pelo grande capital e, tal como a pequena burguesia urbana e sectores da média burguesia industrial, entram em conflito com o poder dos monopólios. Embora tais camadas não se possam considerar no sentido estrito da expressão como fazendo parte do campesinato, essa contradição não pode ser ignorada ao considerar-se a aliança do proletariado com o campesinato numa etapa da revolução cujo objectivo é liquidar o poder dos monopólios e dos latifundiários. Daí incluímos no «campesinato», para efeito da aliança, tanto a classe independente de camponeses como sectores da pequena e média burguesia rural.

Nunca devem ser esquecidos dois ensinamentos fundamentais do leninismo no que respeita à aliança do proletariado com o campesinato. O primeiro é a importância decisiva da aliança para o triunfo da causa do proletariado. O segundo é a variação dos termos dessa aliança nas várias etapas da revolução.

Segundo as condições sociais e políticas existentes, segundo o grau de desenvolvimento do capitalismo nos campos, assim a aliança pode abarcar o campesinato no seu conjunto, ou apenas tal ou tais camadas do campesinato.

Na etapa actual da revolução em Portugal, que o Partido caracteriza como uma revolução antimonopolista, antilatifundista e anti-imperialista, quais são as camadas do campesinato aliadas do proletariado? Além dos semiproletários, são os pequenos e médios *agricultores*. Sejam proprietários, rendeiros ou parceiros, tenham ou não uma «exploração familiar», vendam com mais ou menos frequência a sua força de trabalho ou comprem mais ou menos força de trabalho, camadas médias do campesinato, compreendidas entre os semiproletários e os latifundiários e os capitalistas, são seriamente atingidas pelo domínio dos monopólios e latifundiários, pela política fascista ao serviço destes e estão interessadas em pôr-lhes fim.

O Partido considera assim como aliados na actual etapa, tanto os aliados mais fiéis do proletariado (as massas semiproletarizadas do campesinato) como certas camadas abastadas do campesinato que exploram o trabalho assalariado.

A questão é a de saber se o campesinato médio (que emprega trabalhadores assalariados) é uma reserva dos monopólios e latifundiários, uma base social do fascismo ou, apesar das suas hesitações e vacilações, um aliado do proletariado na luta pela revolução democrática. O Partido responde: É um aliado do proletariado. Uma política sectária, uma política de aliança exclusiva com as camadas do campesinato semiproletarizado teria o surpreendente «mérito» de atirar as camadas médias do campesinato para o campo da influência política do grande capital e dos grandes senhores da terra.

A formação duma larga frente antifascista não anula a existência de contradições e antagonismos entre as classes e camadas que participam na frente. A tese de que, «ao mesmo tempo que conduz, junto com os seus aliados, a luta contra o poder dos monopólios, o proletariado continua conduzindo a sua luta de classe contra a burguesia no seu conjunto» (Resolução do CC, Agosto de 1963) contém uma ideia fundamental que explica, por um lado, a nossa política de alianças e, por outro lado, a nossa acção independente como partido do proletariado.

A experiência da revolução russa sobre o problema da aliança da classe operária com o campesinato constitui um riquíssimo material de ensinamentos.

A situação existente nos campos na Rússia anterior à revolução apresentava muitas características específicas que a diferenciam da situação existente nos estados capitalistas europeus dos nossos dias, designadamente em Portugal. Entretanto, da estratégia e da tática dos bolcheviques russos resultam conclusões gerais que constituem armas poderosas no arsenal ideológico de todos os partidos do proletariado para a colocação em termos correctos da aliança com o campesinato.

Na Rússia, em 1903-1917, na luta pela revolução democrática-burguesa, na luta contra a monarquia, contra os grandes proprietários rurais, contra o feudalismo, o proletariado teve como aliado *todo* o campesinato.

« A luta contra os funcionários e os senhores da terra (sublinhava Lénine) pode e deve ser conduzida juntamente com todos os camponeses, *incluindo os ricos e os médios*» («Socialismo Pequeno-Burguês e Socialismo Proletário», — 1905, *in* Ob. Comp., ed. ingl., Vol. 9, p. 443). «Para esta luta contra os grandes senhores da terra (sublinhava noutra passagem) não podiam deixar de levantar-se e de facto se levantaram todos os camponeses. Esta luta uniu os camponeses trabalhadores pobres, que não vivem da exploração do trabalho alheio. Esta luta uniu também *a parte mais acomodada e mesmo mais rica do campesinato, que não pode passar sem o trabalho assalariado*» («Discurso no I Congresso das Secções Agrárias», *in* *Oeuvres*, t. 28, p. 351. *Sublinhado meu*).

É clara a lição: A contradição entre o proletariado e a burguesia no seu conjunto não impede que, numa etapa determinada da revolução, o proletariado se alie com determinadas camadas burgueses e essa aliança não impede entretanto que continue a luta contra a burguesia no seu conjunto. Numa outra passagem, referindo a «linha» do proletariado agrícola, Lénine escrevia que ele marcha *«com a burguesia rural contra todo o regime de servidão e contra os senhores feudais da terra; junto com o proletariado urbano contra a burguesia rural e contra toda a burguesia»* («O Proletariado e o Campesinato», 105, *in* Ob. Comp., ed. ingl., Vol. 8, p. 233).

Vitoriosa a revolução democrática em Fevereiro de 1917, entrou-se numa nova etapa. Então, de Fevereiro a Outubro de 1917, na luta pela revolução proletária, socialista, o proletariado teve

como aliado, não já o campesinato no seu conjunto, mas o campesinato pobre e o semiproletariado.

No seu livro *A revolução proletária e o renegado Kautsk* Lénine sintetiza assim o sistema de alianças nas duas fases da revolução: «Primeiro, com «todo» o campesinato contra a monarquia, contra os grandes proprietários rurais, contra o feudalismo (e a revolução continua a ser burguesa, democrático-burguesa) depois, com o campesinato pobre, com o semiproletariado, com todos os explorados, contra o capitalismo, compreendendo-se nestes os lavradores ricos, os kulakes, os especuladores (e a revolução torna-se por isso socialista)» (in *Oeuvres*, t. 28, p. 310).

A experiência da revolução russa e os ensinamentos de Lénine mostram bem o erro elementar que consiste em estabelecer numa etapa da revolução, um sistema de alianças relativo a uma outra etapa. «Porque não são iguais as condições da luta democrática e da luta socialista? — escrevia ainda Lénine — porque numa e noutra luta os operários terão infalivelmente aliados diferentes» («Socialismo Pequeno-Burguês e Socialismo Proletário», 1905, in *Ob.*, *Comp.*, ed. ingl., Vol. 9, p. 442-443). Só analfabetos do leninismo podem pretender que os aliados do proletariado da actual etapa da revolução em Portugal são apenas aqueles que serão aliados na revolução socialista.

Se, na actual situação política portuguesa, esquecêssemos que as camadas médias do campesinato, embora não estando pela revolução socialista, estão pela abolição do poder dos monopólios e dos latifundiários, pelo derrubamento da ditadura e pela revolução democrática, não poderíamos compreender as aspirações das várias camadas do campesinato (diferentes das dos proletários), nem defender os seus interesses, nem conduzi-las à luta contra o fascismo. Não o fazendo, o proletário isolar-se-ia no fim de contas do campesinato e tornaria este uma reserva do inimigo.

Alguns palradores, cujas pretensões estão à altura da sua ignorância e da sua malvadez, gritam que o Partido «despreza a aliança com o campesinato. A verdade é que o Partido faz mais pela aliança dos operários e camponeses num dia de trabalho do que seus militantes do que farão toda a vida aqueles palradores que à última da hora, descobriram que em Portugal existe campei-

nato. São militantes modestos do Partido e não palradores, que, correndo os perigos e riscos da actividade clandestina, jogam a liberdade para conseguirem tocar as massas camponesas, levam até aos camponeses a voz do Partido, recrutam entre eles novos lutadores revolucionários. São militantes do Partido e não palradores que jogam a liberdade para redigir, imprimir, distribuir imprensa clandestina especialmente destinada aos assalariados rurais e ao campesinato («O Camponês», «A Terra», «A Folha da Pequena Lavoura»), esclarecendo, defendendo os seus interesses, chamando-os à luta. No mesmo momento em que os palradores gritam de longe que o Partido despreza a aliança com o campesinato, são presos e torturados militantes do Partido por trabalharem, devotadamente, para efectivarem tal aliança.

REFORMA AGRÁRIA: INCOMPREENSÕES E FALSIFICAÇÕES DOS TEORIZADORES PEQUENO-BURGUESES

ALVARO CUNHAL

(In *O Radicalismo Pequeno-Burguês de Fachada Socialista*, Edições «Avante!», 3.^a edição, 1974)

Quais são as principais medidas indicadas no Programa do PCP para a realização da Reforma Agrária na revolução democrática e nacional? O Programa indica entre outras: expropriação dos latifúndios e das grandes explorações agrícolas capitalistas; entrega das terras expropriadas aos assalariados rurais e aos camponeses pobres (proprietários, rendeiros e parceiros); divisão e distribuição nuns casos da terra para ser explorada individualmente ou em cooperativas e estabelecimento noutros casos da exploração directa do Estado, tendo em conta a vontade das massas camponesas; extinção de formas semifeudais de exploração e entrega àqueles que a trabalham e a título de propriedade plena da terra presentemente explorada em tal regime; restituição ao uso dos povos respectivos das terras baldias e outras usurpadas pelo Estado fascista e pelos grandes agrários; auxílio do Estado aos pequenos agricultores, estimulando a formação de cooperativas agrícolas, concedendo créditos a juro módico e fornecendo máquinas; reorganização do aparelho comercial dos produtos agrícolas e pecuários na base da colaboração do Estado com as cooperativas de agricultores, etc. (I, n.º 3, alíneas 1, 2, 4, 5 e 6).

A realização de tais medidas, só por si, representará uma transformação profunda na sociedade portuguesa. Meio milhão de assalariados se libertarão da exploração dos grandes agrários. Centenas de milhar de camponeses pobres terão pela primeira vez a possibilidade de um certo desafogo e prosperidade. A realização da Reforma Agrária que o PCP indica (tal como as nacionaliza-

ções) aproximam a etapa democrática e nacional da revolução da etapa socialista.

Como consideram os teorizadores pequeno-burgueses a reforma agrária propugnada pelo Partido?

As condições sociais em que assentou a definição do programa agrário do Partido foram sujeitas, como é sabido, a uma análise atenta da situação nos campos, que o Programa do PCP resume no essencial (I, n.º 3) e que é largamente exposta num livro que, na edição brasileira (infelizmente semeada de gralhas), se intitula *A Questão Agrária em Portugal*.

Ê partindo da crítica a essa análise que os teorizadores dos *Cadernos de Circunstância* atacam a reforma agrária. Anotando que na *Questão Agrária* se faz uma larga exposição do grau adiantado do desenvolvimento do capitalismo nos campos e do correspondente «estado igualmente adiantadíssimo (e a inexorabilidade do processo) da liquidação da pequena propriedade familiar», os críticos consideram que o autor «fica entalado entre estas duas constatações maciças e, por outro lado, a incapacidade para conceber outra solução para a 'questão agrária' senão a redistribuição das terras e a ajuda do Estado àquela pequena produção precedentemente reconhecida como inviável» (*Cad. de Circunst.*, n.º 7, p. 39). Depois de citarem, incompletamente e truncados, os pontos da Reforma Agrária do PCP, concluem:

«Pergunta-se: que reforma agrária é esta que, em 'substituição das relações de produção', se propõe desenvolver uma produção inviável?!» (*Ibid.*).

Um pouco mais devagar, meus senhores, porque o último a ser entalado é o que entalado ficará.

Começa porque o grau adiantado do desenvolvimento do capitalismo nos campos e o grau adiantado da liquidação da pequena produção não são duas «constatações» mas uma só, a não ser que se caia no erro dos teorizadores da EDE que levou à extraordinária descoberta do *statu quo* capitalista com a espoliação dos pequenos produtores. Acresce que não se trata bem de «constatações», mas de *conclusões* resultantes de uma análise que só os comunistas até hoje fizeram. E depois (e é o fundamental) não há contradição entre essas «constatações» e a Reforma Agrária indicada pelo

Partido, antes esta resulta necessariamente daquelas. Isto parece exceder o entendimento dos críticos pequeno-burgueses e por isso necessita de uma pequena explicação.

A «constatação» do processo de ruína da pequena produção «independente» não significa que o Partido da classe operária se proponha, com a revolução, liquidar coercivamente a pequena produção.

A *Questão Agrária* conclui (antes da nota final) com as seguintes palavras:

«A exploração da aldeia pela cidade, a exploração de milhões de camponeses pela burguesia urbana e rural, a decomposição e proletarianização dos pequenos produtores são características do capitalismo. Quando se afirma a *inviabilidade* da 'exploração familiar' e se vê como um factor positivo a força crescente do proletariado rural, isso *não pode significar que se apoie a exploração dos pequenos produtores pelo capitalismo, que se apoie a sua expropriação e proletarianização*. Apenas se afirma que essa é a evolução inevitável do capitalismo e que ela conduz, a prazo mais ou menos longo, à revolução. Deve-se fazer ver aos pequenos agricultores a sua situação desesperada sob o capitalismo, a 'absoluta certeza de que a grande produção capitalista passará por cima da sua impotente e antiquada pequena exploração como um comboio por cima de um carrinho de mão' (Engels). Ao mesmo tempo que se afirma esta realidade, pode e deve lutar-se contra a exploração dos pequenos produtores e — mostrando-se como na sociedade capitalista eles não podem ter uma vida desafogada e confiante, mostrando-se como só nos países socialistas eles verão resolvidas as suas dificuldades — procurar ganhá-los para o socialismo» (*A Questão Agrária em Portugal*, p. 368).

Nesta passagem, os teorizadores encontrariam, se quisessem, a explicação do que lhes parece ser a «incapacidade para conceber outra solução». A classe operária e o seu Partido não consideram a revolução socialista (nem evidentemente a etapa actual da revolução) dirigida *contra* os camponeses pobres. A classe operária propõe-se fazer a revolução democrática e nacional com o campesinato e a revolução socialista em aliança com os camponeses po-

bres. O proletariado não se propõe consumir o processo capitalista de ruína e liquidação da pequena produção. Não se propõe, como parece pensarem os pseudo-revolucionários que não reconhecem «etapas» e imaginam revoluções «puras», reduzir pela força os pequenos produtores a assalariados, expropriando-lhes as terras e obrigando-os a trabalhar em herdades colectivas. O proletariado oferece, ao contrário, primeiro com a revolução democrática e nacional e a Reforma Agrária que propõe e pela qual lutará, depois com a revolução socialista, não apenas a solução aos assalariados rurais, mas a única saída aos pequenos produtores, auxiliando-os e abrindo-lhes o caminho de cooperativas agrícolas, que serão, no que se refere aos pequenos produtores, a forma fundamental da organização socialista na agricultura. A integração nas cooperativas não é resultado do uso da coacção e da força, mas da ajuda, do exemplo, da persuasão, das vantagens concretas que oferece o socialismo. Essa é a experiência, pode dizer-se universal, de todas as revoluções socialistas até hoje realizadas. Não se trata de «desenvolver uma produção inviável», mas de transformar a pequena produção, que se torna «inviável» com o desenvolvimento do capitalismo, na produção socialista de uma agricultura colectivizada.

Quanto às relações de produção, é preciso viver das alturas teóricas dos *Cadernos de Circunstância* e de muitos outros que empregam a expressão «relações de produção» sem saberem o que significa para não ver o que passará cá na terra com a Reforma Agrária indicada pelo PCP. Ou seja: que, promovidas por um governo revolucionário e com a intervenção decisiva das massas, a expropriação dos latifúndios e das grandes explorações agrícolas capitalistas, a entrega das terras aos camponeses, a aplicação da consigna «a terra para os que a trabalham» (que no entender dos *Cadernos* «não corresponde a nada» (*sic*) porque os operários agrícolas só pensam emigrar para a cidade...), a extinção das formas semifeudais de exploração, a restituição das terras usurpadas, a constituição de cooperativas e herdades do Estado, significam precisamente uma mudança das *relações de propriedade*, das *relações de classes*, das *relações de produção*, em suma. (Os *Cadernos de Circunstância* emparelham assim na fatuidade directamente proporcional à suficiência dos trânsfugas da *Carta Aberta*,

que não alcançam ver nas medidas programáticas do PCP uma «alteração substancial (*sic*) das relações de produção».)

Poderia ficar-se por aqui. Mas, já agora, tem certo interesse conhecer-se como compreendem estes senhores a Reforma Agrária. Ouçamo-los:

«Os objectivos da reforma agrária — quer ela seja lentíssima como em Portugal (*sic*) (...) quer seja rápida e brutal como na URSS (...) são principalmente dois (...): promover o aumento e a maior rendibilidade da produção de bens alimentares com vista à baixa dos preços destes produtos e à libertação progressiva da mão-de-obra rural com vista à constituição de uma disponibilidade maciça ao trabalho assalariado industrial» (*Cad. de Circunst.* n.º 7, p. 40).

E, depois de largas divagações históricas, concluem:

«Hoje a 'questão agrária' em Portugal põe-se em termos totalmente diversos. Trata-se de um *novo ciclo na organização da produção agrícola, ciclo já percorrido pelos países capitalistas mais adiantados e em avançado curso de execução na zona do ciclo global capitalista* em que Portugal, *grosso modo, se situa: Itália Espanha, Grécia, Jugoslávia (...)*. Este ciclo chama-se *industrialização da agricultura*» (*Ibid*, pp. 42-44).

A reforma agrária considera nos mesmos termos seja em países capitalistas seja em países socialistas, a reforma agrária com a criação de uma «agricultura industrial», como uma reforma *técnica*, e não *social*, uma reforma agrária sem conteúdo de classe e sem alterações das relações de produção, tal a conclusão a que chegam os pretensos críticos do «reformismo», que acusam os outros de não fazerem a crítica da sociedade «em termos de classe»...

REALIZAR A REFORMA AGRÁRIA ENTREGANDO A TERRA A QUEM A TRABALHA

[In *Programa do PCP*, aprovado no VII Congresso
(Extraordinário), 20 de Outubro de 1974]

As condições de existência da agricultura portuguesa são extremamente desfavoráveis. A produtividade agrícola é baixa, os rendimentos são baixos e a situação social dos agricultores é precária. A reforma agrária é uma das tarefas fundamentais do programa do PCP.

O objetivo da reforma agrária é a redistribuição da terra para quem a trabalha, a melhoria das condições de existência dos agricultores e a transformação da agricultura portuguesa numa agricultura moderna e eficiente.

Os princípios da reforma agrária são: a entrega da terra aos trabalhadores agrícolas; a criação de pequenas e médias explorações agrícolas; a melhoria das condições de existência dos agricultores; a transformação da agricultura portuguesa numa agricultura moderna e eficiente. A reforma agrária é uma tarefa fundamental do programa do PCP e deve ser realizada com urgência.

A reforma agrária é uma tarefa fundamental do programa do PCP e deve ser realizada com urgência. O objetivo da reforma agrária é a redistribuição da terra para quem a trabalha, a melhoria das condições de existência dos agricultores e a transformação da agricultura portuguesa numa agricultura moderna e eficiente.

Apesar das contradições existentes entre os monopólios industriais e bancários e os grandes agrários (quanto aos preços dos produtos agrícolas e dos produtos industriais, quanto à posse das «indústrias subsidiárias da agricultura», quanto ao crédito, etc.), estes ligaram-se intimamente ao capital financeiro.

A política do governo fascista na agricultura foi sempre a política de defesa dos interesses dos latifundiários e dos grandes capitalistas contra as restantes classes laboriosas dos campos.

Os baixos salários e o desemprego durante grande parte do ano tornaram cada vez maior a miséria dos assalariados rurais. A fixação de preços não compensadores aos pequenos agricultores; a atribuição da direcção do mercado e dos preços dos produtos agrícolas aos grandes senhores da terra que estavam instalados nos Grémios, Juntas e Federações; o peso esmagador dos impostos; os empréstimos usurários que muitas vezes dão lugar à expropriação das terras; a situação desvantajosa e a inferioridade dos pequenos agricultores no que respeita a máquinas, a gado, a adubos, a técnica e a crédito — colocam a pequena lavoura na impossibilidade de concorrer com a grande e provocam inexoravelmente a sua ruína e liquidção. Centenas de milhares de pequenas explorações agrícolas desaparecem no tempo da ditadura fascistas. A proletarianização dos pequenos agricultores verifica-se rapidamente.

A situação de miséria e de dificuldade das classes laboriosas dos campos resulta, em larga medida, da divisão da propriedade existente. No conjunto nacional, enquanto grandes senhores da

terra possuem milhares e mesmo dezenas de milhar de hectares, meio milhão de assalariados agrícolas não têm um palmo de terra e cerca de trezentos mil pequenos agricultores têm terra insuficiente (por vezes dispersa em muitas minúsculas courelas) para prover ao sustento das respectivas famílias. Há grandes proprietários que têm mais terra que dezenas de milhares de pequenos agricultores tomados em conjunto. As 2600 maiores explorações agrícolas (3 % no total das explorações) detêm mais terras do que as 780 000 menores (97 % do total das explorações).

O país encontra-se dividido em duas grandes zonas diferenciadas onde existem apenas algumas regiões discordantes: predomínio da muito grande propriedade no Sul, predomínio da pequena propriedade no Norte. Mas, mesmo na zona Norte, com a expropriação dos pequenos produtores, a situação evolui para o predomínio de grandes proprietários de pequenos prédios que cultivam estes directamente ou os dão de renda e parceria.

Os pequenos proprietários, em vias de ruína e de proletarianização, são confinados numa superfície agrícola cada vez mais reduzida. A concentração da propriedade continua a acentuar-se.

Com o «emparcelamento» nas regiões de pequena propriedade, os grandes lavradores têm pretendido arrebatar as melhores terras aos pequenos proprietários, centralizá-las nas suas mãos e criar explorações agrícolas de maior dimensão e mais rentáveis.

Com o «parcelamento» e a «colonização» nas regiões de latifúndio, facilitando a criação de pequenas explorações insuficientes para manter os que nelas trabalham, os grandes agrários têm pretendido, além da criação de uma classe-tampão entre os grandes lavradores e os proletários, atrair e fixar mão-de-obra a baixo preço junto dos atrasados latifúndios, hoje sujeitos a cultura extensiva, e transformar estes em grandes explorações capitalistas com maiores investimentos de capital e mais altos rendimentos.

Com o «repovoamento florestal» no Norte, o governo fascista arrebatou numerosos baldios ao uso dos pequenos cultivadores e apressou a sua ruína. Com a «reconversão agrária» no Sul, o governo fascista pretendeu entregar o monopólio da cultura de trigo aos grandes lavradores, consumir a liquidação da pequena lavoura, sacrificar a cultura cerealífera ao fornecimento de ma-

deira como matéria-prima a monopólios industriais portugueses e estrangeiros.

Com as «leis de arrendamento» no tempo da ditadura estabeleceram-se prazos mínimos, suficientes para incitar o pequeno rendeiro a fazer melhoramentos, mas insuficientes para poder tirar deles os benefícios.

A política fascista conduziu a agricultura a uma crise sem precedentes, de que os grandes agrários procuravam sempre sair sacrificando ainda mais o proletariado rural e os pequenos e médios agricultores. Em resultado desta crise, o país tornou-se cada vez mais dependente da importação dos produtos agrícolas do estrangeiro.

O capitalismo desenvolveu-se rapidamente nos campos. Apesar do atraso geral da agricultura e das sobrevivências de formas semifeudais de exploração (parcerias, rendas por quotas parciais, pagamento em géneros, etc.), as relações capitalistas de produção predominam já largamente. Os assalariados rurais constituem quase dois terços da população agrícola activa.

O desenvolvimento do capitalismo na agricultura representa o agravamento da situação da população trabalhadora: baixos salários e desemprego durante grande parte do ano para os assalariados; ruína, miséria e expropriação para os pequenos agricultores. Esta situação leva todos os anos muitas dezenas de milhar de proletários rurais e pequenos agricultores arruinados a procurarem trabalho nas cidades ou a emigrarem para o estrangeiro.

Nada fazendo para minorar a difícil situação da população trabalhadora nos campos, o governo fascista votou aldeias ao abandono. Faltam habitações condignas, caminhos, água, luz, assistência médica, escolas, etc.

Não é possível a construção de um regime democrático em Portugal sem alterar radicalmente a política agrária, sem eliminar o domínio da agricultura pelos grandes agrários, sem entregar grande parte da terra cultivável (hoje nas mãos de um pequeno grupo parasitário) a quem a trabalha.

A realização da Reforma Agrária e de uma política agrária que defenda os interesses da população laboriosa dos campos é um objectivo central da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1 — Expropriação dos grandes latifúndios e das grandes explorações agrícolas capitalistas, cujas dimensões para efeito de expropriação serão determinadas por lei, tendo em conta a natureza do terreno, os tipos de cultura, o valor do produto e o peso relativo das várias camadas do campesinato em cada região. Em todos os outros casos, respeito pela propriedade privada da terra.

2 — Entrega aos assalariados rurais e aos camponeses pobres (proprietários, rendeiros e parceiros) das terras expropriadas. Divisão e distribuição, nuns casos, da terra para ser explorada individualmente ou em cooperativas e estabelecimento, noutros casos, da exploração directa pelo Estado, tendo em conta a vontade das massas camponesas.

3 — Elevação dos salários e garantia de trabalho para os assalariados rurais, tornando-lhes extensivas as conquistas sociais do proletariado industrial. Jornada de 8 horas.

4 — Extinção de formas semifeudais de exploração, como foros e parcerias nas suas diversas modalidades, e entrega àqueles que a trabalham e a título de propriedade plena das terras presentemente exploradas em tal regime. Reforma do regime de arrendamento. Anulação das dívidas usurárias.

5 — Restituição ao uso dos povos respectivos das terras baldias e outras usurpadas pelo Estado fascista e grandes agrários.

6 — Auxílio do Estado aos pequenos agricultores, estimulando a formação e desenvolvimento de cooperativas agrícolas, concedendo créditos a juro módico, fornecendo máquinas em boas condições e sementes e gados melhorados, facilitando seguros e a aquisição e transporte de adubos, insecticidas e fungicidas, prestando assistência técnica e autorizando a instalação de indústrias subsidiárias para laborar os produtos agrícolas das próprias cooperativas.

7 — Melhoria das condições gerais de vida nas aldeias pela electrificação, construção de estradas e escolas, abastecimento de água, instalação de postos médicos, etc.

8 — Desenvolvimento da indústria de adubos químicos e máquinas agrícolas, realização de obras de rega, electrificação rural, fomento pecuário, florestação, defesa da natureza, melhoramento das vias e meios de transporte, construção de silos, adegas e lagares e criação de parques de tractores e máquinas agrícolas, para utilização em boas condições pelas cooperativas e pelos agricultores individuais.

9 — Liquidação da especulação, do parasitismo comercial e dos monopólios de compra, de distribuição e venda de produtos agrícolas, pecuários e florestais pelos grandes industriais e pelos grandes agrários. Liquidação completa dos Grémios, Federações e Juntas. Reorganização do aparelho comercial dos produtos agrícolas, pecuários e florestais na base da colaboração do Estado com as cooperativas de agricultores, de forma a garantir preços remuneradores aos produtores sem sobrecarga dos consumidores.

10 — Alargamento das isenções de impostos aos camponeses pobres, estabelecimento de um sistema progressivo da contribuição predial rústica e dos rendimentos reais da exploração agrária, segundo o princípio: «paga mais quem mais tiver».

Com a realização da Reforma Agrária só terão a perder os latifundiários e grandes capitalistas e terá a ganhar toda a população trabalhadora dos campos.

A realização da Reforma Agrária e de outras medidas que beneficiarão directamente os proletários rurais e a grande maioria dos camponeses permitirá elevar o seu nível de vida, salvar da miséria e da ruína os pequenos agricultores e transformar a atrasada agricultura portuguesa numa agricultura progressiva e florescente, base indispensável de uma vida desafogada para todos os portugueses e de uma economia nacional próspera e independente. Permitirá também eliminar o poder dos latifundiários e grandes capitalistas da agricultura, que constituem uma base social da reacção e do fascismo.

I CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO NORTE

(Porto, 29 de Dezembro de 1974)

INTERVENÇÃO DE ALVARO CUNHAL NA SESSÃO DE ABERTURA DA CONFERÊNCIA (*)

(*) Intervenção pronunciada de improviso.

Camaradas, Amigos, pedem-me para dizer algumas palavras neste momento. Mas com muita dificuldade posso falar-vos.

O Partido Comunista não pretende ensinar os camponeses. Pretende por um lado transmitir-lhes a sua experiência e, por outro lado, aprender com eles e, se tomou a iniciativa deste encontro, não é porque tenhamos na mão soluções para vos apresentarmos mas porque queremos saber, das vossas bocas, quais são os problemas dos campos e quais são no vosso entender também as soluções para esses problemas.

Muitas vezes se tem dito que o Partido Comunista pretende impor soluções. E que soluções? Muitas vezes, como todos sabem, diz-se que, se alguma vez o Partido Comunista chegasse ao poder sozinho, prejudicaria bastante os interesses dos pequenos e dos médios agricultores. Todos conhecemos as calúnias que se inventam, dizendo que o Partido Comunista vai arrancar as terras aos camponeses, tirar-lhes as casas, enfim, outras coisas semelhantes.

Pois bem, o que nós dizemos aos pequenos e aos médios agricultores é o seguinte: dizei vós o que é necessário fazer para defender os vossos interesses, o que é necessário fazer para resolver os vossos problemas. Tomai a solução dos vossos problemas nas vossas próprias mãos. Podeis vós próprios decidir do vosso futuro.

É esta a nossa posição fundamental em relação à discussão dos problemas do campo e, ao tomarmos a iniciativa deste encontro, ao tomarmos a iniciativa de fazermos reuniões separadas em que se estudem os vários problemas com a vossa participação, com

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA

1.ª SECÇÃO

IMPOSTOS E OUTRAS FORMAS DE TRIBUTAÇÃO

1 — A reforma tributária na agricultura, tem que ser encarada no contexto geral do país, na perspectiva da carga que cada classe social ao nível de rendimentos tem que suportar.

A resolução dos problemas dos camponeses neste aspecto exige um conjunto de medidas nacionais. Aqui limitamo-nos a propor alterações, dentro do sector agrícola.

2 — Os pequenos e médios agricultores querem ser aliviados desta multidão de encargos fiscais e de foros. Para tal impõe-se:

— A extinção imediata dos foros libertando os agricultores desse encargo medieval.

— A extinção de todas as taxas para os organismos cooperativos e de coordenação económica, (grémios, Junta Nacional dos Vinhos, etc.) como aspecto inevitável da liquidação da organização corporativa da lavoura.

— A extinção de todas as licenças, impostos e taxas, quer locais quer gerais que recaem sobre actividades que fazem parte da própria exploração agrícola ou que contribuem para a melho-

rar. A extinção de todas as taxas que são pagas pelos agricultores para actividades que nada têm a ver com elas (exemplo turismo), quer ainda daquelas que mesmo não revestindo interesse para as receitas do Estado serviram no entanto ao regime fascista derrubado em 25 de Abril para oprimir e humilhar os agricultores perante as classes dominantes.

— A existência de um imposto único, devendo o Estado, segundo estudo a elaborar, contemplar parcialmente as autarquias locais, e outros possíveis organismos que sirvam os interesses dos agricultores (1).

— Impor em todo o sistema tributário relativo à agricultura o princípio: **DEVE PAGAR MAIS QUEM MAIS TEM.**

3 — A extinção de todas as licenças e impostos locais impõem a criação de outras receitas públicas, que tanto podem resultar da tributação fora da agricultura como sejam a tributação sobre os intermediários, grandes comerciantes e industriais, importadores, bancos, etc. e de todos aqueles que têm como provento secundário dos seus rendimentos a agricultura, como ainda da alteração dos regimes da contribuição predial rústica e do imposto sobre a indústria agrícola.

Essas alterações deverão ser precedidas de um prévio estudo a efectuar urgentemente pelo Ministério das Finanças e que deve atender aos anseios das populações rurais.

4 — Quanto às alterações da contribuição predial rústica e do imposto sobre a indústria agrícola propõe-se os seguintes princípios orientadores:

— Alargamento da avaliação cadastral actualizada a todas as regiões, sendo realizada por pessoas idóneas e com participação de representantes dos camponeses.

(1) **NOTA DA COMISSÃO DO P. C. P. PARA O TRABALHO CAMPONÊS DO NORTE** — Não consideramos errada a existência de um imposto único, mas dado que as conclusões se referem à solução de problemas imediatos, não nos parece neste momento de apoiar uma tal solução na medida em que pode limitar seriamente a autonomia das autarquias locais.

— Rever imediatamente todas as isenções que vêm do regime fascista à luz dos novos princípios de política económica e possível concessão de novas isenções como seja às cooperativas agrícolas.

— No caso das terras arrendadas por rendimento colectável será a renda declarada nos termos previstos na lei do arrendamento.

— A taxa mínima será de 10 %, mas dever-se-á prever um agravamento progressivo desta taxa segundo os escalões crescentes de rendimento colectável.

— Ficando isentos de contribuição predial rústica os rendimentos colectáveis inferiores a 1500\$00 por ano desde que os proprietários cultivem directamente a terra ou a tenham arrendado a cooperativa agrícola de produção.

Ficam isentos de imposto sobre a indústria agrícola os rendimentos colectáveis inferiores a 50.000\$00.

5 — Independentemente de outras possíveis medidas que podem ir até à expropriação pelo Estado, propõe-se a criação de uma penalidade fiscal sobre os terrenos incultos e subaproveitados de responsabilidade do proprietário que deverá ser uma elevada percentagem do valor de venda do prédio. Deve-se estudar a penalidade a atribuir no caso da responsabilidade ser do rendeiro.

2.ª SECÇÃO

ARRENDAMENTO RURAL

1. A lei de arrendamento rural que venha a ser publicada, deverá lançar as bases de uma reforma agrária verdadeiramente consequente que defenda os interesses de todos os pequenos e médios agricultores incluindo rendeiros e caseiros.

2. Quanto à forma de contrato de arrendamento, decidiu-se que: os contratos de arrendamento, qualquer que seja a dimensão das propriedades arrendadas, deverão ser obrigatoriamente reduzidas a escrito, devendo o Estado através do I. R. A. elaborar

contratos-tipo para as diferentes regiões e pô-los à disposição dos agricultores ou proprietários interessados.

3. Quanto à duração dos contratos deliberou-se que: os prazos de arrendamento, tendo a duração mínima de um ano, deverão ser renovados enquanto os arrendatários assim o desejarem e cumprirem o contrato.

4. Nova redacção do n.º 3 do art.º 18.º do projecto de lei: «Os proprietários, arrendatários e subarrendatários gozarão do direito de preferência no arrendamento de prédios limítrofes daqueles que sejam objecto de exploração sua, desde que a área destes últimos não exceda 30 hectares, tratando-se de explorações individuais; no caso de exploração de tipo cooperativo ou de «agricultura de grupo» (2) este limite considerar-se-á multiplicado pelo número de associados.»

5. Os rendeiros terão o direito de fazerem os cultivos que mais lhes interessem e de investir para esse fim, sem necessidade de autorização por parte do senhorio.

Terão esse direito enquanto esses cultivos não comprometam a fertilidade da terra.

Terão ainda direito a indemnizações pelo valor das benfeitorias por eles realizadas na propriedade arrendada.

6. Deve reconhecer-se aos rendeiros o direito de a sua posição de arrendatários ser cedida aos seus filhos e outros descendentes assim como a cooperativas agrícolas de produção directos ou formas de «agricultura de grupo».

7. Deve proibir-se o subarrendamento, reconhecendo-se aos subarrendatários todos os direitos e deveres dos rendeiros.

(2) NOTA DA COMISSÃO DO P.C.P. PARA O TRABALHO CAMPONÊS DO NORTE — O Partido Comunista Português nunca apoiou a legislação fascista que procurou criar a chamada «agricultura de grupo» por considerá-la uma forma adulterada de associativismo agrícola e que constituiu uma tentativa de predomínio dos grandes proprietários absentistas sobre os pequenos agricultores. Defendemos, sim, as cooperativas agrícolas de produção. Portanto, não estamos de acordo com a extensão do direito de preferência e do direito de cedência do arrendamento a formas de «agricultura de grupo», citadas respectivamente nas alíneas 4 e 6 do ponto 2.

8. Quanto ao artigo 26.º do projecto-lei relativo ao arrendamento de prédios de área inferior a cinco hectares, deliberou-se propor a sua eliminação, não pondo qualquer limite de área por este ser altamente pernicioso para os pequenos e médios agricultores.

9. Em cada concelho a centralização de ofertas de terras para arrendar será confiada a organismos imparciais.

10. As terras incultas que não sejam oferecidas para arrendamento devem ser sujeitas a um forte imposto anual.

11. Todas as rendas serão fixas e em dinheiro, se bem que sujeitas a uma revisão periódica a estabelecer na lei.

Serão assim extintas todas as formas de parceria.

12. A lei do arrendamento quando sair deve ter efeito retroactivo desde 25 de Abril de 1974.

3.ª SECÇÃO

BALDIOS. PRODUÇÃO DE MADEIRAS

1.º — Os baldios devem ser reconhecidos como propriedade colectiva inalienável dos povos que os usufruam.

2.º — Todos os baldios devem ser restituídos aos utentes.

3.º — Deverão ser ainda imediatamente detectadas as apropriações de baldios que levaram à concentração nas mãos dos proprietários mais ricos de grandes parcelas de baldio cuja alienação veio prejudicar os interesses dos povos utentes.

4.º — Deve proceder-se urgentemente ao saneamento e, nalguns casos ao julgamento dos funcionários que interferiram na administração dos baldios que estão ligados à prática de actos manifestamente arbitrários atentatórios dos interesses do povo.

5.º — Deverão ser dinamizadas todas as iniciativas para a constituição de associações de utentes.

6.º — Os baldios devem ser utilizados de acordo com as suas aptidões para produção florestal, criação de gado em regime silvopastoril e explorações agrícolas onde a natureza do terreno o permita e deve ser promulgada legislação que estabeleça normas de produção florestal de forma a garantir o melhor aproveitamento económico e social de todos os terrenos de montanha, baldios ou particulares.

7.º — Os projectos de gestão de recursos nunca poderão ser aprovados pelo Governo sem ouvir as associações de utentes interessados.

8.º — Dum modo geral, a modalidade que melhor salvaguarda os interesses dos povos, assegurando todo o apoio técnico e financeiro por parte do Estado e garantindo uma efectiva participação popular nas decisões, é a administração mista, devendo-se porém subordinar sempre a actividade dos técnicos florestais às Comissões Directivas.

9.º — Deve fazer-se junto das populações uma larga campanha de esclarecimento sobre os baldios e denunciar-se imediatamente todas as atitudes oportunistas cujos objectivos não estão de acordo com os princípios morais que a Democracia defende.

10.º — Quanto à comercialização de madeiras, competirá ao Estado tomar as medidas mais adequadas para o estabelecimento dos preços da matéria-prima. Como solução de emergência, o Estado deve intervir no sentido de garantir o escoamento da matéria-prima e dismantelar os grandes intermediários, nomeadamente a MADEIPER.

4.ª SECÇÃO

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE, CARNE E OVOS

1 — Deve ser fomentada a produção de carne de bovino, ovino e caprino e de leite com base na intensificação da produção de pastos cultivados e ainda dos pastos incultos e florestas.

2. — Devem ser feitos estudos sobre melhoramento de forragens adaptadas às diferentes regiões e de grande rendimento alimentar. As rações, a ser usadas em complemento às forragens, deverão ser fabricadas, no essencial, a partir de matérias-primas nacionais.

3. — Deve fomentar-se e divulgar-se as técnicas de ensilagem por processos económicos de forma a permitir a existência de alimentos para o gado, em épocas de escassez.

4. — A produção de carne de bovino, caprino e ovino deve basear-se fundamentalmente na recria dos animais novos provenientes dos partos dos animais produtores de leite.

5. — Devem ser aproveitadas as qualidades genéticas do gado nacional e fazer-se o seu melhoramento utilizando as técnicas de inseminação, com vista ao aperfeiçoamento da sua capacidade de produção de leite.

6. — Os subsídios pagos actualmente apenas aos recriadores de novilhos com produção superior a 40 cabeças por ano devem ser estendidos a todos os pequenos e médios produtores independentemente do número de cabeças. Para que os subsídios possam na prática chegar aos pequenos produtores, devem ser apoiadas cooperativas de comercialização com a finalidade de recolherem todo o gado para abate e transporte até ao matadouro, com pagamento ao produtor no acto da entrega.

7. — As redes de recolha do leite que pertenciam às Federações dos Grémios da Lavoura devem ser entregues às Uniões e suas cooperativas, devendo estas estar previamente saneadas de todos os seus dirigentes comprometidos com o anterior regime.

8. — Deve ser apoiada com as medidas adequadas a constituição de cooperativas agrícolas de produção como forma de melhorar as condições económicas e técnicas de criação de gado bovino, caprino e ovino e desse modo reduzir os custos de produção.

9. — Devem entretanto ser constituídas salas de ordenha em todos os locais onde elas se justifiquem e devidamente apetrechadas com equipamento de frio, a fim de garantir aos produtores o melhor preço.

10. — Os subsídios que são atribuídos ao leite devem ser pagos pontualmente pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários às Uniões de Cooperativas de forma a permitir a estas o pagamento do leite de cada quinzena durante a quinzena seguinte.

11. — Deverá ser estabelecido um preço transitório para o leite, que não altere o equilíbrio da produção de carne-produção de leite. Esse preço deverá ser da ordem dos 6\$50 por litro na base dos 3 % de gordura. Ao mesmo tempo devem ser adoptadas medidas de auxílio aos pequenos e médios produtores que contribuam para a diminuição dos custos de produção do leite, já que o preço acima indicado é reconhecido como sendo compensador para o produtor.

12. — Que se procede, a curto prazo, a uma revisão do sistema de classificação de leite com a participação dos produtores e suas associações de forma a garantir uma maior regularidade dos preços.

13. — A produção de carne de porco, frango e ovos deve ser incentivada fundamentalmente nas regiões de solos mais pobres e deve ser prioritariamente reservada aos pequenos e médios agricultores individualmente ou associados em cooperativas agrícolas de produção.

14. — Deve ser controlado o efectivo nacional de reprodutores de pintos de um dia, de forma a que no país apenas se produza o que o consumo requerer em produtos avícolas.

15. — A comercialização do leite, das carnes e dos ovos deve ser fundamentalmente assegurada por organismos de comercialização administrados pelo Estado que garantam a compra de todos os produtos a preços previamente conhecidos. Nas direcções destes organismos devem estar representantes das associações dos pequenos e médios agricultores.

16. — Estes organismos devem receber as produções das cooperativas agrícolas de comercialização ou suas uniões estabelecendo para elas preços preferenciais de intervenção, de modo a incentivar os produtores a associarem-se.

17. — Deverá ser estabelecida uma rede nacional de frio, tornando-se urgente, como primeira medida, completar os matadouros-frigoríficos em fase de construção.

18. — De imediato devem ser tomadas medidas que facilitem aos pequenos e médios agricultores a inscrição na Junta Nacional dos Produtos Pecuários do gado para abate e o seu transporte para os matadouros, no caso dos produtores não estarem abrangidos ainda por cooperativas de comercialização.

5.ª SECÇÃO

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO VINHO

1. — Deve ser protegida a qualidade do vinho produzido no País através da valorização das características dos vinhos regionais (Regiões demarcadas).

2. — Deve iniciar-se uma política económica de reconversão da vinha para protecção das castas de melhor qualidade e com vista à simplificação da cultura.

3. — Os produtores directos como o americano, *jaquet* e outros não constituem um problema distinto de todas as castas de menor qualidade.

Por isso deve ser revogada a legislação que impõe o corte dos produtores directos e estudado um programa geral de reconversão das vinhas.

4. — A reconversão da vinha deve ser baseada prioritariamente nas cooperativas agrícolas de produção constituídas por pequenos e médios agricultores e pelos assalariados agrícolas que o desejarem, o que não impedirá a iniciativa individual. A reconversão da vinha deve ser estudada e realizada à escala nacional.

5. — Deve ser intransigentemente defendida a qualidade de todo o vinho de consumo oferecido ao público com vista, entre outros fins, a combater a progressiva expansão do consumo da cerveja. Deve haver uma fiscalização para impedir o fabrico do vinho a martelo.

6. — Aumento de eficiência das adegas cooperativas de modo a que integrem essencialmente os pequenos e médios agricultores, com extensão às várias regiões do país, com direcções sérias, honestas e da confiança dos lavradores, com maior capacidade de armazenamento, preparação, fabrico e com circuitos de comercialização eficazes. Devem ter ainda apoio financeiro estatal.

7. — Deve ser defendida a qualidade dos vinhos do Porto. A exportação só deve ser feita depois do prévio engarrafamento, e deve ser rigorosamente defendida a designação «Vinho do Porto» no mercado interno e externo.

8. — Será conveniente o fornecimento de aguardente vínica de boa qualidade e de proveniência nacional obedecendo ao que está estabelecido nas leis nacional e internacional sobre os vinhos do Porto de modo a que seja esta a única usada na sua beneficiação.

— Que seja impedida a importação do álcool estrangeiro vínicu ou não vínicu para beneficiação do vinho do Porto.

Deve-se ainda proceder a um inquérito a estas importações realizadas no regime anterior.

9. — Devem ser divulgadas as normas do acesso aos créditos concedidos recentemente pelo Governo e destinados a financiar os produtores de vinho.

10. — Ter em atenção as dificuldades no escoamento do vinho.

Convém prever a intervenção do Estado na compra de vinhos da colheita de 1974, se não aumentar entretanto a procura dos vinhos em poder dos produtores.

Junto ao mercado internacional estudar as possibilidades da sua exportação.

11. — A comercialização do vinho a granel deve ser assegurada em exclusivo por um organismo administrado pelo Estado que integre todas as instalações da Junta Nacional do Vinho e as instalações privadas que se julgar necessário, como forma de impedir a falsificação do vinho e de garantir aos agricultores a venda do vinho a preços normais.

6.ª SECÇÃO

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA BATATA

1. — Os produtores de batata, fruta e legumes deverão associar-se em cooperativas de comercialização com o fim de estabilizar os preços e eliminar os grandes armazenistas do circuito comercial.

2. — Deve ser intensificada a produção de frutos e legumes e batata de semente para assegurar o abastecimento interno e a exportação, em especial a de produções temporãs.

3. — A produção de batata de semente nacional deve ser reorganizada sob controlo directo do Estado com vista ao abastecimento interno.

4. — Deve ser dispensada especial atenção à melhoria de qualidade da batata de semente nacional por forma a poder concorrer com a estrangeira. Os serviços de fiscalização da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas devem, para o efeito, ser transformados em Serviços de apoio técnico e de orientação.

5. — A comercialização das batatas, da fruta e dos legumes, deve ser assegurada por organismos de comercialização administrados pelo Estado com garantia de compra de todos os produtos a preços previamente conhecidos e equipados com a conveniente rede de armazéns-frigoríficos.

6. — Estes organismos devem assegurar a comercialização dos produtos, recolhendo-os das cooperativas agrícolas de comercialização.

7. — A importação de batata de semente estrangeira que for necessário adquirir deve ser feita pelo Estado ou pelas cooperativas com selecção das variedades melhor adaptadas ao país, assegurando-se uma eficiente distribuição aos agricultores.

Como auxílio efectivo e imediato à lavoura deve o Governo isentar a batata importada pelas cooperativas de taxas e direitos alfandegários.

8. — Deve ser abolida a legislação protectora dos interesses do grande comércio que dificulta ou impede o direito dos agricultores venderem directamente a batata, a fruta e os legumes nos mercados abastecedores das grandes cidades. Os mandatários devem ser eliminados, passando a sua função a ser exercida pela empresa pública acima preconizada. Até lá sugere-se um controlo das Actividades Económicas sobre os mandatários.

9. — A situação actual dos produtores de batata é de crise, por falta da procura e compra da batata. Impõe-se, de imediato, uma intervenção eficiente por parte do Estado, e não como fazia a J.N.F., para evitar o aviltamento do preço. A gravidade deste problema impõe uma solução imediata.

10. — A importação de batata de consumo, nunca deve ser feita sem ser levada em conta a existência interna, de modo que não venha a concorrer com a produção nacional. Por isso deve ser feito um inquérito à lavoura, para apurar se as existências chegam ou não para o abastecimento do País.

11. — A Junta Nacional das Frutas deve ser extinta e entregues os seus armazéns e outros equipamentos ao organismo de comercialização de batatas, frutas e legumes que venha a ser criado.

Na Direcção deste devem estar representados os pequenos e médios agricultores, eliminando dos órgãos directivos pessoas comprometidas politicamente com o regime fascista.

7.ª SECÇÃO

CEREAIS

Quanto à participação nesta secção, apareceram, perto do fim da 1.ª sessão, dois agricultores com os quais se falou de vários problemas. Como conclusões mais próximas do tema em vista, temos:

— exigir ao Governo que o preço do milho produzido deve ser igual ao preço pago pelo milho de importação;

— pôr fim aos intermediários e fomentar a criação de cooperativas de comercialização.

8.ª SECÇÃO

A POLÍTICA DE PREÇOS (3)

A. CONCLUSÕES GERAIS

Considerando que o sector comercial e industrial de produtos para a agricultura (adubos, máquinas, etc.) e de produtos da agricultura (vinhos, cereais, etc.) é dominado pela grande empresa e constitui um sector de brutal estrangulamento para o sector da produção agrária, do qual as grandes empresas extraem a maior parte do rendimento social ali criado;

considerando que os chamados Organismos de Coordenação Económica (Juntas, Institutos, etc.) estão peçados de elementos

(3) NOTA DA COMISSÃO DO P.C.P. PARA O TRABALHO CAMPONES DO NORTE — Estas conclusões saíram pouco claras por deficiência dos redactores. Alguns aspectos discutidos e implícitos na redacção das conclusões não foram suficientemente postos em relevo, tais como:

- o pagamento aos pequenos e médios agricultores dos subsídios de máquinas e outros investimentos agrícolas em atraso.
- necessidade de redução do número de marcas de máquinas agrícolas, de modo a facilitar a sua aquisição a mais baixos preços, bem como as peças de substituição.

reaccionários e corruptos e têm desempenhado um papel nefasto contra a produção agrária nacional;

considerando que o fascismo impediu a constituição de um verdadeiro associativismo de base, mantendo em sua substituição uma rede de Grémios da Lavoura e respectivas Federações e empresas ditas «cooperativas» e suas Uniões, que também constituem um aparelho fortemente corrompido e dominado pelas grandes empresas, funcionando prioritariamente a favor destas grandes empresas e contra as pequenas;

considerando que estes organismos económicos não têm assegurado escoamentos de produtos, pagamentos e créditos em devido tempo e prioritariamente à pequena empresa

esta Conferência propõe:

1. — Que seja incluída no Programa Económico de Transição, como medida da maior importância para o sector da produção agrária, a imediata e urgente reorganização de todo o sector comercial e industrial de produtos de e para a agricultura; que estas disposições de reestruturação sejam consideradas as de maior prioridade para todo o sector agrário, também por serem as que exigem menores investimentos e por serem essencialmente uma questão de orientação correcta de defesa prioritária da pequena produção agrária (de acordo com o Programa do M.F.A. e do Governo Provisório), de decisão terminante e de quadros sérios e decididos para pôr em prática uma tal orientação;

2. — Que a nova estrutura a considerar tenha por base *empresas mistas*, uma por cada linha de produtos, *nas quais participariam o Estado, as cooperativas* de base e facultativa ou obrigatoriamente o sector privado (comercial e industrial);

3. — *Que cada empresa a constituir seja mista e não estatal, para que se estimulem e se não sufoquem as bases cooperativas, para que se simplifiquem os processos de recolha e de entrega de produtos através das cooperativas e se corrijam os vícios burocráticos de um aparelho meramente estatal.* As bases cooperativas podem e devem surgir desde logo da liquidação rápida dos Grémios da Lavoura e devem receber o maior impulso, como

factor decisivo de implantação da economia agrária portuguesa em novos termos, como forma de entrada dos verdadeiros produtores da riqueza agrária num processo ininterrupto de desenvolvimento económico e social.

4. — Que se incluam nessas empresas mistas os actuais organismos de coordenação económica, os quais devem ser saneados sem mais demora dos elementos reaccionários e corrompidos ainda neles existentes.

5. — Que nessas mesmas empresas mistas, a constituir por cada ramo, sejam integradas empresas do sector comercial e industrial privado, com carácter facultativo ou obrigatoriamente, consoante as conveniências da intervenção no mercado de cada uma destas empresas mistas, sempre dentro da regra essencial de que a empresa mista não é empresa para concorrer com o sector privado (o que rapidamente daria origem a sobreequipamento, equipamento subutilizado, etc.), mas sim para tomar posição progressivamente dominante no ramo comercial em causa;

6. — *Que estas empresas mistas fiquem com a atribuição de exclusivo (ou maioria) nas aquisições à produção e de colocação no mercado, assim como no comércio com o estrangeiro;*

7. — Que as empresas mistas forneçam ao produtor:

- *escoamento de produtos na melhor época;*
- *pagamento imediato;*
- *preços remuneradores, garantidos com toda a possível antecipação;*

— *créditos para trabalhos de campanha e outros;*

— *assistência técnica;*

— *qualidade do produto;*

8. — Que estas empresas mistas assegurem ao consumidor:

— *preço mais favorável;*

— *abastecimento na devida altura;*

— *qualidade do produto;*

9. — Que estas empresas mistas, nas suas relações comerciais com o estrangeiro, assegurem:

— mercados favoráveis para escoamento dos produtos nacionais excedentários;

— compras no estrangeiro, de produtos em falta no mercado interno, nos países e épocas mais apropriados, aos melhores preços e de boa qualidade, sempre sem prejuízo da produção nacional, quanto a escoamento, preços, etc.;

10. — Que as empresas mistas propostas abranjam desde já:

a) a montante:

— máquinas agrícolas e florestais;

— fitofármacos (pesticidas, herbicidas, etc.);

— adubos;

— rações;

b) a jusante:

— vinhos;

— cereais;

— frutas;

— produtos hortícolas;

— azeite;

— carne e ovos;

— leite;

— madeiras.

B. MEDIDAS CONCRETAS

— Todos os produtos para a agricultura (adubos, rações, pesticidas, sementes, etc.), incluindo fracções, devem ter preços devidamente marcados;

— intensificação da fiscalização sobre preços.

SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA

1. — Os Serviços de Apoio Técnico à agricultura devem voltar-se fundamentalmente para as pequenas e médias explorações, por serem as que mais precisam de apoio.

2. — Os Serviços de Apoio Técnico devem apoiar-se nas Associações de Pequenos e Médios agricultores para com base neles desenvolverem um trabalho de tipo colectivo.

3. — Os Serviços de Apoio Técnico devem ser descentralizados e dotados dos necessários meios humanos e técnicos, devendo trabalhar de acordo com um plano de actuação estabelecido a nível nacional.

4. — Devem ser saneados os quadros técnicos, para que não sejam postos em contacto com os agricultores técnicos de espírito antidemocrático.

5. — Deve ser dado o melhor apoio técnico a todas as Cooperativas Agrícolas.

6. — O crédito a curto e médio prazo deve ser concedido pelas Cooperativas Agrícolas de comercialização através de entregas a crédito e de antecipação de pagamentos dos produtos agrícolas com o apoio dos organismos de comercialização administrados pelo Estado.

7. — O crédito a longo prazo poderá ser assegurado através da Caixa Geral de Depósitos e deve destinar-se fundamentalmente a apoiar a reestruturação das unidades económicas agrícolas e as Cooperativas Agrícolas de Comercialização, isto é, a apoiar a Reforma Agrária.

8. — Deve ser criado um sistema nacional de seguros contra graves prejuízos nas culturas causados pelo mau tempo e por epizootias.

9. — Os seguros normais da actividade agrícola tais como seguros de máquinas, incêndios e gados devem ser assegurados

pelo sistema normal de seguros a taxas favoráveis e pelas mútuas de seguros de gado.

10. — Abaixamento dos direitos de importação das máquinas agrícolas.

11. — Cooperativas de nível concelhio de prestação de serviços de carácter agrícola.

12. — Criação de uma Caixa de Crédito Agrícola que receba os pequenos aforros, ligada à Caixa Geral de Depósitos e que funcione com o apoio desta.

10.ª SECÇÃO

LIQUIDAÇÃO DOS GRÉMIOS E DAS SUAS FEDERAÇÕES

1. — Deve ser acelerado o processo de extinção de todos os Grémios da Lavoura e suas Federações e rapidamente nomeadas as Comissões Liquidatárias para a Federação do Nordeste Transmontano e para todos os Grémios do País. O prazo da sua nomeação não deve ultrapassar o mês de Janeiro.

2. — O Governo deverá pôr à disposição das Comissões Liquidatárias dos Grémios e Federações técnicos competentes que as habilitem a fazer um apuramento de todas as irregularidades cometidas nesses organismos e o saneamento dos funcionários eventualmente culpados.

3. — Também se considera indispensável o saneamento dos Organismos de Coordenação Económica: J. C. I., J. N. V., J. N. F., J. N. P. P., e de todos os organismos corporativos fascistas da lavoura.

4. — As Cooperativas Agrícolas e as suas Uniões devem ser saneadas de todos os grandes proprietários absentistas, dos dirigentes comprometidos com o fascismo e de todos os elementos corruptos e desonestos. Só os produtores deverão ser sócios das cooperativas não podendo fazer parte delas absentistas. No en-

tanto as cooperativas podem fazer contratos de comércio ou de transformação com não-sócios.

5. — Os Grémios da Lavoura e as suas Federações devem ser inteiramente desmanteladas e não transformadas em outros organismos semelhantes. As suas funções comerciais devem ser transferidas para Cooperativas Agrícolas concelhias de comercialização ou suas Uniões.

6. — Deve ser incentivada a criação de Associações ou Ligas de Pequenos e Médios Agricultores para defesa de seus interesses de classe e promulgada legislação que preveja a sua regulamentação e funcionamento; que para a direcção dessas Ligas só possam ser eleitos os pequenos e médios agricultores.

7. — As Associações ou Ligas de Pequenos e Médios Agricultores devem participar na direcção dos organismos de comercialização administrados pelo Estado, através de representantes eleitos. E não deverão ser tomadas resoluções ou medidas de carácter económico sobre a agricultura sem serem consultadas as Associações de Pequenos e Médios Agricultores ou suas Ligas.

8. — Deve ser promulgada nova legislação que, protegendo os pequenos e médios agricultores, regulamente em novos moldes a constituição e o funcionamento das cooperativas agrícolas.

11.ª SECÇÃO

ASSALARIADOS AGRÍCOLAS

1. — É urgente a criação de sindicatos de assalariados agrícolas no Norte. Os trabalhadores sentem essa necessidade, mas não sabem como fazê-lo.

2. — É necessário que rapidamente seja promulgada legislação que regulamente o trabalho dos assalariados agrícolas, submetidos a formas ignominiosas de exploração.

a) Horários de trabalho (foram apontados casos de trabalhadores que trabalham normalmente de 10 a 16 horas, chegando em determinadas alturas do ano a trabalharem 16/20 horas).

b) Salários: imposição do pagamento do salário mínimo (dado o exemplo de um assalariado com 31 anos de casa que ganha 100\$00 ilíquidos).

Pagamento das horas extraordinárias (inúmeros casos de trabalhadores que trabalham feriados e domingos sem qualquer compensação).

3. — Os assalariados agrícolas devem ser integrados no regime geral de Previdência com direito a todos os seus benefícios.

c) Para casos de reforma deve ser considerado o tempo efectivo de trabalho.

d) As casas de Povo devem ter funções assistenciais capazes de responder às necessidades assistenciais dos trabalhadores.

e) Criação de postos de assistência nos locais onde a concentração de trabalhadores os justifiquem.

4. — Deve ser intensificada a exploração agrícola de todas as terras incultas e subaproveitadas como grande meio de garantir trabalho durante todo o ano para os assalariados agrícolas.

5. — Para os trabalhadores deslocados, garantia de instalações com o mínimo de condições de habitabilidade e de higiene.

a) Apresentados casos de patrões que apenas dão duas tábuas e palha para os trabalhadores dormirem.

12.ª SECÇÃO

SEGURANÇA SOCIAL

1. — Integração dos camponeses no esquema geral da Previdência, com as adaptações decorrentes da especificidade da sua situação, possibilitando o seu acesso e dos familiares, como medida imediata, aos benefícios fundamentais no âmbito da Segu-

rança Social e da Saúde (assistência médica e medicamentosa na doença, na gravidez e no parto; abonos de família; subsídios de doença, aleitação, nascimento e morte; pensões de invalidez, velhice e sobrevivência).

Esta integração visará, como objectivo tendencial a eliminação progressiva das diferenças existentes neste plano entre a população trabalhadora do campo e das cidades e pressuporá, paralelamente, estabelecimento de um esquema adequado de contribuições.

2. — Saneamento das Casas do Povo e sua transformação em centros de dinamização cultural, de educação sanitária e de efectiva assistência médica e de enfermagem.

No plano da alfabetização, da educação, da educação sanitária e rastreio de doenças devem desempenhar papel relevante as campanhas a realizar no âmbito do projectado serviço cívico de estudantes.

3. — Facilitação do acesso dos filhos dos camponeses aos vários níveis de ensino, designadamente ao ensino técnico agrícola que se impõe reformar e cuja frequência deve, por outro lado, ser estimulada, através da melhoria de perspectivas de colocação e de carreira.

4. — Criação e beneficiação de infraestruturas, designadamente abertura de estradas e caminhos, criação de serviços de comunicação e transportes, que permitam às populações rurais rápidos e fáceis acessos às escolas e aos centros de assistência médica e hospitalar.

COMUNICADO DA COMISSÃO DO PCP PARA O TRABALHO CAMPONÊS NO NORTE

Pela primeira vez, depois de 48 anos de opressão fascista, os pequenos e médios agricultores do Norte puderam discutir ampla e aprofundadamente os seus problemas mais graves e mais urgentes, na I Conferência de Camponeses do Norte.

Convocada e organizada pelo Partido Comunista Português, a conferência excedeu todas as expectativas. Centenas de camponeses participaram nela: cerca de 400 no início e 600 no período final dos trabalhos.

Acorreram ao Porto camponeses vindos dos distritos a norte do Mondego — Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda, Porto, Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real — representando as regiões onde se localizam as principais produções agrícolas do Norte.

Cerca de 80 por cento dos participantes eram camponeses pobres (rendeiros e pequenos proprietários), dos quais vários eram dirigentes e membros das APMAS (Associações de Pequenos e Médios Agricultores), do MOLA e das cooperativas agrícolas de produção e comercialização.

É de realçar a grande participação, vivacidade e agudeza das intervenções nos debates por temas. É desta activa participação daqueles que conhecem bem os problemas, porque os sofrem na sua vida, que resultou o realismo e conseqüentemente a justeza e importância da quase totalidade das conclusões finais tiradas por cada grupo de trabalho.

Estas conclusões representam uma enormíssima contribuição para a definição dos principais problemas que neste momento

afligem os pequenos e médios agricultores e são válidos caminhos para a sua solução.

De acordo com o que estava anunciado, a I Conferência de Camponeses do Norte não se propunha tratar problemas de fundo ligados com a estrutura agrária, visto que tinha o objectivo de ouvir em primeiro lugar as opiniões dos próprios agricultores sobre os seus problemas imediatos e apurar melhor o conhecimento das situações. Não foi um simples repositório de queixas, mas sim um esforço colectivo que se realizou em cada grupo de trabalho pela consciência dos participantes que se tratava de ir para a frente nas propostas de soluções, espalhá-las pelas localidades mais longínquas para ganharem nova força e maior precisão, e apresentá-las ao Governo.

Os participantes sentiram a importância de apresentarem opiniões e propostas saídas do seu trabalho colectivo, até como melhor forma de serem ouvidas e consideradas pelo Governo Provisório.

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DAS CONCLUSÕES

A maior parte das conclusões podem ser consideradas como representando de facto a opinião dos pequenos e médios agricultores do Norte, particularmente as que foram tiradas nos grupos de trabalho que tiveram elevado número de camponeses de muitas regiões diferentes, dada a sua larga participação na discussão, o que garante que os principais problemas do tema debatido foram tratados e aprofundados do ponto de vista dos principais interessados.

Dado que a participação na conferência não significava adesão ao Partido Comunista, daí se deduz que as conclusões não reflectem exclusiva e necessariamente as opiniões do Partido. Mas, no seu conjunto, o PCP perfilha-as e considera-as um notável avanço nas propostas de solução para os problemas mais agudos e urgentes que, a serem resolvidos satisfatoriamente e a prazo muito curto, darão à população trabalhadora dos campos a confirmação de que a democratização do País passa pela defesa dos seus interesses. Assim e só assim as populações rurais poderão passar a ser, em vez de massas indiferentes e facilmente manobráveis pela reacção, activas e conscientes defensoras da democracia em Portugal.

I CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO SUL

(Santarém, 5 de Janeiro de 1975)

TEXTOS
REUNIDOS POR ALEXANDRE DA COSTA
(1975)

Introdução e Sumário

A Comissão Organizadora tem o prazer de anunciar a realização de uma conferência de camponeses e pastores rurais, nos próximos dias, em Santarém, com o objetivo de discutir e debater os problemas dos camponeses e pastores rurais, bem como a situação social e econômica do campo suliano.

Esta iniciativa que se realiza em Santarém, no Estado do Rio Grande do Sul, tem como objetivo discutir e debater os problemas dos camponeses e pastores rurais, bem como a situação social e econômica do campo suliano. A conferência será realizada nos dias 5 e 6 de Janeiro de 1975, com o objetivo de discutir e debater os problemas dos camponeses e pastores rurais, bem como a situação social e econômica do campo suliano. A conferência será realizada nos dias 5 e 6 de Janeiro de 1975, com o objetivo de discutir e debater os problemas dos camponeses e pastores rurais, bem como a situação social e econômica do campo suliano.

Comissão Organizadora: Alexandre da Costa

INTERVENÇÃO DE ÁLVARO CUNHAL NA SESSÃO DE ABERTURA DA CONFERÊN- CIA (*)

Camaradas e Amigos:

O Partido Comunista tomou a iniciativa de realizar conferências de pequenos e médios agricultores, nas quais participam, entretanto, também assalariados rurais, tendo em vista melhor estudarmos todos os problemas dos pequenos e médios agricultores e encontrarmos as soluções para esses problemas.

Todos sabemos que aqueles que trabalham os campos não têm todos a mesma situação. Há assalariados rurais, há pequenos proprietários, há médios proprietários, há rendeiros, e até ainda há foreiros que nem deviam haver e certamente aqui estão alguns nesta sala, quer dizer, cujos pais, cujos avós trabalharam a terra que ao fim de 50 ou 80 anos ainda estão ameaçados de serem expulsos das suas terras, como muito bem sabemos. Quer dizer: nos campos a população trabalhadora trabalha de formas muito diversas e em situações muito diversas, e os problemas dos assalariados rurais não são os mesmos problemas dos pequenos ou médios rendeiros. Entretanto a nosso ver entre um pequeno rendeiro ou um pequeno proprietário ou um assalariado rural não existe uma grande contradição de interesses. É verdade que

(*) Intervenção pronunciada de improviso.

no momento o pequeno ou o médio agricultor pode estar interessado em pagar um salário mais baixo e o assalariado em receber um salário mais alto. Mas aqui não há inimizades, todos são explorados no fim de contas. Os grandes inimigos são os grandes capitalistas, são os grandes agrários. E o pequeno agricultor, e o médio agricultor seja proprietário, seja renteiro, seja foreiro, seja parceiro, e o assalariado rural têm interesses comuns na luta contra os seus inimigos comuns que são os grandes agrários, são os grandes latifundiários, são os capitalistas, é a grande banca, esses é que exploram no fim de contas os assalariados rurais e também os pequenos e médios agricultores. Todos sabemos que a situação enfim é má nos campos para aqueles que trabalham, os preços não são compensadores, vendem muitas vezes os produtos por dez ou por cinco e que depois são vendidos por cem no mercado. São eles que no fim de contas não beneficiam da sua própria produção. Para os renteiros sabemos bem enfim o que é que significam as rendas. Quer dizer: não há garantias nenhuma para os renteiros. Muitas vezes o senhorio intervém obrigando a fazer determinadas culturas em que o renteiro não está interessado, mas é obrigado a fazê-las.

Ainda há dias contava um que tinha de fazer por exemplo uma certa cultura de feijão que tinha uma risquinha amarela, e isso porque a dona tinha lá umas galinhas e tinha também uns animais e que queria dar por exemplo um milho mas havia de ser um milho especial, e era um milho miúdo para eles, quer dizer: impondo um sistema de cultura que não interessava nada ao próprio renteiro. Todos sabemos dessa situação, quer dizer, as situações são muito diversas nos campos, mas uma coisa é fundamental: é todos compreendermos que assalariados, pequenos proprietários, pequenos renteiros, parceiros, seareiros e foreiros temos interesses comuns e podemos todos unir-nos na luta contra os inimigos que são de todos nós, quer dizer, os grandes capitalistas, a grande banca, os grandes agrários e os grandes latifundiários e devemos unir-nos para vencer esta batalha, para a melhoria das condições de vida dos assalariados rurais e dos pequenos e médios camponeses.

É enfim dentro desta ideia que tomámos a iniciativa desta conferência, como já há dias houve outra no Norte, conferência

esta em que nós os comunistas não vimos para aqui, como já temos dito, para ensinar os camponeses, não é isso. É para aprender também com os camponeses. E é para que os próprios camponeses, aproveitando um pouco a experiência que nós temos da luta contra os exploradores do nosso povo, os próprios camponeses possam melhor uns com os outros estudar os seus problemas e ver quais são as soluções que lhes convêm. Quer dizer: nós não queremos ditar as soluções. Vocês vão reunir as várias comissões, vão ver e vão decidir o que lhes convêm. No que respeita a preços, a rendas, a impostos, o que é que lhes convêm. Vocês é que devem na verdade discutir e ver uns com os outros. Se há por exemplo comunistas, certamente também aqui os haverá, pois se têm opinião, se têm a experiência do Partido dizem qual é essa opinião, qual é essa experiência, mas depois vocês é que têm que ver o que é que tem que ser.

E depois as conclusões que saiam desta conferência não queremos que sejam as conclusões dos comunistas, queremos que sejam as conclusões dos camponeses que participam nesta conferência. Não há ambição maior que tenhamos nós, os comunistas, que é, na verdade, defender os interesses do nosso povo. Não temos nenhuma outra ambição maior. É para defender os interesses do nosso povo é preciso conhecer quais são os interesses e qual é a voz, neste caso, dos pequenos e médios agricultores. A vossa voz será a nossa, podeis crer. Não queremos que sejais a voz do nosso Partido. Nós queremos que o nosso Partido seja a voz dos pequenos e médios agricultores, seja enfim a voz do Povo Português. Portanto, é para vos servir que nesta conferência se encontram comunistas, a fim de trabalharem com os outros camponeses que não são comunistas, e todos em conjunto vermos quais são os problemas e quais são as situações. É ainda de referir talvez este aspecto, camaradas e amigos.

Esta região, é uma grande região que enviou aqui camponeses de sítios muito diferentes, de distritos muito diferentes, e os problemas podem não ser sempre iguais. Por exemplo supponhamos no distrito de Leiria ou no de Santarém, aqui na margem Norte ou Sul do Tejo os problemas nem sempre são iguais. Por exemplo tomando o arrendamento vão para uma comissão onde o vão discutir, certamente verão que há diferenças e diferenças

muito grandes. Portanto, essas diferenças têm que ser consideradas. Às vezes não há uma única resposta para os problemas dos rendeiros. Suponhamos do concelho de Pombal ou do concelho de Benavente. São respostas diferentes. Portanto vocês vão-se entender naturalmente nas várias comissões. Cada qual apresenta os seus problemas e vêem como é que temos de encontrar uma resposta para esses problemas. Portanto, assim no princípio destes trabalhos, não queria dizer mais nada do que isto. A vontade que nós temos de facto é que se cheguem a conclusões que possam ser úteis à luta dos camponeses na defesa dos seus interesses. Naturalmente que hoje em Portugal não se trata apenas de defender o interesse imediato. Suponhamos, a nós interessa-nos muito que o pequeno agricultor que, por exemplo produz leite, tenha uma recompensa para o seu trabalho. Isso é um objectivo para já imediato. Temos por exemplo interesse em que as rendas sejam mais favoráveis ao rendeiro, que ele tenha o máximo de garantias, que sejam pagas por exemplo em dinheiro, parece que é o que pretendem quase todos os rendeiros. Que o contrato possa ser sempre prolongado, não esteja sujeito a que passada meia dúzia de anos o senhorio vá outra vez pegar na terra, enfim muitas outras coisas imediatas. Mas além disso nós queremos transformar o nosso país, queremos transformá-lo todo. Queremos por exemplo que os rendeiros ou os pequenos proprietários, os camponeses modifiquem completamente a sua vida, que a sua vida seja outra, seja melhor, que não seja essa vida de miséria que se tem atravessado ao longo dos anos. Pensamos enfim que os camponeses pequenos e médios com os assalariados rurais e com os operários das cidades podem transformar o nosso país e fazer dele um país melhor do que tem sido.

Portanto estamos todos enfim empenhados nessa grande luta para tornar Portugal um país que dê ao nosso povo aquilo a que ele tem direito. Também é com essa ideia de transformar o nosso país que aqui estamos e para vermos convosco os problemas dos pequenos e médios agricultores. Como todos juntos na verdade podemos tornar o nosso país, que era e ainda é um país de miséria, num país onde o povo português, os pequenos e médios agricultores, os assalariados rurais, tenham aquilo a que têm direito pelo seu trabalho.

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA

1.ª SECÇÃO — CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS, TAXAS, LICENÇAS, FOROS E OUTRAS FORMAS DE TRIBUTAÇÃO

— Abolição total dos foros, manifestação medieval e parasitária de propriedade.

— Adopção de um sistema tributário que, através da progressividade do imposto, respeite o princípio **PAGA MAIS QUEM MAIS TEM**.

— Que seja pesadamente sancionada toda a incúria, desmazelo ou sabotagem económica, nomeadamente a não cultura, total ou parcial, ou a obtenção de níveis de produtividade inferiores aos consentidos pela aptidão dos solos.

— Supressão de taxas, impostos ou adicionais injustificados, como, por exemplo, a taxa sobre o vinho.

— Revisão da legislação e do sistema fiscal no sector agrário, que atenda aos legítimos anseios do meio rural e que tenha na devida conta o seu atraso e debilidade económica.

— Isenção de contribuições e impostos para os rendimentos não superiores a 30 contos por ano, desde que o proprietário cultive directamente a terra ou a arrende a cooperativas agrícolas.

2.ª SECÇÃO — ARRENDAMENTO RURAL, BALDIOS, INCULTOS, SUB-APROVEITAMENTOS

— A renda deve ser a dinheiro, quando o rendeiro assim o deseje; deve ser fixa e limitada, tendo em conta a produtividade da terra e actualizada somente quando isso se torne justificado.

— O contrato de arrendamento deve ser escrito, mesmo para as explorações com dimensão inferior a 5 hectares, desde que o rendeiro o deseje.

— Os arrendamentos devem poder ser indefinidamente prorrogáveis.

— Os herdeiros do rendeiro devem gozar do direito de preferência, por morte ou incapacidade do titular do arrendamento.

— Os arrendamentos devem ser directos, acabando-se com o subarrendamento.

— Deve garantir-se o direito a justa indemnização por benfeitorias.

— As terras incultas tornadas produtivas pelos rendeiros devem estar sujeitas a renda que corresponda ao seu valor inicial e, em caso de venda, o rendeiro deve gozar do direito de preferência pelo preço da terra não desbravada.

— Os incultos e terras subaproveitadas devem ser entregues a quem as trabalhe, ainda que através de arrendamento compulsivo.

— Os baldios devem ser entregues a comissões de trabalhadores que os coloque à disposição dos povos para sua usufruição, sendo livres de decidir da sua forma de gestão e exploração.

— As parcerias devem ser transformadas de forma a que o parceiro activo possa em cada ano optar pelo pagamento a dinheiro com base na estiva camarária.

— Quem trabalha a terra deve gozar do direito de preferência na sua aquisição.

— Nos contratos de arrendamento, devem ser incluídos os pomares, se os rendeiros o desejarem.

— O proprietário não deve poder desalojar outros rendeiros para arrendar a um único, embora a posição desses rendeiros possa ser transmitida a uma cooperativa em que se integrem.

— Os arrendamentos de campanha devem ser transformados em arrendamentos anuais, se os interessados o desejarem.

— Os rendeiros sazonais devem ter o direito de arrendamento em igualdade de circunstâncias nos anos seguintes.

— As rendas devem ser pagas depois da época da venda dos produtos.

— Relativamente às indemnizações por benfeitorias, devem ter efeito retroactivo, mesmo que o arrendamento tenha cessado há mais de 2 anos.

— Foi no consenso geral que estas medidas respondem aos problemas mais imediatos e que a solução dos problemas de fundo deve ser encarada no ponto de vista da realização de uma reforma agrária.

3.ª SECÇÃO — PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, POLÍTICA DE PREÇOS

— É urgente a reorganização de todo o sector comercial e industrial dos produtos de e para a agricultura.

— A nova estrutura a considerar deve ter por base uma empresa mista por linha de produtos, na qual participem o Estado, as cooperativas de base e, facultativamente, o sector privado, comercial e industrial.

— As cooperativas devem surgir, desde logo, a partir da liquidação rápida dos Grémios da Lavoura e suas federações e devem receber o maior impulso por parte do Estado, como via essencial de desenvolvimento económico e social dos trabalhadores do campo.

— As empresas mistas a criar devem beneficiar da extinção dos organismos de coordenação económica, saneando-os sem demora dos elementos reaccionários e corruptos ainda neles instalados.

— As empresas mistas a constituir devem, eventualmente, integrar empresas do sector comercial e industrial privado. Tais empresas mistas não devem servir para concorrer com o sector privado, mas a elas deve caber uma posição progressivamente dominante no ramo comercial em causa.

— As empresas mistas devem ficar com a atribuição do exclusivo das aquisições à produção e de colocação dos produtos no mercado, assim como no comércio com o estrangeiro.

— As empresas mistas em referência devem fornecer ao produtor: escoamento dos produtos na melhor época do ano; pagamento imediato; preços remuneradores e garantidos com a possível antecipação; créditos para trabalho de campanha e outros; assistência técnica. E garantir-lhes: preços favoráveis; abastecimento na devida altura; qualidade de produtos.

— Todos os produtos para a agricultura (adubos, rações, etc.) devem ter preços devidamente marcados, ainda quando em fracções, devendo ser intensificada a fiscalização sobre os preços praticados.

— É necessário lutar energeticamente contra toda a fabricação de vinho «a martelo».

— Impõe-se o fomento da pecuária, na base de forragens essencialmente nacionais e melhores sementes.

— Fomento da produção florestal, designadamente a partir das terras baldias.

— Fomento de cooperativas de pequenos e médios produtores, como nova forma de organização da produção, a fim de reduzir custos, aumentar produções e melhorar o nível de vida dos produtores, como meio essencial de construir uma nova sociedade em que tenham um justo lugar os que trabalham a terra.

4.ª SECÇÃO — APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

— O apoio do Estado deve ser prioritariamente canalizado para as associações dos pequenos e médios produtores agrícolas.

— Deve ser concedido crédito imediato para encargos já existentes, para arrendamento de terras e para aquisição de instrumentos agrícolas.

— Os créditos devem ser concedidos a curto, a médio ou a longo prazo, tendo em conta os fins a que se destinam e a reprodutividade da sua aplicação.

— Os créditos a curto prazo devem ser concedidos sem juro ou a juro muito reduzido. Quando a médio ou a longo prazo, indo de 2,5 a 5 %.

— Não devem ser exigidas garantias reais (hipoteca, penhor) para a concessão do crédito, sendo antes utilizada a garantia pessoal com base em planos de utilização dos créditos e da capacidade de trabalho.

— O plano de amortização deve ser de acordo com a rentabilidade da exploração.

— O crédito deve ser concedido pela actual banca privada, devidamente controlada pelo Estado e pelas Caixas de Crédito Agrícola, depois de reformuladas e saneadas as actuais direcções, devendo ter aqui papel importante as Associações de Pequenos e Médios Agricultores.

— Os subsídios em dinheiro devem ser substituídos por subsídios em espécie.

— Devem ser estabelecidos seguros agrícolas que na pecuária cubram as mortes acidentais e as doenças epidémicas e que na sementeira cubram os prejuízos causados por acidentes naturais.

5.ª SECÇÃO — ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES

— Os interesses dos pequenos e médios agricultores são antagonísticos aos dos grandes senhores da terra e do capital.

— As Ligas e os Sindicatos são aliados naturais na luta que se trava no mundo rural contra o inimigo comum.

— Devem incentivar-se amplas reuniões de pequenos e médios agricultores em todas as freguesias e concelhos com vista à formação de Comissões Pró-Liga.

— As instalações e outros meios dos Grémios devem ser postos ao serviço das Ligas.

— As Ligas, com a colaboração dos Sindicatos dos Operários Agrícolas devem inventariar as terras incultas e mal aproveitadas.

das, com vista a apresentar ao Governo propostas concretas para a sua exploração.

— Torna-se necessário o intercâmbio e a troca de informações e de experiências entre as várias Ligas, com vista à definição de objectivos gerais.

— Deve ser obrigatória a assistência técnica e jurídica às Ligas por parte do Estado.

— A actividade da Liga conjuntamente com os Sindicatos dos Operários Agrícolas deve ter como um dos objectivos mais importantes contribuir para uma profunda transformação das estruturas agrárias na direcção da Reforma Agrária.

— Deve ser apressado o saneamento dos quadros técnicos do IRA.

— Além dos quadros técnicos do IRA, deve ser feito o saneamento em todas as repartições e serviços da Secretaria de Estado da Agricultura que de alguma forma interferem nos problemas da agricultura, como seja, por exemplo, a Junta Nacional das Frutas, a Junta Nacional do Vinho, o Instituto dos Cereais, etc.

— No novo projecto de reforma da Secretaria de Estado da Agricultura, deve consignar-se que a direcção das Brigadas Técnicas pertencerá não a um chefe mas a uma direcção colegial em que participem engenheiros agrónomos, regentes agrícolas e práticos agrícolas, serviços administrativos e, ainda, representantes das Ligas e dos Sindicatos.

— Através da Secretaria de Estado da Agricultura, das Ligas e dos Sindicatos devem ser tomadas medidas imediatas, através de comissões eleitas, para o saneamento das Brigadas Técnicas.

— Dentro do quadro do Decreto-Lei sobre o aproveitamento dos terrenos incultos ou subaproveitados, datado de Novembro de 1974, exige-se: que todas as herdades do Estado e as terras incultas ou subaproveitadas sejam entregues às cooperativas de pequenos e médios agricultores e aos Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas.

— Os Grémios da Lavoura e suas Federações devem ser imediatamente extintos, para o que se fará:

1.º Nomeação de Comissões Gestoras e Liquidatárias compostas por 2 elementos nomeados pela Liga, 1 pelo Sindicato dos Operários Agrícolas e 1 outro eleito pela Comissão Administrativa da Câmara.

2.º Ajuda dos concelhos mais organizados aos mais atrasados a fim de se constituir a Comissão Liquidatária com a composição atrás referida, em reuniões amplas com esse objectivo.

6.ª SECÇÃO — SINDICATOS DOS ASSALARIADOS AGRÍCOLAS

— Os Sindicatos dos Operários Agrícolas devem abranger todos os assalariados agrícolas e seareiros que durante cerca de metade do ano trabalham por conta de outrem e pequenos camponeses cuja exploração os obrigue a trabalhar seis meses como assalariados.

— Os operários agrícolas devem organizar-se em Comissões de Freguesia, Concelhia e posteriormente em Comissão Distrital com a formação do Sindicato Distrital.

— É urgente que, à semelhança do que sucede já em vários distritos do Sul, sejam dados passos para a criação de Sindicatos onde ainda não existam.

— É urgente que os Sindicatos dos Operários Agrícolas do Sul se reúnam e criem uma organização onde regularmente discutam os seus problemas e tomem medidas de actuação comum face aos problemas da classe e tendo em vista a unidade sindical.

— É necessário fazer aprovar convenções de trabalho onde as não haja e fazer cumprir as já existentes.

— Face aos graves problemas que neste momento afectam os assalariados rurais, é necessário que se realize o mais rapidamente possível um Encontro de Operários Agrícolas a nível nacional, para se analisarem e debaterem todos os problemas (e são muitos e dos mais variados) que neste momento os afectam.

7.ª SECÇÃO — SEGURANÇA SOCIAL

— Alargamento imediato aos assalariados rurais do esquema geral da Previdência e estudo do alargamento do mesmo aos pequenos e médios agricultores.

— Criação de um seguro para acidentes de trabalho agrícola que abranja os camponeses.

— Criação de um seguro de desemprego para os trabalhadores.

— Reforma condigna para os trabalhadores rurais.

— Abono de família para os trabalhadores agrícolas igual ao das outras profissões.

— Criação de lares para pessoas idosas e deficientes próximo dos locais onde habitam os familiares, aproveitando as estruturas existentes funcionando sob gestão democrática.

— Melhoria das condições de assistência nas Casas do Povo enquanto não forem os camponeses integrados na Previdência geral.

— Transferência dos fundos das Casas do Povo para a gestão das Caixas de Previdência e respectiva unificação de serviços.

— Alargamento dos períodos de consulta nas Casas do Povo de 2 para 4 horas.

— Utilização de médicos militares em comissão de serviço para cobertura médico-sanitária dos meios rurais.

— Democratização do ensino, facilitando e estimulando o acesso às escolas dos filhos dos trabalhadores, pequenos e médios agricultores, principalmente no que respeita às escolas ligadas à agricultura.

INTERVENÇÃO DE ALVARO CUNHAL NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA

[Quando Alvaro Cunhal tomou a palavra, para pronunciar o improvisto que a seguir transcrevemos, uma grande parte da assistência saudou-o aos gritos: «P-C-P! P-C-P!»!]

É evidente camaradas que estou de acordo que seja vitoriado o Partido Comunista. Mas unidos os comunistas e os que o não são. Os comunistas sós não podem transformar Portugal. É o povo português com os comunistas que o pode transformar.

Foram aprovadas conclusões das comissões de trabalho desta conferência. Creio que podemos concluir que os resultados dos trabalhos constituem uma importante contribuição para definirmos os objectivos imediatos da acção dos pequenos e médios agricultores assim como dos assalariados rurais.

ALARGAR O DEBATE A TODAS AS REGIÕES

Devemos ter em conta que se realizou aqui uma conferência dos pequenos e médios agricultores do Sul, que se realizou há pouco uma outra no Norte, que haverá problemas que sem dúvida necessitam de uma mais larga discussão com muitos camponeses que aqui não estiveram, que têm também talvez problemas particulares que aqui não foram considerados.

Estivemos aqui muitos, de muitas regiões, mas todos sabemos as diferenças que há entre as várias regiões, e em qualquer das salas em que aqui discutimos, todos procurando soluções para os problemas dos pequenos e médios agricultores, e na sala dos

assalariados para os problemas dos assalariados, vimos que havia diferenças de opinião e que havia diferenças de situações e que nem sempre foi fácil chegar a conclusões comuns. Isto significa, camaradas e amigos, que as discussões que aqui se fizeram e as conclusões que aqui se tiraram não devemos considerá-las já como uma verdade inteira, absoluta, e que é necessário ainda ir vê-las com os camponeses das várias regiões, com os pequenos e médios agricultores, escutá-los, ouvi-los, ver com eles se acertámos ou se não acertámos, e podemos ter a certeza de que se aqui nas várias comissões acertámos, os pequenos e médios agricultores dirão sim, e tomarão para si as nossas conclusões. Se começarmos a ver que por todo o lado os pequenos e médios agricultores e muitos outros que aqui não estiveram não estão de acordo com as conclusões é porque não acertámos. Daqui para o futuro é que se vai ver se acertámos ou se não acertámos. Eu creio que podemos ter confiança, com esta representação tão larga, depois de todos os debates, que no fundamental acertámos, que no fundamental aquilo que aqui foi concluído é o que corresponde aos interesses dos pequenos e médios agricultores e aos interesses dos assalariados rurais, ainda que isso tenha sido discutido à parte, porquanto o problema da maioria das salas é dos pequenos e médios agricultores, mas na verdade interessa agora alargar todo este debate em todas as regiões em todo o nosso país e ganhar para a luta por estes objectivos que aqui definimos não apenas alguns milhares ou dezenas de milhares de trabalhadores, assalariados, pequenos e médios agricultores das regiões aqui representadas, mas de todo o Portugal, porque só assim nós conseguiremos alcançar a realização dos objectivos que aqui definimos.

OS PROBLEMAS DOS IMPOSTOS E DO ARRENDAMENTO

Na verdade seria mau pensar que ao sairmos daqui, depois de termos definido os objectivos, eles são escritos, eles são enviados ao governo, e que as coisas são resolvidas tal como aqui vimos que se deviam resolver. Tudo isto vai levar tempo, vai ser difícil, e vai ser necessário batalhar muito e em todos os lados, batalhar para que consigamos estes resultados. Nós aqui, por exemplo, de-

finimos na primeira secção de política fiscal, que quem tiver mais é que tem de pagar mais — e os pequenos e médios agricultores devem ser aliviados dos impostos. Nós pensamos que assim deve ser, mas não pensemos que ao fazermos esta proposta definimos que isto é necessário, isto vai ao governo, é logo aprovado e que logo são diminuídos os impostos aos pequenos e que os grandes vão logo pagar mais. Para isso será necessário uma grande batalha. Vai ser batalha para os impostos como vai ser batalha para o resto.

Na segunda secção, a secção do arrendamento, discutiram-se muitos problemas e as conclusões são importantes. Exige-se a abolição dos foros, a abolição das parcerias. Diz-se que o arrendamento deve ser escrito e as rendas pagas em dinheiro e que isso deve ser aplicado a todas as «propriedades» mesmo abaixo de 5 hectares, e aqui faço um reparo. Nas conclusões diz-se «prédios» ou «propriedade» abaixo de 5 hectares mas não seria mau fazer uma rectificação escrevendo «explorações» em vez de prédios abaixo de 5 hectares, porque pode às vezes ser estabelecido um limite e nós sabemos que há «explorações» que têm, por exemplo, 2 hectares mas que têm 5, 6, 7, 8 prédios e mais, ou que têm, por exemplo, um hectare dividido em dez parcelas, ou quinze parcelas, ou vinte parcelas ou mais. Mas isto é apenas uma rectificação que pode ser introduzida sem dificuldade até pela comissão de redacção.

O mais importante é que, se na verdade vamos para arrendamentos escritos, rendas pagas em dinheiro em todas as explorações, mesmo as de menos de 5 hectares, se vamos para a abolição dos foros, e portanto propriedade plena dos foreiros da terra que ocupam e desaparecer essa ameaça constante em que vivem muitas famílias de amanhã lhes poderem ser tiradas as terras, se vamos enfim para uma prorrogação de arrendamentos sucessivos sempre que o rendeiro esteja interessado, se vamos conseguir que o senhorio não tenha intervenção na exploração agrícola e que seja o rendeiro a destinar o que deve cultivar e o que não deve cultivar, é fácil de ver que para uma grande parte dos pequenos e médios agricultores quando isto se transformou em realidade significará uma transformação da sua vida, uma transformação

para melhor da sua vida. Mas isto vai ser uma batalha difícil. Eu estou convencido, camaradas e amigos, que muitas destas coisas se podem alcançar a curto prazo. No que respeita ao arrendamento está em discussão uma lei de arrendamento, como é sabido, e creio que podemos confiar em que pelo menos uma grande parte daquilo que aqui concluímos, uma vez que continuemos em toda a parte a insistir para que isto seja realizado, que seja assim na nova lei de arrendamento, há muitas possibilidades de conseguir que isso seja alcançado num curto espaço de tempo.

Da mesma forma também no que respeita às terras incultas, às terras mal aproveitadas, às terras nas quais os patrões proprietários fazem sabotagem económica, não fazendo colheitas ou metendo o gado às culturas, como sucedeu com o tomate e outras culturas este ano. Nessas terras há possibilidade de dentro em pouco estarmos em condições de fazer primeiro aprovar uma lei, e depois fazer aplicá-la na vida, de levar essa lei à prática.

Digo-vos sinceramente que vejo muito mais difícil conseguir-se o que aqui foi definido quanto a impostos e a preços num breve espaço de tempo do que quanto ao arrendamento, em que está muito mais avançada a nossa luta e em que podemos talvez conseguir resultados favoráveis num curto espaço de tempo.

COMERCIALIZAÇÃO: SOLUÇÕES DIFERENCIADAS E REALISTAS

Quanto à terceira secção, a secção da comercialização, todos sabemos, os pequenos e médios agricultores constantemente o sentem, que uma das razões do baixo preço por que são pagos os seus produtos é existir o aparelho comercial muito pesado e em larga medida parasitário.

Aqui foi discutida largamente a comercialização dos produtos agrícolas e a intervenção dos próprios pequenos e médios agricultores na comercialização dos seus produtos, mas o que aqui foi apontado na comissão, sobretudo as empresas mistas, é talvez ambicioso querer resolver-se tudo através da criação de empresas mistas, que assegurariam a distribuição de produtos agrícolas. Todos os pequenos e médios agricultores sabem da dificuldade da comercialização dos seus produtos, de como é complicado o sistema

de distribuição e de venda dos seus produtos. Devemos muitas vezes não estar à espera das soluções ideais e procurar que os pequenos e médios agricultores procurem soluções mais práticas para a comercialização dos produtos. Além disso, como sabemos, há certos aparelhos comerciais muito pesados como seja, por exemplo, a comercialização do leite, que tem aspectos muito particulares ligados a certos sectores industriais e que podem talvez por vezes resolver-se numa região e não se resolver na região ao lado, podem resolver-se num concelho e não se resolver no concelho ao lado. Quer dizer, há possibilidades diferentes para o avanço da nossa luta e portanto talvez em relação à comercialização devam procurar-se soluções mais rápidas e não obrigatoriamente todas iguais para se conseguirem vender os produtos agrícolas em melhores condições. Repare-se no seguinte: no que respeita às empresas mistas para a comercialização dos produtos, a comissão concluiu (se mal me não recordo da leitura apressada que foi feita) pela entrega de certos bens dos grémios a estas empresas mistas, mas reparemos que para a formação das cooperativas se tem também a mesma pretensão, quer dizer, que os bens dos grémios passem para as cooperativas. Mesmo aqui nas nossas discussões, apareceram duas direcções de trabalho que pretendem que os bens dos grémios passem para as cooperativas num caso, passem para as empresas mistas de comercialização dos produtos agrícolas noutra. Ainda que isto naturalmente possa ser conciliável não deixa de indicar que o problema necessita de ser tratado em profundidade, visto com atenção para depois podermos encontrar as soluções mais correctas.

Em relação à quarta secção, se me permitem os amigos e camaradas que estiveram nesta secção, quer-me parecer que os termos com que abrem as conclusões são demasiado duros para os técnicos agrícolas. Sem dúvida que os técnicos agrícolas e os veterinários não estão suficientemente preparados para responderem à situação. Mas numa conferência destas seria justo fazer justiça àqueles técnicos agrícolas que, mesmo em condições muito adversas, no regime fascista, que os educou para servirem os exploradores dos camponeses, mesmo nessas condições se colocaram com todas as dificuldades ao lado dos camponeses, como até esta própria conferência mostra quando vêm aqui técnicos agrícolas

cooperar com os pequenos e médios agricultores procurando ajudar à solução dos problemas.

Nas primeiras linhas das conclusões dessa comissão vem o ataque a fundo aos técnicos agrícolas sem na verdade fazer esta justiça àqueles técnicos que procuram colaborar com os trabalhadores ainda que tenham sido formados na má escola, que era a escola fascista, e numa situação económica que na verdade também não facilitava a assistência técnica aos pequenos e médios agricultores, ao contrário, em que esta assistência técnica não existia. Talvez uma mudança da redacção devesse ser autorizada, com vistas a não haver uma condenação geral de uma classe que envolve muitos técnicos que estão dispostos a servir o povo e que vêem ali uma ofensa geral à classe sem uma palavra de justiça para aqueles que queiram trabalhar com o povo apesar de todas as dificuldades.

LUTAR, UNIR, ORGANIZAR

Se nós vimos o que foi definido na sétima secção e mesmo noutras, é evidente que se trata de todo um programa para os pequenos e médios agricultores e todos nós, se imaginarmos que foi já realizado tudo quanto aqui dissemos que é necessário realizar, vemos o que isso representa de transformação da vida dos pequenos e médios agricultores e dos assalariados rurais. [...].

Trata-se de um grande programa de acção aquele que aqui foi definido e um grande programa de acção não se realiza apenas por se escrever, realiza-se por uma luta prolongada, tenaz, para alcançar a sua realização. Há objectivos que poderemos alcançar a curto prazo. Num ou noutro aspecto demorará anos. Nós aqui discutimos, por exemplo, o arrendamento e definimos: acaba a parceria, acabam os foros, todos os arrendamentos serão por escrito, todas as rendas serão pagas em dinheiro, e eu pergunto àqueles que aqui estão, pequenos e médios agricultores, mas sobretudo pequenos agricultores de regiões tão variadas, que conhecem formas tão diversas de pagamento nas parcerias e sistemas entre rendas e parcerias em que há uma parte de arrendamento e outra de parceria, e paga-se enfim o que está no ar, e paga-se o vinho

à parte, e paga-se a meias ou a um terço disto, e paga-se aquilo por inteiro, uma parte em dinheiro outra em géneros, eu pergunto se pensam que isto se pode transformar tudo num arrendamento por escrito e uma renda, toda paga em dinheiro, de um ano para o outro. Certamente que demora tempo. Esta transformação demora tempo. Isto é uma direcção de trabalho, vamos procurar trabalhar nesse sentido, vamos procurar que fique desde já escrito na lei, enfim, digamos assim, acabam as parcerias, acabam os foros, renda por escrito, renda a dinheiro, arrendamento por escrito e renda paga em dinheiro, mas depois temos muito que lutar para realizar isto, para conseguir que isto seja levado à prática. E se assim é, sabemos bem que é necessário lutar, que é necessário agir. Um camponês isolado não vale nada, mas a classe dos camponeses junta, vale muito. Eu digo classe dos camponeses, camaradas e amigos, e, apesar de ser comunista, eu não digo os camponeses comunistas, eu digo a classe dos camponeses. Quem transforma o mundo não são só os comunistas, são as classes trabalhadoras. Os comunistas ajudam as classes trabalhadoras a libertar-se da exploração, mas assim como o camponês isolado não vale nada, os comunistas sem a classe nada valem. Nós valem e valeremos alguma coisa na medida em que a classe operária e as massas trabalhadoras estejam connosco, na medida em que nos apoiam e nós as apoiamos. Sem o povo de nada valem, nada seremos. Como nada teríamos sido, como nem sequer teríamos resistido no tempo do fascismo, se não tivéssemos tido o apoio de uma parte considerável do nosso povo. O povo é o nosso Pai, é a nossa Mãe, é o povo que nos dá a vida, que nos dá força, que nos dá energia para nos batermos pelos nossos ideais. E aos trabalhadores, neste caso aos pequenos e médios agricultores, que cabe lutar pelos seus interesses, e podeis estar certos, camaradas e amigos, que tendes e tereis convosco os comunistas, sem dúvida que tendes e tereis convosco os comunistas, vedes bem que tendes convosco os comunistas, mas é a vossa luta, é a luta da classe que conseguirá a realização daquilo que aqui definimos.

E a luta não é uma luta nem pode ser uma luta bem sucedida se cada qual pensa para o seu lado, e se os pequenos e médios agricultores não se sabem unir e organizar. Temos que

nos unir, temos que nos organizar. E daí a grande importância das discussões que houve nas secções respectivas, na 5.ª e na 6.ª, acerca das ligas camponesas e dos sindicatos agrícolas.

REFORÇAR AS LIGAS E ASSOCIAÇÕES DE CAMPONESES

Começando pela última, a dos sindicatos agrícolas, que é um problema bastante importante, há que sublinhar que os problemas dos assalariados rurais, ainda que estejam estreitamente ligados os interesses dos assalariados rurais com os dos pequenos agricultores, são um bocadinho diferentes dos problemas que normalmente defrontam o pequeno e o médio agricultor.

E por isso, como esta conferência foi uma conferência fundamentalmente dos pequenos e médios agricultores para estudar os seus interesses, também será de muito interesse que os assalariados rurais, os operários agrícolas, se juntem também numa grande assembleia para discutirem os seus interesses. Têm problemas que necessitam também depois naturalmente de se dividirem em secções e de se estudarem em várias secções os diversos aspectos dos seus problemas. Além do mais porque os assalariados rurais também não têm situações iguais em todo o país, o operário rural alentejano não é igual ao operário rural minhoto, ambos são explorados, mas a situação é muito diferente. O operário rural que está isolado, ou um ou dois a trabalhar numa quinta, não têm as mesmas condições de luta nem de trabalho que têm, por exemplo, os operários rurais do Alentejo ou aqui do Ribatejo que estão em vilas ou aldeias onde há milhares de operários rurais concentrados que se encontram e que discutem. Em pequenas aldeias do Norte há proletários rurais que estão completamente isolados uns dos outros, cada qual trabalhando na sua quinta. Quer isto dizer que este problema dos assalariados rurais também necessita de um estudo, e necessita de ser sujeito a um exame dos próprios assalariados além daquilo que hoje estudaram numa sala que esteve muito bem a funcionar no quadro deste encontro dos pequenos e médios agricultores. Por isso o Comité Central do Partido Comunista tem pensado em promover também uma conferência dos assalariados rurais. Enfim, aqui fica a ideia. Certamente os assa-

lariados rurais também estarão interessados em fazer um grande encontro para discutirem todos os seus problemas, o qual terá sem dúvida conclusões de muito interesse para a defesa das suas aspirações e dos seus objectivos.

No que respeita às Ligas camponesas, eu assisti a uma parte da discussão, que foi muito viva, na sala respectiva. É indispensável que as Ligas andem para diante, mas há outras organizações, como é o caso da A. L. A., que parece que têm recursos muito maiores do que certamente terão aquelas Ligas camponesas que venham da própria massa camponesa. Quer dizer, os camponeses pobres não têm aqueles recursos que têm os grandes agrários para arranjar organizações em que depois dão injecções de dinheiro, de meios técnicos, meios de transporte, sedes e outras coisas. Portanto, partindo do povo, as Ligas partem com mais dificuldades porque faltam esses recursos para se transportarem os membros das Ligas, para andarem pelas aldeias pessoas a trabalhar só nisso, cada qual tem o seu trabalho e é difícil às vezes deslocarem-se; quer dizer, precisam assistência, precisam apoio, e é necessário ver como apoiar as Ligas para se poderem desenvolver e poderem organizar-se porque sem essa organização a luta dos pequenos e médios agricultores não poderá ir por diante.

Se não conseguirmos organizações muito amplas em que participem muitas dezenas de milhares de pequenos e médios agricultores, que exponham constantemente os seus objectivos, que defendam os seus interesses, que tomem iniciativas, que insistam junto do governo, do M. F. A., das outras forças democráticas, no sentido da defesa dos seus interesses e que pelas mais variadas formas lutem no terreno local, no terreno regional, nas Câmaras Municipais, em todo o lado, pelos seus interesses, se não conseguirmos formar tais organizações, este movimento dos pequenos e médios agricultores, em vez de se desenvolver, pode acabar por se tornar tão fraco que não leve por diante, não consiga alcançar os objectivos que aqui definimos. Daí a insistência na organização e na necessidade de tornar as Ligas camponesas e as Associações de camponeses fortes organizações lutando pelos interesses fundamentais das massas camponesas.

FAZER JUSTIÇA AOS AMIGOS, DENUNCIAR OS INIMIGOS, GANHAR OS HESITANTES

Nós sabemos, camaradas, que a reacção no nosso país tem ainda bastante força, porque os grandes agrários continuam com as terras, os capitalistas ainda continuam com os bancos, ainda continuam com as fábricas, ainda continuam a ter muita gente no aparelho de Estado. De facto ainda é assim, nós sabemos que é. Mas às vezes é preciso ter um certo tacto, uma certa cautela a ver onde é que tocamos, e convém fazer justiça aos amigos, denunciar os inimigos, mas atrair certas camadas e até certas pessoas que podem estar um tanto vacilantes. Desde logo não as atirar para o campo do inimigo. Há muitas pessoas que nós podemos ver que estão hesitantes, que não têm ainda uma posição bem clara em relação à revolução democrática, aos interesses populares, mas que podemos atrair à causa dos trabalhadores. E falando com toda a sinceridade: aqui estão, supunhamos, nesta sala, vá lá, 1500 pessoas, 1800 pessoas. Isto não é para que respondam, mas eu pergunto à consciência de todos que aqui estão: todas as pessoas que se encontram nesta sala pensaram sempre da mesma maneira? Não é verdade que muitos tiveram em relação ao que é a democracia, ao que é o socialismo, ao que são os interesses dos trabalhadores, ideias diferentes do que têm hoje? Certamente as tiveram. Haverá aqui muitas pessoas que não pensavam que em 1975, no mês de Janeiro, poderiam participar numa assembleia destas com os comunistas. Certamente haverá. Quer isto dizer que nós devemos atrair e não procurar atirar para o outro lado pessoas que podem estar em certas posições vacilantes. E eu dou um exemplo concreto em relação às conclusões das comissões. Vejamos o tratamento diverso com que duas comissões tratam o mesmo problema: uma diz — saneamento de um departamento do Estado, a outra diz — saneamento de certos serviços ligados com a agricultura. Se me permitem a minha opinião, eu preferiria esta segunda à primeira para ficar escrita e ser publicada.

Há pessoas que estão hesitantes. Procuremos atraí-las. Procuremos definir a linha de frente do combate que temos, do combate social e político, de modo que seja o mais possível vanta-

josa para nós [...]. É um combate difícil. Quanto maior seja o nosso campo unitário, maior possibilidade temos de ser bem sucedidos. Por isso creio, camaradas e amigos, que o exemplo do trabalho desta conferência é um exemplo de unidade dos pequenos e médios agricultores, e, se me permitem, darei também uma opinião que talvez não seja totalmente compreendida (ou talvez o seja). Eu propunha que nesta grande assembleia, ainda que ao coração de nós, os que somos comunistas, seja particularmente grato ouvir «PCP», que é uma consigna, uma palavra querida para nós comunistas, porque sempre lutámos... (Ouve-se na sala: «P-C-P!») Espera camarada, um minuto se me permites. É que eu tenho uma opinião contrária à tua e ia fazer um pedido. É que nesta reunião de camponeses, que é um importante passo para a unidade dos camponeses, que não é uma reunião só de comunistas, mas uma reunião de camponeses que podem ser de todas as tendências, porque a todos abrimos as portas porque a todos convidámos, pois não gritemos «P-C-P» — grito que nós comunistas temos no coração, não façamos desta assembleia uma assembleia dominada por essa palavra, por essa consigna, embora esteja nos nossos corações e nos anime na nossa luta, uma vez que admitimos que possa haver muitos camponeses que participam na luta ao nosso lado e que não a têm no coração como nós.

Realizámos uma grande assembleia de camponeses, de pequenos e médios agricultores que o Partido Comunista propôs, dizendo que seriam admitidos nesta assembleia todos os que quisessem vir, independentemente das suas opiniões. Foi escrito que a vinda a esta conferência não significava uma aderência aos ideais do Partido Comunista e gostaríamos que esta nossa oferta aos camponeses, de os servirmos para a organização da sua luta, se mantivesse até ao fim no espírito desta conferência, e portanto que se mantivesse nas suas manifestações, e por isso eu julgo, camaradas, que é justo pedir-vos que não seja dominada esta conferência pela palavra «P-C-P!» mas por alguma palavra que seja unidade dos camponeses na luta por alcançarem os seus objectivos.

COMUNICADO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Realizou-se pela primeira vez no Sul e à semelhança do que, uma semana antes, sucedera no Norte, uma conferência de camponeses, que excedeu largamente as previsões e a expectativa que a rodeavam. Mais de 2000 camponeses, divididos pelas salas de sete secções de que se compunha o programa da conferência, debateram ampla e aprofundadamente os seus problemas mais urgentes e contribuíram validamente para a definição de uma linha de acção imediata para o sector agrícola.

Da enorme participação de camponeses na conferência, derivaram até algumas falhas de organização, que, embora superadas na generalidade, não permitiram que o trabalho correspondesse integralmente às potencialidades que a reunião e a qualidade das intervenções, bem como o profundo conhecimento manifestado pelos participantes, poderiam ter proporcionado se as condições técnicas tivessem podido estar à altura da amplitude que a conferência assumiu.

Estiveram presentes na Escola Industrial e Comercial de Santarém pequenos e médios agricultores da grande maioria dos concelhos dos seguintes distritos: Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Évora, Beja, Portalegre e Faro. Mais de 90 por cento dos participantes eram camponeses pobres (rendeiros, seareiros, parceiros, pequenos proprietários e assalariados rurais). Estiveram presentes muitos dirigentes de Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, bem como elementos das direcções dos Sindicatos de Operários Agrícolas. Trouxeram ainda um importante contributo

à conferência, dezenas de técnicos agrícolas, que em muito enriqueceram com o seu parecer as discussões nas diversas secções.

É de salientar a participação muito activa, o grau de conhecimento, o carácter aprofundado e o realismo da enorme maioria dos camponeses intervenientes nesta conferência.

Aliás, o sentido que o PCP procurou imprimir a esta grande reunião e que conseguiu materializar, consubstanciou-se na ideia de que fossem os próprios que conhecem e sentem a dureza das dificuldades da vida do campo a fornecer as soluções para os seus problemas mais imediatos.

O facto de se chamar os camponeses a discutir e a concluir colectivamente sobre as questões mais prementes da terra, representou para eles elemento de fundamental importância, por se sentirem a participar activamente e daí advir uma força maior para a concretização prática das reivindicações que se propõem assumir. Para o País, esta contribuição é de enorme alcance porque o fruto deste trabalho colectivo se traduz em passos em frente muito concretos, caminhos muito válidos para a resolução de alguns dos problemas mais imediatos dos pequenos e médios agricultores. Reflectem, por outro lado, com limpidez, a ideia genuína daqueles que trabalham a terra e nela produzem e que, por isso mesmo, são os mais seguramente identificados com os seus problemas.

As conclusões desta conferência, respeitam rigorosamente as opiniões dos camponeses que a ela assistiram e nela participaram, pelo que são apenas representativas da sua vontade colectiva, livre e democraticamente expressa. Só o futuro poderá dizer se serão ou não as mais adequadas às realidades agrícolas, muito embora a larga participação e a diversidade de tendências presentes possam levar a concluir com larga convicção de que vão de encontro às justas aspirações de largas centenas de milhar de camponeses de Portugal. A circunstância de a conferência ser aberta a todos os pequenos e médios agricultores, faz com que as conclusões não reflectam necessariamente as opiniões do PCP nessa matéria. No entanto, na sua globalidade, o Partido subscreve-as e considera-as como um passo fundamental para a satisfação dos problemas mais imediatos e urgentes dos camponeses e que, no seu conjunto, merecem a melhor das atenções por parte das entidades

responsáveis no plano governamental pelas questões da agricultura.

A elevação do nível de vida das populações rurais necessita de um conjunto de medidas imediatas para as quais esta conferência muito terá contribuído, bem como a que se realizou no Norte, já que da melhoria urgente da situação das massas camponesas depende em larga escala a consolidação e o avanço do Portugal democrático, para além de se ganharem mais decisivamente os pequenos e os médios agricultores para a causa da democracia.

Seria injusto, pela riqueza das conclusões produzidas, que elas não passassem os limites estreitos das salas em que a conferência se realizou ou que fossem tomadas como obra acabada e como opinião última dos camponeses, pelo que se impõe dar continuação à busca de soluções imediatas para os seus problemas e ao debate cada vez mais alargado das questões da terra. Os camponeses que estiveram presentes, partiram com a intenção de as divulgar e de as discutir amplamente e, para tanto, elas lhes serão directamente enviadas. Para a efectivação disso, urge considerar a necessidade de a um nível mais localizado, no âmbito distrital, concelhio ou de freguesia, se organizarem debates, reuniões, discussões abertas e francas, donde resultem novas achegas, novas soluções, novas maneiras de resolver de imediato questões tão candentes como as de fazer sair da miséria milhares de pessoas que foram das maiores vítimas do regime fascista.

Respeitando de um modo geral o espírito que preside à conferência, não se buscaram soluções de fundo para o problema agrário, antes se motivou a discussão no sentido de se apurar o que de imediato os camponeses pretendem que seja feito para a melhoria rápida da sua vida.

Das conclusões desta conferência, bem como do seu posterior enriquecimento nos debates colectivos nas terras mais longínquas de todo o Sul, poderão e deverão sair propostas concretizando os anseios das mais largas massas camponesas deste País a serem levadas ao Governo Provisório, ao qual na sua análise competirá ter em conta a justeza e o realismo que patenteiam e a forma como foram directamente obtidas, a partir da boca dos pequenos e médios agricultores, bem como a larga representatividade de opiniões e de pessoas de que são reflexo.

I CONFERÊNCIA DE TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO SUL

(Évora, 9 de Fevereiro de 1975)

INTERVENÇÃO DE ALVARO CUNHAL
NA SESSÃO DE ABERTURA
DA CONFERÊNCIA (*)

Camaradas:

Esta 1.ª Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul é uma prova mais da elevada consciência de classe, da combatividade, do espírito criador, do sentido de responsabilidade do heróico proletariado rural do nosso país.

Permiti, camaradas, que transmita à 1.ª Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul e por intermédio dos participantes na Conferência a todos os trabalhadores agrícolas do Sul, as calorosas e fraternais saudações de combate do Comité Central do Partido Comunista Português.

Esta Conferência tem por objectivo examinar e procurar soluções para os mais importantes, e imediatos, problemas dos trabalhadores do Sul: o desemprego, a sabotagem económica, a organização sindical, os contratos colectivos de trabalho, a previdência e assistência, a situação geral dos meios rurais e as necessidades das populações.

Qualquer destes problemas justificaria só por si, amplamente, a realização da Conferência. Mas, na ordem de trabalhos, está inscrito ainda outro assunto mais, e esse assunto adquire, no mo-

(*) Intervenção pronunciada de improviso.

mento que vivemos, um profundo significado para os trabalhadores rurais: é a Reforma Agrária.

A liquidação dos latifúndios tornou-se um objectivo profundamente sentido pelas mais amplas massas trabalhadoras. Para já, sem perda de tempo, é necessário que por toda a parte as terras incultas ou mal aproveitadas sejam entregues aos trabalhadores rurais desempregados. Trata-se de uma necessidade imperiosa na luta contra o desemprego e pelo aumento da produção agrícola.

A liquidação dos latifúndios responde ao mesmo tempo à urgência de emprego para os trabalhadores e à urgência de aumentar a produção nacional. Os interesses dos trabalhadores são absolutamente coincidentes com os interesses nacionais.

Ao examinar o problema da Reforma Agrária, a Conferência não o faz como se tratasse de um objectivo distante. Não, camaradas. A Reforma Agrária está na ordem do dia. Com este nome ou sem ele, a Reforma Agrária começa a dar os primeiros passos graças à luta organizada, decidida, esclarecida e heróica dos trabalhadores rurais do Sul, com especial referência aos trabalhadores rurais do Alentejo e Ribatejo.

É importante que a Conferência se debruce sobre todos estes problemas, dê um balanço às ricas experiências dos trabalhadores e procure indicar as melhores soluções.

Esta Conferência realiza-se no seguimento de grandes iniciativas e de grandes lutas dos trabalhadores agrícolas do Sul. Os problemas que vão discutir-se são vividos dia a dia e hora a hora pelos trabalhadores. Os trabalhadores, melhor do que ninguém, estão em condições de indicar acertadamente quais as medidas a tomar para resolver os seus problemas.

Camaradas:

Esta Conferência realiza-se por iniciativa do Partido Comunista Português.

Muitos camaradas gritaram agora «PCP» e muitos outros gritaram «UNIDADE». É natural, está bem uma coisa e outra. Aqui no Sul não se pode falar das iniciativas e das lutas dos trabalhadores agrícolas sem falar do Partido Comunista Português. E não se pode falar do P. C. P. sem falar das lutas dos trabalha-

dores agrícolas, Partido Comunista Português e classe operária são inseparáveis. Da mesma forma, falar do P. C. P. é falar da unidade, porque o P. C. P. é o mais consequente lutador pela unidade da classe trabalhadora.

Entretanto, deve sublinhar-se que esta Conferência não é uma Conferência de comunistas mas uma Conferência aberta a todos os trabalhadores rurais do Sul que nela tenham querido participar. Os trabalhos devem desenvolver-se de forma completamente democrática. Todos os trabalhadores, sejam ou não comunistas, podem expor os seus pontos de vista livremente. Todos podem dar a sua contribuição. E poderão dá-la livremente.

Camaradas:

Os trabalhadores rurais do Sul conhecem bem o P. C. P., o Partido dos trabalhadores.

Conhecem bem os comunistas, desde os tempos difíceis da ditadura fascista. Sabem que os comunistas não são como certos senhores que só descobriram que o Alentejo existe, só descobriram que existem trabalhadores rurais no Alentejo, só descobriram que há desemprego e fome agora que estão eleições à porta e vêm à caça de votos.

Os trabalhadores do Sul sabem que o P. C. P. teve sempre como razão fundamental da sua actividade ajudar e apoiar os trabalhadores, pôr a sua experiência, os seus quadros, os seus meios de acção, ao serviço dos trabalhadores.

Foi com esse espírito que o P. C. P. tomou a iniciativa de convocar esta Conferência. Vamos pois ao trabalho, camaradas, e que logo à tarde, ao terminar a Conferência, as conclusões da Conferência sirvam para iluminar ainda com mais luz o caminho da luta dos trabalhadores rurais do Sul pelo direito ao trabalho, pela melhoria das condições de vida das massas populares, pelo desenvolvimento da produção agrícola, por um Portugal democrático, pacífico e independente caminhando para o socialismo.

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA

1.ª SECÇÃO

1. — A situação nos distritos do Sul, particularmente no Alentejo, Ribatejo, no que diz respeito ao *desemprego*, é extraordinariamente grave.

Várias dezenas de milhares de trabalhadores agrícolas, particularmente mulheres, estão sem trabalho.

Esta situação, em vez de se atenuar, tende a agravar-se ainda mais nas próximas semanas.

2. — A responsabilidade desta situação cabe inteiramente aos grandes lavradores.

Inconsolados com o 25 de Abril, os grandes agrários estão profundamente envolvidos na preparação de um golpe que faça voltar o país a um regime de tipo fascista.

Com esses objectivos, lançaram-se abertamente no caminho da sabotagem económica e do desemprego em massa dos trabalhadores, diminuem a produção, atiram para a miséria e a fome milhares e milhares de trabalhadores e assalariados e pequenos rendeiros, e procuram desunir as massas populares e, se possível, lançá-las contra o Governo Provisório e o M. F. A.

3. — A *sabotagem económica* que os grandes agrários têm vindo a desenvolver depois do 25 de Abril reveste-se de carácter

generalizado, o que pressupõe a existência dum *autêntico plano* unificado dos grandes latifundiários.

Esta sabotagem assume as formas mais diversas, das quais se destacam:

— A manutenção de dezenas e dezenas de milhar de hectares de terras incultas ou mal exploradas, acentuando-se a política de não investimento na agricultura e de fuga de capitais;

— Actos de deliberada perda de produção, como sejam: searas não ceifadas ou incendiadas, azeitona enterrada ou dada ao gado, o desprezo de tomates, a morte de gado pela fome;

— Diminuição intencional da produção, como seja: cortiça não tirada, venda de fêmeas, etc.;

— A não realização de trabalhos agrícolas indispensáveis à produção, tais como: limpeza de árvores, outras limpezas, tiragem de pedras, etc.;

— Diminuição da área das colheitas, esvaziamento de albufeiras, falsas colheitas, forragens em terras preparadas para trigo, adubações insuficientes, etc.;

4. — Além dos trabalhadores, também os pequenos rendeiros são vítimas da política de sabotagem económica dos grandes agrários.

Isto traduz-se em situações tais como:

— Despedimento de rendeiros e seareiros em absoluto desprezo com leis recentemente aprovadas pelo Governo;

— Negociação do arrendamento de quaisquer parcelas de terra.

Deste procedimento dos grandes agrários resulta a diminuição da produção, o aumento do desemprego e o lançamento na miséria dos pequenos rendeiros e seareiros.

5. — A luta dos trabalhadores agrícolas contra o desemprego e a sabotagem económica tem registado importantes vitórias.

No domínio das formas de luta, a realização de reuniões de trabalhadores, concentrações e manifestações continuam sendo importantes meios a que os trabalhadores lançam mão para fazer face ao desemprego.

Também como forma de luta contra o desemprego e a sabotagem, e ao mesmo tempo como meio de desenvolver a produção agrícola nacional, têm particular importância as iniciativas dos trabalhadores no sentido de fazerem cumprir os Contratos Colectivos de Trabalho, de impedirem actos de sabotagem, e de procederem à realização dos trabalhos agrícolas indispensáveis a um melhor aproveitamento das terras incultas ou mal exploradas.

Tem particular importância a manutenção e o esforço da aliança Povo-M. F. A. para o apoio do governo ao avanço da luta dos trabalhadores contra o desemprego e a sabotagem económica.

6. — Reconhece-se a necessidade de ser reforçada a organização sindical dos trabalhadores agrícolas, para uma luta mais eficaz contra o desemprego e a sabotagem.

Quanto ao funcionamento de comissões paritárias ou de técnicos, os trabalhadores devem estar particularmente vigilantes em relação a alguns técnicos que fazem o jogo dos grandes agrários, e exigir o seu imediato saneamento.

2.ª SECÇÃO

SINDICATOS

Há grandes proprietários que são ao mesmo tempo empregados superiores de empresas monopolistas, onde ganham 20 e 30 contos. Por isso deixam grandes extensões de terra por cultivar.

É justo que não possa haver acumulação de empregos. Mas também é justo que se impeça pessoas de serem ao mesmo tempo empregados superiores e grandes proprietários.

— A TERRA DEVE SER ENTREGUE A QUEM A TRABALHA.

— QUE ACABEM OS ABSENTISTAS.

Alguns patrões dão trabalho a quem não está sindicalizado e recusam-no aos trabalhadores sindicalizados.

— A LEI DEVE IMPEDIR ESTE BOICOTE ÀS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS.

Há casos em que delegados sindicais se têm deixado comprar pelos patrões e deixam assim de defender os interesses dos trabalhadores. Há casos concretos em que os trabalhadores desanimam e descrêem dos sindicatos, deixando de pagar quotas e acabando por se dividir.

— A SAÍDA DO SINDICATO SÓ SERVE AOS AGRÁRIOS.

— QUANDO OS DELEGADOS SINDICAIS TRAEEM OS SEUS CAMARADAS DE TRABALHO, DEVEM SER EXPULSOS E SUBSTITUÍDOS POR HOMENS E MULHERES SÉRIOS E HONESTOS.

— SÓ UNIDOS OS TRABALHADORES VENCERÃO.

Os sindicatos têm distribuído trabalhadores pelas terras incultas e onde há trabalhos atrasados. Em muitos casos, os proprietários recusam-se a pagar, dizendo que não têm dinheiro. Mas alguns agrários têm por vender pargas de cortiça correspondentes a três anos. E há muita cortiça que já devia ter sido tirada há dois anos. Há agrários que têm grandes quantidades de trigo ensacado e a estragar-se. Há ainda herdades com oliveiras por limpar há vinte anos.

— DEVEM SER TOMADAS MEDIDAS QUE OBRIGUEM OS PATRÕES A VENDER OS PRODUTOS E A FAZER OS TRABALHOS NECESSÁRIOS, EM BENEFÍCIO DA ECONOMIA NACIONAL.

Em muitos casos, os trabalhadores, unidos à volta do seu sindicato, têm conseguido obrigar os patrões a pagar aos trabalhadores distribuídos pelo sindicato para cada patrão e herdade.

— OS TRABALHADORES DEVEM UNIR-SE CADA VEZ MAIS E ORGANIZAR-SE NOS SINDICATOS.

— Os Sindicatos devem defender todos os trabalhadores e não serem Sindicatos deste ou daquele partido, porque isso leva à divisão dos trabalhadores, o que só serve os patrões e é uma forma de melhor explorar os trabalhadores.

— Os trabalhadores não devem deixar-se dividir, e devem defender para sempre a unicidade sindical.

— Dos sindicatos de operários agrícolas só devem fazer parte os assalariados rurais, tractoristas e pequenos camponeses que trabalham pelo menos seis meses por ano para um patrão.

— Há latifundiários e até Câmaras Municipais que obrigam os trabalhadores a fazer trabalho de empreitada.

— As empreitadas devem ser recusadas.

Os trabalhadores devem trabalhar apenas à jorna e recusar os trabalhos de empreitada.

— Por vezes recusa-se dar trabalho quando se sabe que os trabalhadores são membros do Partido Comunista Português.

Os trabalhadores fazem parte de uma classe única, são uma grande família. Não devem deixar-se dividir, pois tão explorados são uns trabalhadores como outros.

Os trabalhadores rurais reclamam:

Um só sindicato.

Uma caixa de previdência.

— Em algumas zonas tem sido mais difícil resolver o problema do desemprego. Em vários casos isso deve-se ao pouco dinamismo dos delegados sindicais.

Em tais casos, estes delegados devem ser substituídos por outros mais batalhadores.

Há agrários que, quando forçados pelo sindicato, se dispõem a receber mulheres e recusam os homens. Fazem isto porque pagam salários mais baixos às mulheres.

Os trabalhadores devem lutar para que a trabalho igual seja pago salário igual.

Como os agrários acham sempre que são muitos os trabalhadores que o sindicato lhes distribui, dizendo que têm pouca terra, **DEVE-SE DISTRIBUIR OS TRABALHADORES PELOS AGRÁRIOS CONFORME OS HECTARES DE TERRA QUE TENHAM E COMO TAL DEVEM SER OBRIGADOS A ACEITAR OS TRABALHADORES.** (Esta conclusão foi muito aplaudida.)

Há trabalhadores que temem os sindicatos, porque lhes dizem que os sindicatos são para fazer política. A política dos sindicatos é defender os interesses de todos os trabalhadores.

Dividindo os trabalhadores, os patrões conseguem pagar salários mais baixos. Unidos nos sindicatos os trabalhadores conseguem melhores salários.

— OS SINDICATOS SOZINHOS NADA CONSEGUEM, MAS OS TRABALHADORES ISOLADOS AINDA MENOS. AS VITÓRIAS SÃO ALCANÇADAS PELOS SINDICATOS JUNTAMENTE COM OS TRABALHADORES UNIDOS.

— Sem os sindicatos ainda hoje não se tinham conquistado convenções de trabalho.

— TODOS OS TRABALHADORES DEVEM ESTAR ORGANIZADOS NOS SINDICATOS. DIVIDIDOS SÃO FACILMENTE VENCIDOS. UNIDOS OS TRABALHADORES SÃO UMA FORÇA.

— Os contratos colectivos de trabalho devem garantir que os trabalhadores que até 25 de Abril de 1974 estavam efectivos para um patrão ou para uma herdade continuem como efectivos não podendo ser passados para eventuais como alguns patrões têm feito e como outros patrões pretendem.

— Que todos os sindicatos se unam através da Intersindical, mas que os trabalhadores agrícolas tenham os seus sindicatos específicos.

— Que as Comissões Sindicais não consintam que o patronato provoque o desemprego. Que se siga o exemplo da Comissão Sindical do Vale de Vargos, que não consente o desemprego na sua terra.

— Se os agrários deixam morrer o gado à fome, que os trabalhadores não consintam. Se os donos não se importam de deixar morrer o gado, devem os trabalhadores tomar nas suas mãos a resolução do problema.

— O gado e as máquinas deverão vir a ser entregues a quem trabalha a terra, quando a terra for entregue a quem a trabalha.

— Que seja estipulado o horário máximo de 45 horas para o campo, nos casos em que o horário já era esse ou superior. Mas que se respeite e se mantenham os horários inferiores onde isso já se verifique.

— Que os Sindicatos lutem contra o desemprego tanto dos homens como das mulheres.

— Que os agrários não façam parte de Comissões para resolverem os problemas da colocação de desempregados. Pois se os agrários se recusam a receber os trabalhadores que o Sindicato lhes distribui como podem ajudar a resolver este problema?

— Os trabalhadores querem a Reforma Agrária. E para a conquistar, para a defender e para a consolidar estão dispostos, nestas circunstâncias, a trabalhar 14 ou 16 horas. Mas que as terras incultas ou mal aproveitadas sejam desde já entregues aos trabalhadores.

— O problema do horário de trabalho não pode ser aproveitado pelos agrários para dividir os trabalhadores. Por isso, na elaboração de futuras convenções de trabalho, este ponto deve ser devidamente estudado. E que sejam salvaguardadas as situações de direitos adquiridos, onde os horários sejam inferiores a 45 horas.

3.ª SECÇÃO

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA; CONDIÇÕES DE VIDA NOS MEIOS RURAIS

— Alargamento aos trabalhadores agrícolas do esquema geral de previdência;

— Transferência dos fundos das Casas do Povo para a gestão das Caixas de Previdência e respectiva unificação de serviços;

— Melhoria das condições de assistência nas Casas do Povo enquanto não integradas na previdência geral e igualmente melhoria das condições de assistência da própria previdência;

— Manutenção das regalias de previdência e assistência no caso de desemprego;

— Aumento dos dias de consulta e do período de consulta diário nas Casas do Povo;

— Aumento substancial do número de médicos nos meios rurais, começando por uma melhor distribuição dos médicos já existentes; utilização de médicos militares em comissões de serviço para cobertura médico-sanitária dos meios rurais;

— Aumento substancial do pessoal de enfermagem geral e em particular de enfermeiras-parteiras;

— Melhoria da assistência medicamentosa;

— Existência de uma reforma condigna para os trabalhadores rurais; a idade da reforma deve ter em conta as duras condições do trabalho do campo e pensamos que num futuro tão próximo quanto possível a devem ter aos 60 anos;

— Existência de um seguro contra accidentes de trabalho coberto pela segurança social de valor igual à jorna estabelecida nos Contratos Colectivos de Trabalho;

— Criação de um subsídio de desemprego coberto pela segurança social que logo que possível deve atingir os 70 % da jorna estabelecida no Contrato Colectivo de Trabalho;

— Criação de lares para pessoas idosas e deficientes próximos dos locais onde habitam os familiares, bem como de creches e jardins de infância, aproveitando as estruturas existentes funcionando sob gestão democrática;

— Adopção de medidas urgentes para vencer o atraso existente nos meios rurais, tendentes a aproximar a situação de vida nos meios rurais da vida nas cidades;

— Promover o abastecimento de água às povoações e a sua electrificação; alargamento das redes de esgotos;

— Melhoria dos meios e vias de comunicação, como estradas, transportes, rede de telefones e correios, responsáveis pelo grande isolamento dos campos e de inúmeras dificuldades e privações para as populações rurais;

— Fomento de cooperativas de consumo; apoio dos trabalhadores rurais às Comissões de Vigilância de Abastecimento e Preços;

— Democratização do ensino, facilitando e estimulando o acesso às escolas dos filhos dos trabalhadores rurais, nomeadamente no que respeita às escolas ligadas à agricultura; os jovens trabalhadores devem ter direito a duas horas pagas por dia para ir estudar;

— Fomento da prática desportiva e das actividades culturais e recreativas viradas para os interesses do povo português;

apoiando as associações verdadeiramente populares e paralelamente a criação das infra-estruturas necessárias a estas actividades;

— Promover o efectivo e completo saneamento em todos os departamentos de Estado e funcionalismo público onde ainda existem elementos fascistas e reaccionários e que procuram entravar o actual processo democrático.

4.ª SECÇÃO

REFORMA AGRÁRIA

Trabalhadores agrários e camponeses pobres reunidos na IV Secção, destinada à discussão de problemas relativos à Reforma Agrária, concluem que:

1.º — Ao sul do Tejo existe, no momento actual, uma clara e ostensiva sabotagem económica e social levada a cabo pelos grandes agrários que se traduz:

- a) Na recusa em fazer os trabalhos agrícolas nas datas próprias;
- b) Na destruição ostensiva da produção agrícola e pecuária;
- c) Na redução intencional das laborações;
- d) Na realização simulada de culturas;
- e) Na realização intencional de culturas impróprias para determinados terrenos (trigo em zonas de aveia e aveia em zonas de trigo);
- f) Na realização de culturas pobres em zonas ricas;
- g) Na recusa em dar emprego aos milhares de trabalhadores desempregados;
- h) Na recusa em cumprir contratos colectivos de trabalho e em pagar salários por trabalhos já realizados;

i) No pagamento dos salários aos trabalhadores, impedindo ao mesmo tempo a realização de trabalhos agrícolas;

j) No lançamento no desemprego de muitos milhares de trabalhadores;

l) No arranque de milhares de árvores de fruto;

m) Na recusa em arrendar terras, mesmo daquelas arrendadas em anos anteriores.

2.º — Tal acção sabotadora, por um lado, revela o profundo antagonismo que existe entre os interesses dos grandes agrários e os do Povo trabalhador, e, por outro lado poderá determinar, se não forem tomadas medidas rápidas e enérgicas, que 1975 seja um ano de fome não só para a população do campo mas também da cidade.

3.º — Esta acção de sabotagem económica e social é criminosa não só pelas razões expostas, mas também porque obrigará o País a gastar milhões de contos (mais de 16 milhões em 1974) na compra, a países estrangeiros, de produtos agrícolas, pecuários e florestais que podiam ser produzidos em Portugal.

Em face de toda esta situação, os trabalhadores agrícolas e os camponeses pobres reunidos na IV Secção afirmam:

1.º — Que a única solução verdadeira para os problemas da agricultura no Sul, região onde domina a grande propriedade, é a Reforma Agrária, que liquidará os latifúndios e dará a terra a quem a trabalha.

2.º — Que, em relação ao Norte, caberá aos pequenos e médios agricultores e assalariados agrícolas encontrar as soluções mais justas para a sua região.

3.º — Que enquanto a Reforma Agrária não for posta em prática devem ser adoptadas medidas imediatas:

a) Expropriação das terras e dos bens dos grandes agrários que pratiquem actos de sabotagem económica e social;

b) Expropriação das grandes propriedades que foram valorizadas à custa de dinheiro do Povo (exemplo: obras de rega do Alentejo);

c) Arrendamento compulsivo dos incultos das propriedades subaproveitadas. Este arrendamento não deverá ser feito de forma que as boas terras fiquem na posse dos agrários e as más terras passem para as mãos do Estado ou dos trabalhadores agrícolas e camponeses pobres;

d) Rápida publicação sobre arrendamento rural e baldios;

e) Publicação de leis revolucionárias que permitam a punição de sabotadores.

4.º — As terras obtidas através das medidas atrás indicadas, assim como as herdades da antiga Junta de Colonização Interna, devem ser entregues a Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas ou a Ligas de Pequenos Agricultores, que explorarão em regime de cooperativas de produção, ou então deverão ser exploradas directamente pelo Estado (herdades colectivas do Estado, de forma que seja dado emprego a quem não tem trabalho e aumentada a produção agrícola, pecuária e florestal do País).

5.º — Que deverão ser criadas ou desenvolvidas empresas públicas ou mistas, ou cooperativas de comercialização e industrialização de produtos necessários à agricultura e dos produtos da agricultura, de modo a libertar os circuitos comerciais da especulação e do parasitismo, e para permitir também uma melhor compensação para quem trabalha e produz sem encarecer os preços pagos pelos consumidores.

6.º — Finalmente afirmam que a execução das medidas anteriores exigem:

a) Reforço dos Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas e das Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, como organismos de defesa daqueles que trabalham no campo e como instrumento de intervenção organizada e eficiente contra a sabotagem económica e social;

b) Saneamento dos serviços da Secretaria de Estado da Agricultura e reestruturação democrática dos serviços técnicos, de modo a pô-los em contacto directo com a realidade rural e ao serviço dos trabalhadores agrícolas e camponeses pobres;

c) Apoio financeiro, técnico e de quadros especializados por parte de todos os organismos da Secretaria de Estado da Agricultura e em especial do IRA e de outros departamentos do Estado, preferencialmente às novas estruturas produtivas de trabalhadores agrícolas e camponeses pobres;

d) Nacionalização da banca, a fim de pô-la ao serviço do Povo Trabalhador.

INTERVENÇÃO DE ALVARO CUNHAL
NA SESSÃO DE
ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA (*)

Camaradas:

As conclusões da I Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul, que acabam de ser aprovadas, têm um alto significado.

Elas mostram que os trabalhadores agrícolas tomaram o seu destino nas próprias mãos, que estão firmemente decididos a defender os seus interesses vitais, e pôr fim ao desemprego, à fome e à miséria, a transformar a actual agricultura, que os grandes agrários condenaram ao atraso e ao abandono, numa agricultura desenvolvida, que assegure aos trabalhadores agrícolas a vida a que têm direito e assegure ao País os géneros de que o País necessita.

As conclusões da Conferência mostram também que os trabalhadores agrícolas, melhor que ninguém, estão em condições de indicar ao País as grandes linhas das transformações democráticas necessárias nos campos do Sul e particularmente as grandes linhas da Reforma Agrária, que (como todos os debates nesta Conferência evidenciaram) se tornou uma aspiração profunda e um objectivo central das massas trabalhadoras.

(*) *Intervenção pronunciada de improviso.*

Camaradas:

Os acontecimentos desde o 25 de Abril têm mostrado que os monopolistas e os latifundiários são o grande apoio e a grande força da reacção e do fascismo, são os inimigos jurados dos trabalhadores, são os inimigos jurados da nova situação democrática instaurada pelo heróico Movimento das Forças Armadas e defendida e construída também pelas forças democráticas e pela luta e pela actividade criadora das massas populares.

Os grandes senhores do dinheiro na indústria, os grandes senhores da terra na agricultura, procuram por todos os meios criar dificuldades à nossa jovem democracia, paralisar a produção, provocar o caos económico, fomentar o descontentamento das massas populares contra o Governo Provisório e contra o MFA.

Inversamente, tanto na indústria como na agricultura, são os trabalhadores que, defendendo os seus interesses de classe, defendem o aumento da produção e a solução dos grandes problemas económicos nacionais. Os interesses dos trabalhadores identificam-se com os interesses da nação portuguesa.

Na indústria, enquanto o patronato reaccionário desvia os fundos, anula encomendas, diminui e sabota a produção, conduz as empresas à beira da falência e do encerramento, multiplica os despedimentos e ameaça a totalidade dos trabalhadores com o desemprego — são os operários e empregados que, contra a vontade do patronato, asseguram o funcionamento das empresas, procuram manter postos de trabalho e se esforçam por fazer sair as empresas das dificuldades, assegurando o cumprimento da sua função na economia nacional.

Na agricultura, como esta Conferência comprovou, enquanto os grandes agrários mantêm incultos centenas de milhares de hectares, cessam o cultivo das terras ou mal as aproveitam, abatem o gado ou deixam-no morrer à fome, destroem culturas, lançam os trabalhadores para o desemprego — são os trabalhadores agrícolas que, contra a vontade dos grandes agrários, começam a cultivar terras abandonadas, a tratar das árvores e dos gados lançados ao desprezo, e dar vida a uma agricultura arruinada para que ela possa finalmente dar trabalho, pão, uma vida desafogada e livre ao povo trabalhador.

Os factos demonstram que, na situação criada pela revolução democrática em curso, o aumento da produção, a estabilidade económica e financeira do País, só podem ser alcançados em luta contra os monopólios e contra os grandes agrários e com a intervenção decidida, o trabalho esforçado e a iniciativa criadora das massas trabalhadoras das cidades e dos campos.

No que respeita ao desemprego, à luta contra a sabotagem económica, à assistência e previdência, aos interesses das populações, à organização sindical e à Reforma Agrária, as conclusões da Conferência dão numerosas sugestões e fazem numerosas propostas que constituem contribuição preciosa para a solução dos problemas que afectam os trabalhadores agrícolas do Sul.

Podeis estar certos de que o PCP terá em conta essas conclusões da Conferência no seu próprio exame dos problemas e em toda a sua actividade no governo e fora do governo.

Camaradas:

Em todos os debates desta Conferência um facto foi salientado: que há terras imensas para cultivar por um lado e que há milhares de braços sem trabalho por outro.

Os trabalhadores agrícolas do Sul, assalariados e pequenos agricultores, não mais podem admitir que haja lado a lado terras por cultivar e trabalhadores sem trabalho.

Do Alentejo das terras incultas, das charnecas, dos pousios, do gado raro e miserável, dos baixos rendimentos das culturas, do Alentejo do desemprego, da fome e da miséria, os trabalhadores, com o apoio do Estado democrático, farão um Alentejo com uma agricultura que dará em abundância os produtos de que os trabalhadores e o País necessitam.

A Reforma Agrária surge natural como a própria vida, aparece como resultado da necessidade objectiva de resolver o problema do emprego e da produção, como solução indispensável e única.

Os latifúndios têm sido e são a miséria, o atraso e a morte. A entrega da terra a quem a trabalha significa a própria vida, vida para os trabalhadores desempregados e seus filhos, vida para

a agricultura abandonada, sabotada pelos grandes agrários e pelos grandes capitalistas.

Vivemos um momento histórico nos campos do Sul. Pelas mãos dos trabalhadores, a Reforma Agrária deu os primeiros passos. Se soubermos reforçar a organização e a unidade dos trabalhadores, se soubermos reforçar a aliança Povo-Forças Armadas, o desenvolvimento da Reforma Agrária é irreversível. A luta não parará mais até que a terra de todos os latifundiários seja entregue a quem a trabalha.

Na sua luta abnegada e heróica, os trabalhadores agrícolas do Sul, como todos os trabalhadores portugueses, poderão contar sempre, nas horas boas e nas horas más, com o Partido Comunista Português.

Unidos e organizados, avante para novas vitórias!

Vivam os heróicos trabalhadores agrícolas do Sul!

Viva a unidade dos trabalhadores na luta por uma vida melhor!

Viva a aliança do movimento popular com o Movimento das Forças Armadas!

Viva o Partido Comunista Português!

II CONFERÊNCIA DE CAMPONESES DO NORTE

(Porto, 16 de Fevereiro de 1975)

INTERVENÇÃO DE ALVARO LUNDAI
NA SESSÃO DE
ABERTURA DA CONFERÊNCIA (1)

Senhores e senhoras!

Com a realização desta Conferência para os 3, 4, 5 e 20 municípios do Norte, em um ponto tão crítico, é necessário trazer ao conhecimento da sociedade não apenas o estado de que se encontram os problemas, mas também a vontade de que se dêem algumas soluções. É preciso apenas não se deixar levar a realidade da I Conferência dos Camponezes do Norte. Depois que neste momento tivemos a oportunidade de ouvir ali, há 3 que se vai, a voz dos camponeses do Norte, que depois da I Conferência foram tendo reuniões de trabalho de várias regiões, que foi lançado o documento de reivindicações que tinham sido discutido na I Conferência, que se encontram à espera, por vezes muito distantes de serem tomadas decisões de aplicação e outras alternativas, e se não houvermos alguma ação aqui na II Conferência para proporcionar a realização, para começarmos de novo a trabalhar, para aprofundar de interesse dos camponeses e outros grupos sociais, para começarmos a trabalhar para estas condições.

É assim, pois, que discutimos a II Conferência de Camponezes do Norte, os problemas sociais da Costa Verde, da Póvoa do Varzim, do Espinho, das Beiras, de outros municípios para os

camponeses interessados em melhorar.

**INTERVENÇÃO DE ALVARO CUNHAL
NA SESSÃO DE
ABERTURA DA CONFERÊNCIA (*)**

Camaradas e amigos:

Estava marcada esta Conferência para as 9 horas e 30 minutos, estamos um pouco em atraso, é necessário irmos ao trabalho, mas entretanto não queria deixar de vos dizer algumas palavras.

Passou apenas mês e meio desde a realização da I Conferência de Camponeses do Norte. Houve quem nesse momento dissesse que a iniciativa morreria ali. Mas o que se viu é que essa iniciativa não morreu, que depois da I Conferência houve novas reuniões de camponeses de várias regiões, que foi alargada a discussão sobre os problemas que tinham sido discutidos na I Conferência, que foi aprofundado o exame, que foram melhor definidos os problemas que interessam os pequenos e médios agricultores, e os seus objectivos. Estamos agora aqui na II Conferência para proseguirmos os trabalhos, para conseguirmos definir melhor ainda quais os problemas de interesse dos pequenos e médios agricultores e para encontrarmos soluções para esses problemas.

Permiti, pois, que transmita à II Conferência de Camponeses do Norte as fraternais saudações do Comité Central do Partido Comunista Português, desejando os melhores resultados para os

(*) Intervenção pronunciada de improviso.

Sem a luta, sem a organização, sem a intervenção dos camponeses, o Governo não tomaria essas medidas. É necessário, pois, que essa acção se faça sentir, que os camponeses digam qual a sua opinião sobre os problemas, quais as soluções que propõem, e poderemos estar certos que essa é a melhor maneira de conseguirmos que o Governo tome as medidas necessárias para responder aos problemas postos. Portanto, é com confiança que podemos trabalhar com a ideia de que vamos debater problemas para definir quais são os objectivos e para alcançar esses objectivos. E vamos alcançá-los, podemos estar seguros.

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA

PONTO 1

AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES E SUAS LIGAS

A necessidade de os agricultores constituírem associações profissionais para defesa dos seus interesses.

Distinção entre as associações profissionais de agricultores e as cooperativas agrícolas.

1.^a — Os pequenos e médios agricultores constituem um grupo profissional distinto dos proprietários absentistas e grandes agrários e dos assalariados rurais, e portanto cada um terá que resolver a sua forma de organização. O que distingue os pequenos e médios agricultores é o facto de trabalharem directamente a terra, em regra juntamente com a família, e de viverem dessa actividade.

2.^a — Como grupo profissional distinto dos proprietários absentistas, os pequenos e médios agricultores devem constituir uma organização profissional distinta — as associações de pequenos e médios agricultores. Dela devem fazer parte todos os que trabalham a terra, possuindo ou não terra, nomeadamente todos os pequenos e médios agricultores, os rendeiros e os familiares de ambos.

3.^a — A legislação sobre associações sindicais e patronais não abrange os profissionais do tipo dos pequenos e médios agricultores que são ao mesmo tempo donos da sua exploração agrícola e trabalhadores dela. É urgente portanto que seja promulgado pelo Governo legislação que reconheça a existência de associações profissionais de pequenos e médios agricultores.

4.^a — As associações profissionais de pequenos e médios agricultores devem estar voltadas para a defesa dos interesses profissionais dos agricultores em todos os seus aspectos. Por isso as associações profissionais de pequenos e médios agricultores não devem voltar-se para a realização de funções económicas, as quais devem ser exercidas pelas cooperativas agrícolas.

5.^a — As funções que as associações profissionais de pequenos e médios agricultores devem desempenhar são:

a) Organizar os pequenos e médios agricultores na defesa dos seus interesses de classe.

b) Representar os agricultores junto de todos os departamentos governamentais e nos organismos internacionais ligados à agricultura e especialmente ao associativismo agrícola.

c) Participar na elaboração de futuros planos de produção a nível regional e nacional pelo menos com carácter consultivo.

d) Estudar e defender uma política de preços para os produtos agrícolas e para os produtos necessários à agricultura que garantam aos pequenos e médios agricultores um nível de rendimentos que se aproximem progressivamente dos rendimentos dos restantes sectores profissionais.

e) Estudar e lutar pela generalização a todos os agricultores e suas famílias dos benefícios da segurança social: integração dos camponeses no esquema geral da Previdência, com as adaptações decorrentes da especificidade e da sua situação, possibilitando o seu acesso e dos familiares, como medida imediata, aos benefícios fundamentais no âmbito da segurança social e da saúde (assistência médica e medicamentosa na doença, na gravidez e no parto; abonos de família; subsídios de doença, aleitação, nascimento e morte; pensões de invalidez, velhice e sobrevivência).

Esta integração visará, como objectivo tendencial, a eliminação progressiva das diferenças existentes neste plano e entre a população trabalhadora do campo e das cidades e pressuporá, paralelamente, o estabelecimento de um esquema adequado de contribuições.

f) Lutar pelo direito ao ensino gratuito a todos os níveis, com bolsas de estudo aos alunos filhos de pequenos e médios agricultores que frequentem com bom aproveitamento estabelecimentos médios e superiores do ensino agrícola.

g) Estudar a realização de obras de interesse local que melhorem as condições de vida e a economia dos agricultores, e participar activamente na sua concretização em colaboração com o Governo, Câmaras e Juntas de Freguesia.

h) Estudar e propor as formas de apoio técnico e apoio económico-financeiro que venham ao encontro dos pequenos e médios agricultores.

i) Impulsionar a formação de cooperativas agrícolas de comercialização e de produção, e acompanhar a sua vida e evolução de forma a evitar desvios, fraudes e predomínio dos grandes sobre os pequenos.

j) Divulgar de forma organizada os conhecimentos profissionais agrícolas e contribuir também organizadamente para a melhoria do nível cultural e de instrução dos agricultores. A criação de bolsas para o aperfeiçoamento dos trabalhadores, a todos os níveis, da agricultura.

6.^a — As associações de pequenos e médios agricultores deverão organizar-se em Uniões a nível regional e Federações de Uniões a nível nacional, como melhor forma de garantir a unidade de luta de todos os agricultores por melhores condições de vida.

7.^a — As associações de pequenos e médios agricultores, como associações profissionais que são, não devem subordinar-se a nenhum partido ou organização política, nem grupo ou corrente religiosa. Para reforçar o princípio da unidade entre todos os agri-

cultores, a lei das associações de pequenos e médios agricultores deve aconselhar o princípio de que a cada região deve corresponder uma só associação.

MOÇÃO DE CONCLUSÃO

Reconhecidas as dificuldades de arranque das massas camponesas do Norte, emperradas por séculos de exploração e atraso, apelar para o MFA no sentido de desenvolver um trabalho de agitação intensivo nos campos, dirigido especialmente à formação de associações de pequenos e médios agricultores.

PONTO 2

MEDIDAS PARA UM AUMENTO A CURTO PRAZO DA PRODUÇÃO NAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES

1. — No imediato devem ser assegurados aos pequenos e médios agricultores preços para os produtos agrícolas conhecidos antes do início dos trabalhos anuais de produção, e com garantia de compra de toda a produção.

2. — Devem ser fixados preços, pelo organismo encarregado da comercialização, que garantam aos agricultores um rendimento para o seu trabalho que os aproxime progressiva mas rapidamente do nível de rendimento dos outros sectores profissionais.

3. — Deve ser assegurado o fornecimento, em boas condições, dos produtos necessários à agricultura, tais como adubos, máquinas agrícolas, sementes, produtos para tratamentos de plantas e animais, rações, força motriz, que concorram para a diminuição dos custos de produção.

4. — A ligação entre os agricultores e os organismos que devem garantir a compra de produtos agrícolas e aqueles que devem garantir o fornecimento dos produtos necessários à agricultura deve ser feita e assegurada por cooperativas agrícolas de comercialização que cubram todo o território do continente e ilhas.

clima, as culturas que são mais indicadas para essa zona, garantindo sempre o seu escoamento a preço previamente indicado. Para tornar efectivo este ponto deve o Governo providenciar para que o mais urgentemente possível seja obtida a carta de solos.

9. — Para se conseguir que todas as terras incultas ou mal aproveitadas sejam convenientemente exploradas poderão elas ser sujeitas a arrendamento forçado desde que haja pessoas interessadas em cultivá-las e que se comprometam a cultivá-las convenientemente.

10. — Para que o ponto anterior seja viável e haja possibilidade das actuais explorações arrendadas intensificarem e melhorarem as culturas é necessário a promulgação da nova Lei de Arrendamento, que deve incluir os seguintes aspectos:

a) Os prazos de arrendamento, embora possam ser curtos, devem poder renovar-se indefinidamente enquanto os rendeiros o desejarem e cumprirem o contrato, sem possibilidade de o senhorio se opor às renovações.

b) Os senhorios não devem poder reservar culturas no terreno arrendado e os rendeiros devem ter o direito de fazer as culturas em que tiverem mais interesse, sem necessidade de autorização do senhorio, desde que não comprometam a fertilidade da terra.

c) Todas as rendas devem ser fixas e em dinheiro.

d) Deve ser reconhecido aos camponeses o direito de cederem a sua posição de arrendatários às cooperativas agrícolas de produção.

e) Proibição de subarrendamento.

f) Proibição de todas as formas de parceria.

g) O regime de arrendamento deve ser igual para todos os terrenos, qualquer que seja a sua área.

h) Criação de um organismo, a nível concelhio, que centralize a oferta de terras para arrendar. Assim, o senhorio que não as queira ou não as possa cultivar coloca as suas terras em oferta nesse organismo.

i) As terras incultas e não oferecidas para arrendamento como se indica na alínea anterior devem estar sujeitas a um forte imposto anual.

j) Logo que a lei seja promulgada deve rapidamente ser estabelecida pela SEA os valores máximos de rendas.

l) Que o pagamento das rendas seja anual.

11. — Deve ser dado apoio estatal, como por exemplo isenções fiscais ou participações em investimentos, para obras de melhoramento, alargamento e protecção das folhas de culturas. O apoio financeiro deve ser canalizado de preferência para cooperativas agrícolas de produção.

12. — Devem ser criadas as condições que permitam a eliminação das diferenças existentes entre os agricultores e assalariados agrícolas e os restantes trabalhadores no tocante à Assistência Médica e Segurança Social.

Reorganização das pequenas explorações agrícolas

A reorganização das pequenas explorações agrícolas no sentido de se conseguir uma área de exploração economicamente viável para um plano e eficaz aproveitamento do trabalho humano e dos factores de produção, tem que ter em conta os seguintes princípios:

1. — *Garantir a todos os pequenos e médios proprietários o direito de propriedade sobre as suas terras.*

2. — *Que a obtenção da área óptima de exploração não seja feita à custa da ruína dos pequenos e médios proprietários.*

1. — Deve no imediato acabar-se com a legislação que proíbe a divisão de terras e que estabelece o direito de preferência na compra para os maiores proprietários. Sempre que a divisão de uma propriedade colida com a existência de uma Cooperativa Agrícola de Produção deverá a mesma ser integrada na exploração.

2. — Como meio de garantir o direito de propriedade sobre as terras de todos os pequenos e médios proprietários e de fazer evoluir as formas de exploração da terra devem ser apoiadas as Cooperativas Agrícolas de Produção com a assistência técnica individualizada, com apoio financeiro e garantia da compra de toda a sua produção, a preço previamente conhecido.

Deve haver particular cuidado no apoio financeiro e técnico pelo Estado às Cooperativas Agrícolas de Produção existentes e em funcionamento, pois a sua ruína significaria travar o desenvolvimento de todo o cooperativismo agrícola em Portugal.

3. — A constituição de explorações agrícolas com área agrícola suficientemente grande e contínua, nas regiões da pequena e média propriedade, deve ser conseguida através da constituição de Cooperativas Agrícolas de Produção com base na associação voluntária.

4. — A Cooperativa Agrícola de Produção é uma associação voluntária de trabalhadores, e por isso os seus sócios serão os pequenos e médios agricultores com terras próprias, agricultores sem terra (caseiros e rendeiros) e assalariados agrícolas.

5. — Deverá ser vedada aos proprietários absentistas a intervenção no funcionamento e gestão das Cooperativas Agrícolas de Produção, devendo os mesmos apenas receber a renda em dinheiro que for estipulada, no caso de os mesmos pretenderem arrendar as suas terras à referida associação.

6. — As Cooperativas Agrícolas de Produção estudarão as formas que possibilitarão um melhor aproveitamento das terras dos seus sócios e os melhores meios de vender os produtos obtidos nas culturas efectuadas.

7. — Dadas as conclusões anteriores, serão repudiadas todas as tentativas de abstenção de uma área óptima de exploração agrícola assegurada à custa da ruína ou expulsão dos pequenos e médios proprietários das suas terras.

Embora não directamente incluídas neste ponto, foram aditadas as seguintes conclusões:

1. — Que por avaliação e fiscalização sejam identificados os actuais e verdadeiros proprietários das terras que por se encontrarem inscritas como propriedade de vários fogem ao pagamento de contribuições.

Que sejam isentos de contribuição predial rústica todos os proprietários que cultivam directamente a terra com rendimento colectável inferior a 15 000\$00 anuais.

Que sejam realizadas as avaliações cadastrais já determinadas por lei.

Que seja estabelecido um período limitado para as partilhas, por morte dos proprietários das terras, com facilidade na concessão de assistência judiciária, no caso de intervenção judicial.

2. — Reafirma-se que as terras baldias devem ser reconhecidas como propriedade colectiva inalienável dos povos que as usufruem. Todos os baldios devem ser restituídos aos utentes.

3. — A recente proibição do abate das vitelas de todas as raças e de todas as fêmeas leiteiras com menos de quatro anos causou dificuldades na venda das vitelas e das novilhas leiteiras pelos pequenos e médios agricultores do Norte. Por falta de condições de alojamento ou por necessidade urgente de realizar dinheiro, os agricultores precisam de vender estas fêmeas. Reconhece-se que esta medida de proibição é necessária para evitar a sabotagem económica que os grandes agrários estão a fazer. Mas é indispensável que os pequenos e médios agricultores que têm necessidade real de vender o seu gado não fiquem privados de o fazer e portanto que os seus interesses não sejam atingidos pelas medidas decretadas contra a sabotagem económica.

Assim, devem ser tomadas as seguintes medidas:

1. — Declaração dos efectivos pelos grandes produtores e fiscalização rigorosa das suas existências, penalizando com pesadas multas, indo até à administração pelo Estado das explorações que procedam à venda injustificada de gado.

2. — Que seja abolido o despacho que proíbe o abate.

OS PREÇOS E A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS
AGRÍCOLAS
AS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS DE COMERCIALIZAÇÃO
ORGANISMOS PÚBLICOS DE COMERCIALIZAÇÃO

1. — É necessário assegurar aos pequenos e médios agricultores, que representam a maioria esmagadora das explorações agrícolas do País, a venda de todos os seus principais produtos a preços conhecidos antes das sementeiras e suficientemente compensadores.

2. — Essa garantia só poderá ser dada através da constituição de organismos de comercialização administrados pelo Estado, devendo na direcção desses organismos estar representantes dos pequenos e médios agricultores, e nunca quaisquer elementos comprometidos com o anterior regime.

No caso de não haver capacidade de armazenamento estatal, será de prover e cobrir as perdas e deteriorações dos produtos, resultantes de se manterem em poder dos produtores.

3. — Os representantes dos pequenos e médios agricultores nesses organismos devem garantir que os interessados dessa classe serão levados em consideração.

4. — Alguns produtos que estão sujeitos a falsificação, como por exemplo o vinho, devem ser distribuídos, em exclusivo, pelos organismos de comercialização do Estado, para se impedir a falsificação desses produtos, como acontece actualmente com a fabricação do vinho a martelo e com as misturas de óleos com azeite.

5. — Os organismos de comercialização devem destinar-se a trabalhar com produtos ou grupos de produtos, sugerindo-se os seguintes:

- a) Comercialização de vinho e derivados.
- b) Industrialização e comercialização do leite e derivados.
- c) Comercialização de madeiras e cortiça.

- d) Comercialização de frutas.
- e) Comercialização de batatas e legumes.
- f) Comercialização de cereais.
- g) Comercialização e industrialização de carnes e ovos.
- h) Comercialização e produção de oleaginosas.
- i) Comercialização e produção de açúcar.
- j) Comercialização e industrialização de tabacos.

6. — Os organismos de comercialização dos produtos agrícolas devem receber as produções agrícolas através das cooperativas agrícolas.

7. — As cooperativas agrícolas de comercialização devem ser organizadas em todos os concelhos ou regiões de modo a poderem servir todos os agricultores.

8. — Todas as cooperativas actualmente existentes devem ser aproveitadas, depois de devidamente reorganizada a sua economia e a situação financeira.

9. — Para tornar possível e eficiente o aproveitamento de todas as cooperativas agrícolas actualmente existentes deve ser promulgada legislação que torne inegáveis para as direcções das cooperativas os proprietários absentistas.

10. — As cooperativas agrícolas de comercialização deverão pagar a pronto aos agricultores, podendo ainda em caso de necessidade fazer adiantamentos de dinheiro aos agricultores por conta da colheita futura.

11. — Para poder armazenar os produtos e pagar a pronto aos agricultores e fazer antecipações de preços, nos casos em que se torne necessário, as cooperativas agrícolas de comercialização devem beneficiar de apoio técnico e financeiro por parte dos organismos de comercialização.

12. — Para além de dever ser promulgada imediatamente legislação de saneamento das cooperativas agrícolas, deve ser reformada e simplificada a legislação sobre cooperativas agrícolas.

13. — Revogação da legislação sobre a comercialização da batata, permitindo que a Lavoura venda a batata directamente em todo o País (incluindo Porto e Lisboa) em concorrência com os armazenistas no caso de a Lavoura não desejar entregar as batatas aos organismos estatais.

14. — Aumento substancial da rede de armazéns, tanto nos centros de produção como nos centros de consumo, por parte dos organismos do Estado.

PONTO 4

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NECESSÁRIOS À AGRICULTURA

1. — O fornecimento de produtos necessários à agricultura, tais como adubos, rações, máquinas agrícolas, produtos químicos para tratamento de plantas e animais, deve ser assegurado por organismos de comercialização administrados pelo Estado.

2. — Estes organismos devem integrar todos os investimentos actualmente existentes no País e destinados à comercialização dos produtos necessários à agricultura, quer esses investimentos sejam públicos ou privados.

3. — As cooperativas agrícolas de comercialização garantirão o fornecimento aos agricultores, aos melhores preços, de todos os produtos necessários à agricultura e dar-lhes-ão o crédito indispensável para uma rápida intensificação da produção agrícola.

As Cooperativas Agrícolas devem ser equiparadas por legislação adequada a armazenistas para efeitos de condições de comercialização.

4. — A fabricação de adubos deve ser controlada pelo Estado para garantir a qualidade dos fertilizantes e para manter os preços dentro dos limites justos e comportáveis com as possibilidades económicas dos agricultores.

Deve ter-se em atenção que Portugal é dos países que maiores quantidades de adubos consome e que os aumentos de produção estão relacionados com o consumo de fertilizantes.

5. — Sabendo-se que em 1973 o consumo de adubos foi da ordem dos 1 405 000 contos, uma redução nos preços, ainda que pequena, representa uma verba apreciável que ficará na posse da agricultura. Isto justifica amplamente a necessidade da criação de novos canais de distribuição que não tenham finalidades lucrativas, isto é, os organismos de comercialização estatais e cooperativas.

6. — Deverá ser exercido o maior controlo e vigilância sobre as fábricas de formulação dos pesticidas de modo a evitar fraudes. O mercado destes produtos é, em grande parte, dominado por empresas multinacionais, que estão mais interessadas em obter lucros chorudos do que servir a agricultura.

7. — Devem reduzir-se ao estritamente indispensável o número de formuladores de pesticidas para:

a) Evitar a grande variedade de marcas comerciais para produtos com a mesma composição química, que só serve para confundir os agricultores. Esta prática faria baixar os preços da produção dos pesticidas e diminuir a pressão das multinacionais ao dar preferência a formuladores nacionais.

b) Deverão ser seleccionados os produtos cuja finalidade seja a mesma, mas com composição química diferente, usando o critério de eficácia e do grau de toxicidade.

c) A agricultura precisa de ser defendida dos produtores e vendedores de pesticidas. Para efeito, a propaganda do seu uso deve ser feita pelo Estado, e os Serviços Técnicos competentes deverão controlar a sua aplicação.

d) Para a defesa da saúde humana o uso dos pesticidas deve ser controlada pelo Estado. O problema só poderá ser resolvido completamente se a produção tiver um fim social, e não lucrativo.

8. — Deverá ser exercida uma fiscalização eficaz sobre a composição química e biológica e os custos de produção das ra-

ções para defesa dos criadores de gado. Deverá ter-se em atenção que a indústria de rações está nas mãos ou de multinacionais ou de poderosas organizações capitalistas.

Seria desejável que esta indústria passasse para a produção nacionalizada.

9. — A importação de tractores, autorizada para todas as marcas e em que se gasta anualmente cerca de um milhão de contos, deverá ser substituída por:

a) Importação de duas ou três marcas seleccionadas entre as que ofereçam maiores garantias de qualidade, assistência e características adequadas à agricultura portuguesa. A importação deveria passar a ser feita por um organismo estatal de comércio externo.

b) Montagem de tractores no País, de diversos modelos que correspondam às exigências que deles se esperam.

Qualquer destas soluções poderá fazer baixar o preço das máquinas e garantir a assistência eficiente e barata e o *stock* de peças.

c) Deverão ser criados parques de máquinas administrados pelo Estado para atender às necessidades dos pequenos e médios agricultores. Propõe-se que seja posto imediatamente à disposição da agricultura o parque de máquinas do IRA.

10. — O comércio de sementes tem sido uma actividade especulativa que oferece à agricultura produtos caros e nem sempre de boa qualidade. Como as boas sementes têm uma importância fundamental no rendimento das culturas, este sector precisa de ser regulamentado de forma a defender os agricultores das manobras dos intermediários.

O Governo deverá reorganizar a produção de sementes visando a obtenção de produtos de alta qualidade. Isto para libertar o País da dependência estrangeira neste campo e para fazer baixar o preço das sementes. Em reforço desta opinião referiram-se os casos dos milhos híbridos, batata de semente, etc.

CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AO SERVIÇO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES

— Na Conferência de Camponeses realizada no Porto em 29 de Dezembro de 1947 foram aprovadas conclusões, depois de ampla discussão, sobre os serviços de apoio à agricultura.

— Considera-se que as conclusões aprovadas na I Conferência são justas, e que a criação de um Ministério próprio favorecerá a mais rápida solução dos problemas mais prementes e imediatos da agricultura portuguesa.

— Considera-se que manter integrado o sector agrário num Ministério da Economia significará, como tem acontecido até agora, o menosprezo dos interesses dos agricultores relativamente aos interesses da indústria e do comércio.

Assim, conclui-se:

1. — Deve ser criado um Ministério da Agricultura ou Ministério da Agricultura e Alimentação, de acordo com a tradição administrativa portuguesa, que só foi quebrada pelo fascismo.

2. — Este Ministério deverá ser organizado de acordo com as três funções principais que deve desempenhar ou apoiar: a *comercialização* dos produtos necessários à agricultura e dos produtos agrícolas, a *produção* agrícola, pecuária e silvícola e a *investigação* agrária. Deverá ainda ter-se em conta que o apoio às cooperativas deverá justificar um departamento autónomo no Ministério da Agricultura.

3. — Em cada distrito deve existir um órgão agrícola regional colectivo que seja formado pelos responsáveis de cada um dos departamentos agrícolas distritais (comercialização, produção e investigação), pelos representantes dos trabalhadores de cada um desses serviços e pelos representantes das associações dos pequenos e médios agricultores e dos sindicatos dos assalariados agrícolas. Este órgão colectivo deverá ter reuniões periódicas obrigatórias e coordenar todo o trabalho a nível do distrito

com grande autonomia em relação aos órgãos centrais, devendo todavia obedecer sempre aos planos de actuação estabelecidos a nível nacional.

PONTO 6

CASAS DO POVO

1. — As casas do povo constituíram um instrumento de controlo social e político das populações rurais ao serviço do regime autoritário de Salazar e Caetano.

2. — À sua frente foram sempre colocados caciques locais ou representantes seus, que exerciam as suas funções de modo a fazer sentir e acreditar às populações que os dinheiros da Previdência eram presentes do Governo a distribuir segundo a vontade dos influentes políticos locais, e não dinheiro de todo o povo a distribuir segundo critérios justos e legais.

3. — Por isso é urgente e imperioso o saneamento das casas do povo. É preciso pôr à frente das casas do povo das freguesias onde o domínio social e político dos caciques locais é mais forte comissões administrativas capazes de mostrarem na prática que as casas do povo têm que ser administradas pelo povo em seu exclusivo benefício.

4. — Promover inquéritos a todos os dirigentes e funcionários das casas do povo que não tenham desempenhado com honestidade as suas funções.

5. — A escolha de elementos para as comissões administrativas das casas do povo deve ser feita com a participação dos partidos políticos, das câmaras municipais, associações ou ligas de camponeses onde elas existam e delegados do Ministério do Trabalho onde já estejam saneados, com homologação posterior pelo Governo Civil do distrito.

Devem ser excluídos todos aqueles que pertenceram às antigas direcções fascistas das casas do povo ou das juntas de freguesia.

6. — As casas do povo deverão constituir centros de apoio a todas as iniciativas culturais (bandas de música, teatro, bibliotecas, escolas nocturnas livres, etc.), aos serviços médico-sociais, aos serviços de segurança social, às associações profissionais locais e a quaisquer outras iniciativas com interesse para as populações rurais. Assim, todas as freguesias rurais, prioritariamente as mais populosas, devem ser dotadas dum edifício público capaz de servir de apoio a estas actividades. Nas freguesias onde as juntas não tenham sede própria, deve-lhes ser facultado o uso das casas do povo para os seus serviços. O Ministério da Educação e Cultura deve dinamizar, tanto quanto lhe for possível, as actividades culturais junto das casas do povo.

7. — As funções de Previdência ou de segurança social devem transitar para as Caixas distritais de Previdência, como meio mais seguro de garantir que os agricultores e assalariados agrícolas beneficiarão de uma segurança social igual à de todos os restantes trabalhadores do País. As casas do povo deverão todavia apoiar a cobrança de quotização e o pagamento dos benefícios da Previdência.

8. — As casas do povo devem ser dotadas de um estatuto que deve obedecer a princípios básicos definidos por lei, mas que poderão admitir variantes regionais, de acordo com a vontade da população com as características do meio.

9. — A equiparação de sócios contribuintes a efectivos seja sempre baseada no rendimento colectável rústico, cujo montante máximo deve ser fixado pelo Governo, acabando com a possibilidade dos atestados «fantasmas», passados pelas juntas de freguesia, baseados muitas vezes no «frete», e não nas verdadeiras necessidades dos associados.

10. — Concessão do abono de família aos pequenos proprietários agrícolas que trabalham as suas terras desde que equiparados a sócios efectivos.

**INTERVENÇÃO DE ALVARO CUNHAL
NA SESSÃO DE
ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA (*)**

Camaradas e amigos:

Para esta II Conferência, camponeses do Norte vieram de longe, deixaram as suas terras, fizeram-se ao caminho, possivelmente vão deitar-se tarde e levantar-se cedo e pouco dormir. Mas não foi inútil terem vindo porque as conclusões desta Conferência serão sem dúvida uma contribuição positiva para a solução dos problemas que afectam os pequenos e médios agricultores.

As conclusões desta Conferência são a voz da Conferência, duma Conferência em que foram respeitados os princípios democráticos de discussão, em que tomou a palavra quem quis tomar a palavra, em que foi ouvida a opinião de todos aqueles que quiseram manifestá-la e que em cada secção teve em conta a opinião de todos para chegar a conclusões comuns. Isto não quer dizer, naturalmente, que todas as conclusões se possam considerar definitivas. Os problemas são muito complexos, eles envolvem todos os problemas dos pequenos e médios agricultores, os problemas da agricultura nacional, os problemas de toda a nossa economia e mesmo da situação política. As conclusões indicam medidas a

(*) Intervenção pronunciada de improviso.

curto prazo, ou seja, medidas imediatas, outras a médio prazo, ou seja, que necessitarão de meses para serem realizadas, e outras mesmo a longo prazo, que decerto levarão muitos anos a realizar na sua totalidade.

Seria pois uma profunda ilusão pensarmos que tudo aquilo que aqui se decidiu estará realizado amanhã ou por decreto. É necessário continuar a luta dos camponeses, a sua unidade, a sua organização, para se conseguir que sejam alcançados os objectivos que aqui foram definidos.

Muitos dos problemas são particularmente complexos.

Dou como exemplo um objectivo que foi definido praticamente em todas as secções como uma solução importante para os problemas dos pequenos e médios agricultores — as cooperativas.

Não pensemos que as cooperativas se resolvem por um decreto. O processo da formação das cooperativas e do seu desenvolvimento é um processo longo e difícil. Para que uma cooperativa possa viver, necessita em primeiro lugar de ser constituída na base da decisão inteiramente voluntária daqueles que a constituam. Não pode haver qualquer pressão, não pode haver qualquer obrigação para pertencer a uma cooperativa. Tem de ser a vontade, o desejo livremente expresso dos pequenos e médios agricultores que constituem a cooperativa. Esse princípio de voluntariedade das decisões (de que seja respeitada a vontade de todos, de que haja o direito de sair da cooperativa, como houve a liberdade de entrar nela) deve ser plenamente respeitado para que uma cooperativa possa ser eficiente e possa resolver os problemas dos pequenos e médios agricultores.

Mas mais ainda, formar uma cooperativa não chega. Numa sociedade capitalista, porque vivemos ainda nela, uma cooperativa para poder sobreviver, para ser eficiente, necessita de créditos, necessita de máquinas, necessita de adubos, necessita de pesticidas, necessita duma tecnologia, necessita de aumentar as produções unitárias, necessita de mercados, necessita de uma reorganização da própria produção agrícola. Se não fizer isso não poderá resolver as dificuldades que hoje, separados uns dos outros, defrontam os pequenos e médios agricultores.

A formação e o desenvolvimento das cooperativas é todo um processo difícil, demorado, que exige uma grande vontade, uma grande energia, uma luta tenaz, dos próprios pequenos e médios agricultores para conseguirem do Estado, do Governo e doutras entidades aquela ajuda, aquele apoio, aquele auxílio de que necessita a cooperativa para poder desenvolver-se favoravelmente.

As conclusões que aqui foram tiradas, no geral, são muito positivas. Se aqui foram tiradas, não é para ficarem no papel. É para que os objectivos dos pequenos e médios agricultores sejam alcançados. E como alcançá-los? Aqui foi referida, tanto nas reuniões parcelares como nas próprias conclusões, a necessidade da organização. Tratou-se das associações dos pequenos e médios agricultores, que também não podem deixar de ser constituídas na base da decisão voluntária dos pequenos e médios agricultores. Quer dizer: aqueles que querem entrar numa associação entram, os que não querem não entram. Não se pode obrigar ninguém a associar-se. Deve ser uma associação inteiramente livre, resultante da vontade dos pequenos e médios agricultores de se associarem. Sendo assim, não se pode resolver por decreto, não se pode resolver por lei, que numa mesma região todos os pequenos e médios agricultores se associem numa só associação. Isto para me referir a um voto, expresso numa das conclusões, segundo o qual o decreto sobre as associações dos pequenos e médios agricultores deveria estabelecer o princípio de uma organização única por cada região. O problema da associação dos pequenos e médios agricultores não se pode confundir com o problema da organização sindical. A solução não poderá ser a mesma. Por isso não queria deixar de referir que essa conclusão será de muito difícil aplicação nas condições em que vivemos.

A unidade dos pequenos e médios agricultores tem de estabelecer-se numa base voluntária e forjar-se na medida em que os pequenos e médios agricultores, pela sua própria experiência, vêem que dessa unidade resulta a obtenção daquilo que desejam. Se não se obtivessem resultados concretos de todas estas conferências, da vossa organização e da vossa vontade, daqui a uns meses, se se convocasse uma outra Conferência, não viria metade

daqueles que aqui estão. É o resultado que dá confiança aos pequenos e médios agricultores e que reforça a vontade de manterem e desenvolverem a sua organização. Se, no que respeita por exemplo ao arrendamento, se passassem os meses sem verem satisfeitas as suas aspirações, se, no que respeita aos preços, nada vissem de positivo, certamente viria o desânimo em relação a todas estas iniciativas, em relação às conferências, em relação às associações e a todo o nosso trabalho e à nossa luta. Uma ideia fundamental que devemos reter é que a união e associação dos pequenos e médios agricultores é para conseguirem resultados concretos, é para resolverem os seus problemas.

E pode-se perguntar se sim ou não é possível obter esses resultados concretos. Podemos dizer que algumas das aspirações, algumas só (não todas), mas algumas das aspirações, alguns dos objectivos que têm sido definidos pelos pequenos e médios agricultores estão quase a ser alcançados.

Quero referir-me, por exemplo, ao arrendamento. Lembraiv-vos todos que na I Conferência dos Pequenos e Médios Agricultores do Norte foi reivindicado que os arrendamentos fossem por escrito e as rendas fossem pagas em dinheiro. O primeiro projecto do governo previa o arrendamento por escrito e pago em dinheiro mas apenas para as explorações de mais de 5 hectares.

Certamente entre os presentes haverá muitos que se lembram das discussões que houve acerca desse projecto do governo e a exigência de que o arrendamento por escrito e a renda paga em dinheiro fossem para as explorações de menos de 5 hectares. Se fosse só para aquelas que têm mais de 5 hectares praticamente deixava de fora os pequenos e médios agricultores de grande parte do País. Pois bem: estou em condições de vos dizer que o decreto que irá ser publicado abrangerá as explorações abaixo de 5 hectares. Quer dizer que os pequenos e médios agricultores conseguiram fazer ouvir a sua voz.

Tínhamos também a questão da renda paga em dinheiro. Nas reuniões de pequenos e médios agricultores, viu-se que a renda devia ser paga em dinheiro, mas que em muitos casos poderia ser difícil em todos os casos pagar em dinheiro e gostavam de ficar com a faculdade de nesses casos poderem pagar em géneros

da própria exploração. Também julgo estar em condições de vos dizer, se nada for alterado até ao fim, que ficará no decreto precisamente uma disposição nestes termos. Portanto também vem ao encontro dos interesses dos pequenos e médios agricultores, enfim, rendeiros.

Devem estar lembrados aqueles que participaram nas discussões do grande interesse que manifestaram os pequenos e médios agricultores para que a cultura fosse decidida pelo rendeiro, e não pelo proprietário absentista, que muitas vezes mete o nariz naquilo em que não é chamado e vem dizer, como por exemplo foi citado numa reunião de agricultores, que o rendeiro tinha que semear determinado milho amarelo porque a patroa tinha umas galinhas que só comiam aquele milho.

Sabem todos, pela sua própria experiência, que muitas vezes o senhorio quer intervir, e intervém, sem vantagem nenhuma para o rendeiro. Também aí, segundo tudo indica, os rendeiros conseguirão a curto prazo a satisfação dessas reivindicações.

Quanto aos prazos do arrendamento (outra questão que foi também amplamente discutida pelos rendeiros) conhecemos as dificuldades para os rendeiros dos prazos curtos. Julgo estar assegurado que o prazo seja longo, acercando-se dos 20 anos o mínimo da prorrogação possível. E talvez possa ser ainda decidido que no caso de haver benfeitorias que transformem o valor da terra arrendada, nesse caso possa o rendeiro prolongar indefinidamente os arrendamentos desde que se esteja interessado nisso.

Isto é para dizer que, no que respeita ao arrendamento, a luta dos pequenos e médios agricultores está em vésperas de obter um grande sucesso. A lei do arrendamento, segundo creio, irá satisfazer no essencial as reclamações dos pequenos e médios agricultores nesta matéria.

Também muitas vezes tem havido a reclamação de abolição dos foros e a abolição efectiva das parcerias. Isso praticamente está também adquirido. Mas a esse respeito devemos estar advertidos de que o fim geral em todo o território português das parcerias será um complexo processo. Não se pode de um dia para o outro transformar a parceria num arrendamento pago em dinheiro. Todos sabem, pelas suas regiões e por muitas situações,

que essa transformação necessitará tempo. Há situações muito diversas de região para região, e a transformação da parceria em arrendamento e do pagamento em géneros em pagamento em dinheiro, exigirá, para se tornar efectiva, um certo espaço de tempo.

No que respeita aos preços, sabemos que há muitas pequenas explorações que estão estranguladas pela situação em que se encontram. Necessitam rapidamente duma solução para os seus problemas financeiros.

O problema dos preços tem dois aspectos e é visto duma maneira diferente pelo produtor agrícola e pelo consumidor das cidades. O aumento do preço dos produtos agrícolas, se é um aumento do preço do consumidor, provoca o aumento do custo de vida e portanto um agravamento da situação das classes trabalhadoras que não são pequenos e médios agricultores. Quer dizer que o aumento do preço da carne e o aumento do preço do leite e dos outros produtos sem dúvida que afectam o nível de vida dos trabalhadores, cujo salário não aumenta pelo facto de aumentarem os preços dos produtos agrícolas. Eu não digo isto para negar a legitimidade do aumento dos preços dos produtos agrícolas. É para que também os pequenos e médios agricultores compreendam a situação de outras classes e camadas da população, que não são seus inimigos, são seus amigos, são seus aliados, que são os trabalhadores das fábricas, os trabalhadores dos escritórios, que não são inimigos dos pequenos e médios agricultores, que pelo contrário são companheiros na luta para o melhoramento geral do nível de vida do nosso povo. Devemos ter em conta os interesses recíprocos destas várias classes e camadas da nossa população. Isto para dizer que se encontra sempre, no exame do aumento dos preços dos produtos agrícolas, a consideração doutro problema: o que isso vai representar para a população em geral que compra no mercado.

Não temos ainda um aparelho de comercialização, nem temos ainda cooperativas. Para podermos aumentar muito os preços dos produtos agrícolas sem que sejam aumentados ao consumidor, teremos de pôr fim a todo um aparelho parasitário que existe entre o produtor e o consumidor e que estamos muito longe de ter liquidado e ter substituído por um aparelho comercial cooperativo que pode ser inclusivamente o aparelho de venda directa no mer-

gado, como aqui foi reclamado pelos pequenos e médios agricultores.

Por exemplo, no que respeita à batata, uma das conclusões da Conferência é que os pequenos e médios agricultores produtores de batata exigem a possibilidade de poderem vender a batata ao consumidor, incluindo no Porto e em Lisboa. Se bem ouvi, assim vem nas conclusões desta Conferência. Mas isto não se resolve em relação a todos os produtos rapidamente. A substituição do pesado e parasitário aparelho comercial que existe entre o produtor e o consumidor não se faz de um dia para o outro. E o aumento dos preços que hoje se verifiquem nos produtos agrícolas vão imediatamente reflectir-se no agravamento das condições de vida de grandes camadas da população portuguesa.

Isto para explicar as razões das dificuldades que têm havido em relação ao aumento dos preços dos produtos agrícolas e também para explicar por vezes que aumentos que possam ser decididos possam não corresponder a tudo aquilo quanto desejam os pequenos e médios agricultores. Entretanto, creio que também estaremos em vésperas duma resposta favorável, ainda que não plenamente satisfatória, à reivindicação dos pequenos e médios agricultores no que respeita ao aumento do preço do leite. Não será uma resposta total, mas certamente contribuirá para a resolução das dificuldades mais graves dos pequenos e médios agricultores produtores de leite no nosso país.

Também aqui se verificou, no que respeita ao gado, depois de muitas discussões que mostraram nas diversas secções as apreensões quanto ao despacho que decretou a proibição do abate de gado em determinadas condições. Os pequenos e médios agricultores têm todo o direito de defender os seus interesses e direitos, e portanto, a moção aprovada na Conferência é justa e, no que me diz respeito, ela será apoiada, assim como pelos meus camaradas que trabalham nos vários sítios onde podem defender uma tal ideia. Na verdade, esse despacho cria situações muito graves aos produtores que têm gado no Norte do País, e é necessário encontrar a forma de modificar uma disposição que tem causado bastantes prejuízos e está causando bastantes prejuízos, prejuízos aos pequenos e médios produtores, e duma maneira geral, à produção de carne.

Ainda em relação ao mercado, há a dificuldade de colocação no mercado de muitos produtos e muitas vezes se tem falado na possibilidade de exportar esses produtos. A nossa agricultura, no que respeita a produtos agrícolas e florestais, em grande parte vive da exportação. É o caso dos vinhos, é o caso de alguns frutos, como da amêndoa, é a questão dos concentrados de tomate. No que respeita aos produtos da floresta, temos as madeiras, a cortiça e as resinas. Há muitos sectores da agricultura e sivicultura que dependem das exportações. Sabemos bem como os produtores de vinho estão ainda engasgados com a colheita de 1973, que em grande parte está por vender.

Muitas vezes se tem falado nas possibilidades de absorção pelos países socialistas duma parte desses produtos agrícolas. É uma perspectiva real. Podem na verdade exportar-se para os países socialistas muitos desses produtos. Mas o aparelho para o comércio externo não está preparado para esse novo tipo de exportações. Mas certamente esses mercados vão abrir-se e vão dar largas possibilidades de colocação. Conheceis o que se diz no sentido de diminuir as possibilidades de venda à União Soviética. Se a notícia que acabo de receber não é falsa, só no que respeita a concentrado de tomate há já uma encomenda da União Soviética para efectivar que soma mais de 100 mil contos.

O futuro pode enganar-nos, as coisas podem não corresponder aos nossos desejos, às nossas aspirações e às nossas esperanças, mas estou convencido, camaradas e amigos, que também o vinho se venderá, que as amêndoas se venderão, e se alargarão as vendas para os países socialistas e naturalmente também para a União Soviética.

Ainda em relação às importações e exportações, hoje houve uma discussão de particular interesse quando se falava precisamente nos problemas do mercado para o milho. Houve pequenos e médios agricultores que criticaram grandes importações de milho. O nosso país é deficitário na produção de milho, nós não temos milho suficiente para a forragem, temos que importar milho e muito milho. Problemas como este resolvem-se com medidas de fundo, quer dizer, medidas que representam uma transformação da nossa agricultura. Com rendimentos tão baixos de milho por hec-

tare, não temos uma produção suficiente. Portanto isso exige o melhoramento de toda a técnica agrícola e todos os processos adoptados para conseguirmos produzir mais milho por hectare, e produzirmos milho de maneira rentável, em terreno em que hoje, na verdade, não pode ser produzido de maneira a dar lucros. Isso significa que necessitamos duma transformação muito grande.

O mesmo em relação ao leite. O aumento do preço não resolve o problema. Nós continuamos a ter uma produção leiteira na base muitas vezes do proprietário de duas vacas, e mesmo, como se diz, até duma vaca ou duma vaca e meia. Quer dizer, a média é muito pequena. Portanto necessita-se duma reconversão da produção leiteira. Estão encarados, por exemplo, os postos de ordenha mecânica, que podem simplificar e embaratecer a produção e portanto permitir, com maior rendimento, uma venda do leite no mercado. Calcula-se, por exemplo, que 200 ou 300 postos de ordenha mecânica já permitem aos pequenos agricultores produzirem mais e em melhores condições, e portanto terem melhor remuneração. Não é só o Estado que pode resolver esses problemas. O desenvolvimento do cooperativismo é também necessário.

Não vos quero fatigar muito. Só gostaria ainda em duas palavras de fazer uma referência à situação que atravessamos em Portugal, em que da vida ou da morte da democracia no nosso país podemos dizer que resultará resolverem-se ou não se resolverem os problemas dos pequenos e médios agricultores. Se isto voltasse para trás, se os fascistas voltassem a mandar no nosso país, todo este processo voltaria também para trás, e os pequenos e médios agricultores certamente durante muito tempo não ficariam sequer com mais possibilidade de poderem reunir-se e discutir os seus problemas, de manifestarem livremente as suas opiniões, de disporem, como é o caso de hoje, de edifícios públicos, de terem, se necessário, o apoio e a protecção de forças armadas, de discutirem os seus problemas em completa liberdade. Se os fascistas voltassem, impediriam que os pequenos e médios agricultores pudessem defender os seus direitos, pudessem reunir, pudessem associar-se.

O fascismo, o regime reaccionário que durante meio século oprimiu o nosso povo, não era uma coisa que não tivesse suportes, que não tivesse apoios, que não estivesse ao serviço de alguém.

Esse aparelho estava ao serviço de alguém, e só por isso é que existia. Era ao serviço dos grandes proprietários, dos grandes capitalistas. Portanto, se voltasse o fascismo para a nossa terra, era para servir os grandes proprietários, os grandes capitalistas, que não deixariam de procurar afogar o pequeno e médio produtor em todas as dificuldades novamente num regime de exploração ainda mais violenta e mais cruel do que antes do 25 de Abril.

Portanto, a defesa e a consolidação dum regime democrático é não apenas uma questão política, em abstracto, mas é também a questão de vida ou de morte para os pequenos e médios agricultores resolverem as suas dificuldades e conseguirem caminhar adiante, até terem uma agricultura próspera, explorações prósperas, que permitam a todos e aos seus filhos um nível de vida bastante superior àquele que hoje têm. Conheceis melhor do que eu as vossas dificuldades, a miséria, as dificuldades para educar os filhos, as casas muitas vezes sem um mínimo de conforto, sem água, sem luz, como em muitas serranias e em muitas regiões do nosso país. Nós queremos transformar toda esta situação, queremos transformar o nosso país, queremos que o nosso país dê na verdade ao nosso povo aquilo que ele não tem desde há séculos. Mas para isso é necessário sabermos defender as liberdades, sabermos defender a democracia no nosso país.

Há forças bastantes para assegurar este processo. Nós temos confiança no povo. Pensamos que ele pode organizar-se e deve organizar-se e que está em condições de defender os seus direitos e as suas aspirações e assegurar o êxito final da democracia no nosso país. E pensamos também que nas condições em que vivemos, o povo só por si não o poderia fazer, necessita também das forças armadas, concretamente, necessita do MFA. E eu não quero aqui fazer política, mas penso que o nosso povo sente bem que se o MFA neste momento desaparecesse do nosso país ficaria um pouco desamparado perante as ofensivas da reacção e do fascismo. Nós defendemos a aliança do movimento popular com o MFA. Unidos, organizados, confiantes, saibamos defender com firmeza os interesses dos pequenos e médios agricultores, unidos a todas as outras camadas trabalhadoras do nosso povo, e marchemos juntos adiante para a consolidação das liberdades, para a construção dum Portugal democrático e independente.

I ENCONTRO DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO BAIXO ALENTEJO

CONCLUSÕES GERAIS DO ENCONTRO
(Beja, 16 de Fevereiro de 1975)

INTRODUÇÃO

CONTRIBUIÇÕES E IMPACTOS, ARTIGO TÉCNICO
FINANÇEIRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1. Contribuições e Impactos

Organiza toda a área inscrita, os beneficiários e os seus
representantes e o Estado para fazer pagar cada um
o seu respectivo peso. Um tipo de taxa parcelada, sem mais custos, com
benefícios que não podem ser a menos nada que o que deveria de
ser o custo de produção agrícola.

2. Área Tâmaris

Os serviços técnicos do Estado têm estado em diáspora dos que
deveriam de garantir o cumprimento das seguintes condições:
- Os serviços devem ser organizados de acordo com o plano
de desenvolvimento, de acordo com as respectivas necessidades de
investimento, de comercialização e de industrialização, de produção.

CONCLUSÕES GERAIS DO ENCONTRO

SECÇÃO I

CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS, APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1. *Contribuições e Impostos*

Durante toda a época fascista, os latifundiários e monopolistas utilizaram o aparelho do Estado para fazer pagar mais a quem menos pode. Urge que seja publicada, sem mais demora, nova legislação que faça pagar mais a quem mais tem e que liberte de taxas e impostos os pequenos agricultores.

2. *Apoio Técnico*

Os serviços técnicos do Estado têm estado ao dispor das grandes empresas desprezando completamente os pequenos agricultores.

Estes serviços devem ser urgentemente saneados e postos ao serviço dos pequenos produtores e das respectivas cooperativas de produção, de comercialização e de industrialização de produtos.

3. *Apoio Financeiro*

Durante a época fascista, os grandes agrários chamaram a si toda a ajuda financeira do Estado (créditos e sobretudo subsídios, bónus), deixando os pequenos agricultores entregues à agiotagem, ao roubo dos seus bens, da sua saúde e da sua vida. Em vez de investirem na agricultura o que dela colhiam e o Estado lhes dava os agrários compravam prédios de rendimento nas cidades, títulos na Bolsa ou esbanjavam-no em carros de luxo e outros consumos sumptuosos. Deixaram a agricultura empobrecida, as terras abandonadas e incultas, originaram e originam ainda a fuga dos campos para as cidades e para o estrangeiro de centenas de milhar de trabalhadores.

O sector agrário exige um investimento prioritário. É preciso produzir aqui, em Portugal, aquilo que nos custa milhares de contos em impostos. Sem desenvolvimento do sector agrícola não há desenvolvimento económico e social do País. Para fazer romper e avançar com força o processo produtivo é indispensável que o Governo abra urgentemente créditos à agricultura e para isso consideramos imperioso nacionalizar, sem demora, os grandes grupos económicos cujo enorme poder resulta, em grande parte, da espoliação da agricultura.

4. *Ministério da Agricultura*

Os problemas agrários nacionais têm andado sempre subordinados aos interesses dos grandes grupos industriais e financeiros. A dependência da Secretaria de Estado da Agricultura em relação ao Ministério da Economia contribui para que o sector agrário continue a ser tratado como o filho pródigo e não como sector produtivo, essencial para o progresso do País. Daí a necessidade inadiável de um Ministério da Agricultura ao serviço do Povo.

ARRENDAMENTO RURAL, HERDADES SUBAPROVEITADAS, BALDÍOS, HERDADES DO ESTADO, SABOTAGEM ECONÓMICA, REFORMA AGRÁRIA

1. Quanto a arrendamento

a) As rendas devem ser a dinheiro, sempre que o rendeiro o deseje; a renda deve ser fixa e limitada, tendo em conta a qualidade da terra.

b) Devem acabar os subarrendamentos.

c) O contrato de arrendamento deve ser escrito, mesmo para prédios inferiores a 5 hectares.

d) Os rendeiros devem ser indemnizados pelas benfeitorias feitas.

e) No caso de terras que foram tornadas produtivas pelos rendeiros, a renda deve referir-se ao valor inicial da terra.

f) Total abolição de foros e parcerias.

2 — Considerando que muitos destes problemas foram sugeridos para inclusão na lei do arrendamento, quando ela esteve em debate público, e que a referida lei ainda não saiu, torna-se necessário e urgente a sua rápida publicação.

3 — Publicação urgente de legislação sobre terras incultas e subaproveitadas e sobre sabotagem económica.

4 — No caso de terras subaproveitadas e incultas a terra deverá ser arrendada compulsivamente pelo Estado.

5 — No caso de sabotagem económica e de terras valorizadas com o dinheiro do Povo Português (caso dos regadios), a terra deverá ser expropriada sem indemnização.

6 — Nos casos de expropriação e arrendamento compulsivo, a terra deverá ser entregue a quem a trabalha, e a sua forma de exploração deverá ser em cooperativas de produção, ou em her-

dades colectivas do Estado, devendo a prioridade na utilização das terras ser a seguinte:

- 1.º — Trabalhadores agrícolas e seareiros.
- 2.º — Pequenos agricultores sem terra (rendeiros).
- 3.º — Outros pequenos agricultores.

7 — No processo de ocupação de terras expropriadas e arrendadas compulsivamente, para a constituição de cooperativas de produção ou herdades colectivas do Estado, deverão ser os Sindicatos e as Ligas a conduzir a luta, como garante de intervenção organizada e expressiva da vontade unitária dos trabalhadores agrícolas e pequenos agricultores.

SECÇÃO III

POLÍTICA DE PREÇOS. COMERCIALIZAÇÃO. EXTINÇÃO DOS GRÉMIOS DA LAVOURA. COOPERATIVAS. EMPRESAS PÚBLICAS OU MISTAS. PRODUÇÃO AGRÁRIA.

1. *Comercialização*

1. O sector comercial de produtos para a agricultura (máquinas, adubos, rações, pesticidas, etc.) deve ser urgentemente reorganizado de modo a que deixe de ser aparelho dominado pelas grandes empresas e ao serviço destas.

1.2. O fascismo instalou, neste importante sector, Grémios da Lavoura e Federações, viciadas associações ditas cooperativas e organismos de coordenação dita económica que têm constituído um violento dispositivo de roubos e estrangulamento dos pequenos produtores.

1.3. Essa corrompida e parasitária estrutura comercial que sempre tem favorecido as classes privilegiadas, deve ser colocada rapidamente ao serviço das classes populares, dos produtores e dos consumidores.

1.4. Para isso devem ser simplificados, encurtados e barateados os circuitos comerciais:

— por um lado organizando verdadeiras cooperativas de comercialização de produtos para a agricultura, que substituam os Grémios da Lavoura e as outras associações a sanear, cujos bens devem ser nacionalizados e entregues àquelas autênticas cooperativas.

— por outro lado, transformando as actuais juntas e institutos em empresas públicas que venham a juntar-se às cooperativas para constituírem, logo que possível, empresas mistas.

1.5. Estas empresas mistas devem actuar em cada ramo comercial (máquinas, adubos, rações, cereais, leite, carne, etc.) e passar a assegurar o exclusivo ou o essencial na compra dos produtos aos produtores.

1.6. Ao pequeno produtor deve ser assegurado:

a) aos produtos que vende:

— pagamento imediato

— preço remunerador e garantido com a possível antecipação;

b) nos produtos que compra:

— fornecimento na devida altura

— qualidade dos produtos

— assistência técnica.

2. *Produção*

2.1. As grandes linhas de produção agrária foram desviadas pelos grandes agrários e pelo governo fascista só para favorecer as grandes empresas.

Com essa orientação não só foram prejudicadas as pequenas empresas com a produção nacional, a qual tem vindo sempre a declinar, em especial após o 25 de Abril, com a generalizada sabotagem económica.

2.2. Urge que toda a produção agrária seja fomentada de modo a favorecer decididamente os trabalhadores do campo e a economia geral do País.

SECÇÃO IV

LIGAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DIFERENÇA ENTRE LIGAS E COOPERATIVAS

1. A Liga dos Pequenos Agricultores deve ser uma realidade. Como associação de classe deve agrupar pequenos e médios agricultores e deverá ser a comissão de freguesia respectiva que se encarregará de definir quem deverão ser os agricultores a fazer parte da Liga.

2. Devem ser os próprios pequenos agricultores a buscar as soluções para os seus problemas.

3. Deverão constituir-se comissões de freguesia e comissões de concelho. Das comissões de concelho deverá formar-se a Comissão Distrital e desta o respectivo Secretariado da Liga.

4. A Liga dos Pequenos Agricultores deverá ser uma associação forte, aberta a todos os elementos técnicos que voluntariamente queiram colaborar na organização, mas estes não terão capacidade de decisão.

5. A Liga dos Pequenos Agricultores declara-se em total aliança com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

6. As Ligas são associações de classe bem distintas das cooperativas, que são associações de carácter económico.

7. Os pequenos agricultores não devem, isoladamente, desencadear formas de luta sem o controlo e a discussão prévia na Liga dos Pequenos Agricultores. Deverá existir uma unidade perfeita dentro da Liga, a fim de não serem permitidos actos isolados que eventualmente possam ser inconsequentes.

8. A Liga dos Pequenos Agricultores deve exigir que os técnicos agrícolas dos gabinetes de Lisboa venham para os campos ajudar os pequenos agricultores, como consultores técnicos.

SECÇÃO V

PREVIDÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL

Nesta secção foi aprovada por unanimidade a seguinte moção:

«Considerando que os pequenos agricultores, como trabalhadores da terra, não têm no campo da Previdência e Segurança Social qualquer regulamento, como seja a assistência na doença, na invalidez e na velhice bem como qualquer subsídio familiar;

Considerando que dentro das preocupantes condições que afectam as populações se encontra a falta de assistência;

Considerando que o estado sanitário lastimoso da grande maioria das populações rurais como seja a existência de fossas, estrumeiras, poços por limpar, etc., nos arredores ou mesmo dentro das povoações;

Considerando que apenas têm acesso à medicina os filhos dos agrários ricos em prejuízo da profissão enquanto as populações carecem de assistência;

A Assembleia concluiu, aprovou e adoptou para os pequenos agricultores:

1.º — As conclusões já apresentadas e aprovadas na Conferência dos Trabalhadores Rurais em Évora, em 9-2-75;

2.º — A socialização da medicina, que ponha todos os médicos ao serviço de toda a população e não apenas ao serviço de alguns privilegiados.»

VOLUME V

REVISTA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA SOCIAL
LIVRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA SOCIAL

edições
Avante!

COLEÇÃO CADERNOS DO PCP

VOLUMES PUBLICADOS:

- 1 — A Derrota da Conspiração Reaccionária (Setembro de 1974)
 - 2 — Por que Lutam os Comunistas
 - 3 — Um mesmo Combate: PCF - PCP
 - 4 — Com a U.E.C. nas Escolas a Reacção não Passará
 - 5 — Comunistas e Católicos
 - 6 — A Palavra do PCP
 - 7 — O PCP e a Luta pela Reforma Agrária
-